

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN

TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

PEDRO DINIZ ROCHA

Contexto normativo, redes de filiação a tratados multilaterais e a resolução pacífica de
conflitos territoriais

São Paulo – SP

2024

PEDRO DINIZ ROCHA

Contexto normativo, redes de filiação a tratados multilaterais e a resolução pacífica de conflitos territoriais

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de crises”

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar

São Paulo – SP

2024

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Rocha, Pedro Diniz.

R672 Contexto normativo, redes de filiação a tratados multilaterais e a resolução pacífica de conflitos territoriais / Pedro Diniz Rocha. – São Paulo, 2024.

133 f. : il.; 30 cm.

Orientador: Sérgio Luiz Cruz Aguilar.

Tese (Doutorado em Relações Internacionais) –
UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em
Relações Internacionais San Tiago Dantas, 2024.

1. Acordos pacíficos para conflitos internacionais. 2. Tratados. 3.
Redes sociais. 4. Relações internacionais. I. Título.

CDD 327.172

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Explorando a intersecção entre o contexto normativo internacional e o comportamento dos Estados em conflitos territoriais, a pesquisa introduz a Análise de Redes Sociais como metodologia se afastando de abordagens tradicionais. Seus resultados podem orientar estratégias na gestão de conflitos internacionais, beneficiando a comunidade acadêmica, formuladores de políticas e a sociedade como um todo.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

Exploring the intersection between the international normative context and the behavior of states in territorial conflicts, the research introduces Social Network Analysis as a methodology departing from traditional approaches. Its results can guide strategies in the management of international conflicts, benefiting the academic community, policymakers, and society.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

Explorando la intersección entre el contexto normativo internacional y el comportamiento de los Estados en conflictos territoriales, la investigación introduce el Análisis de Redes Sociales como metodología alejándose de enfoques tradicionales. Sus resultados pueden orientar estrategias en la gestión de conflictos internacionales, beneficiando a la comunidad académica, a los formuladores de políticas y a la sociedad en su conjunto.

PEDRO DINIZ ROCHA

Contexto normativo, redes de filiação a tratados multilaterais e a resolução pacífica de conflitos territoriais

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de crises”

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof. Dr. Eugenio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)

Prof. Dr. Diego Lopes da Silva (Stockholm International Peace Research Institute)

Profa. Dra. Roberta Holanda Maschietto (Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof. Dr. Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

São Paulo, 13 de março de 2024

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, entre março de 2020 e junho de 2022. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da CAPES.

Quero expressar minha imensa gratidão às pessoas que tornaram esta jornada possível:

Aos meus pais, por serem a base sólida sobre a qual construí todo esse caminho.

À minha namorada, por ser meu porto seguro e fonte de alegria constante.

Aos amigos, pelas risadas, apoio e pela companhia animada nos momentos desafiadores.

E, ao meu orientador, Sérgio Aguilar, por sua orientação ao longo dos últimos 4 anos e seu compromisso com a excelência acadêmica

Obrigado a todos por fazerem parte dessa conquista.

RESUMO

Esta tese tem como objetivo principal investigar a influência das normas internacionais, em particular, a Norma de Proteção à Integridade Territorial dos Estados (NPIT) e a Norma de Resolução Pacífica de Controvérsias (NRPC), nos conflitos territoriais entre Estados. Para abordar seu objeto toma como alicerce teórico quatro ramos da literatura, sendo eles a explicação territorial para as guerras, as condicionantes da intervenção não violenta de terceiras partes em conflitos intraestatais, o impacto de normas internacionais no comportamento dos estados e a Análise de Redes Sociais (ARS). A hipótese central é que a NPIT e a NRPC aumentam a propensão dos Estados em adotar métodos não violentos para resolver disputas territoriais, além de estimular terceiras partes a intervirem pacificamente nesses conflitos. Como ponto de partida metodológico, reconhece o Direito Internacional como evidência empírica para avaliar a institucionalização das normas internacionais e entende a presença dos Estados em acordos multilaterais que positivam a NPIT e a NRPC como indicador de suporte a elas. Além disso, introduz as redes sociais de filiação aos acordos multilaterais e suas métricas derivadas como estratégia empírica alternativa a contagem bruta do número de cofiliações entre os Estados para operacionalização das normas internacionais enquanto variável explicativa. A análise empírica, que emprega modelos *logit* com erros padrão agrupados por díade e modelos *logit* para eventos raros, corrobora a hipótese central, evidenciando nuances específicas de acordo com o foco adotado. Nas disputas militarizadas e na oferta de métodos não violentos, destaca-se a importância da presença da díade em uma mesma comunidade formada pela rede social de filiações a tratados multilaterais, aumentando a confiança diádica e reduzindo a incerteza nesse contexto. Já em relação aos métodos não violentos, como a mediação, a centralidade de grau foi o destaque e, junto com ela, a ideia de reputação dos Estados em nível sistêmico como explicação para a sua demanda. Por fim, a tese contribui ao explorar, a partir da Análise de Redes Sociais, a relação entre o contexto normativo internacional e o comportamento dos Estados em conflitos territoriais. Seus resultados se inserem e são potencialmente valiosos para diversas subáreas das Relações Internacionais, como a teoria de relações internacionais e os estudos de paz e resolução de conflito.

Palavras-chave: conflitos territoriais. normas internacionais. análise de redes sociais

ABSTRACT

This thesis aims to investigate the influence of international norms, particularly the Territorial Integrity Norm (TIM) and the Norm of Peaceful Resolution of Disputes (NPRD), on territorial conflicts between states. To address its subject, it relies on four branches of literature as its theoretical foundation: the territorial explanation for wars, the determinants third-party non-violent interventions in intra-state conflicts, the impact of international norms on the behavior of states, and Social Network Analysis (SNA). The central hypothesis is that TIM and NPRD increase the propensity of states to adopt non-violent methods to resolve territorial disputes, as well as stimulate third parties to intervene peacefully in these conflicts. As a methodological starting point, it recognizes International Law as empirical evidence to assess the institutionalization of international norms and understands the presence of states in multilateral agreements endorsing TIM and NPRD as an indicator of support for them. Furthermore, it presents social networks of affiliation with multilateral agreements and their associated metrics as an empirical approach, offering an alternative to simply counting the number of joint memberships between states to operationalize international norms as an explanatory variable. The empirical analysis, employing logit models with dyad-clustered standard errors and logit models for rare events, supports the hypothesis, revealing specific nuances depending on the adopted focus. In militarized disputes and the offering of non-violent methods, the importance of dyad presence in the same community formed by the social network of affiliations to multilateral treaties stands out, increasing dyadic trust and reducing uncertainty in this context. Regarding non-violent methods such as mediation, degree centrality was highlighted, along with the idea of states' systemic-level reputation as an explanation for their demand. Finally, the thesis contributes by exploring, through Social Network Analysis, the relationship between the international normative context and the behavior of states in territorial conflicts. Its results are relevant and potentially valuable for various subareas of International Relations, such as international relations theory and peace and conflict resolution studies.

Keywords: territorial conflicts. international norms. social network analysis

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo principal investigar la influencia de las normas internacionales, en particular, la Norma de Protección a la Integridad Territorial de los Estados (NPIT) y la Norma de Resolución Pacífica de Controversias (NRPC), en los conflictos territoriales entre Estados. Para abordar su objeto, toma como base teórica cuatro ramas de la literatura, siendo éstas la explicación territorial de las guerras, los condicionantes de la intervención no violenta de terceras partes en conflictos intraestatales, el impacto de las normas internacionales en el comportamiento de los estados y el Análisis de Redes Sociales (ARS). La hipótesis central es que la NPIT y la NRPC aumentan la propensión de los Estados a adoptar métodos no violentos para resolver disputas territoriales, además de estimular a terceras partes a intervenir pacíficamente en estos conflictos. Como punto de partida metodológico, reconoce el Derecho Internacional como evidencia empírica para evaluar la institucionalización de las normas internacionales y entiende la presencia de los Estados en acuerdos multilaterales que positivizan la NPIT y la NRPC como indicador de apoyo a ellas. Además, introduce las redes sociales de afiliación a los acuerdos multilaterales y sus métricas derivadas como estrategia empírica alternativa al conteo bruto del número de coafilaciones entre los Estados para la operacionalización de las normas internacionales como variable explicativa. El análisis empírico, que utiliza modelos logit con errores estándar agrupados por díada y modelos logit para eventos raros, corrobora la hipótesis central, evidenciando matices específicos según el enfoque adoptado. En las disputas militarizadas y en la oferta de métodos no violentos, destaca la importancia de la presencia de la díada en una misma comunidad formada por la red social de afiliaciones a tratados multilaterales, aumentando la confianza díadica y reduciendo la incertidumbre en ese contexto. En relación con los métodos no violentos, como la mediación, la centralidad de grado fue destacada, junto con la idea de reputación de los Estados a nivel sistémico como explicación para su demanda. En última instancia, la tesis contribuye al explorar, desde el Análisis de Redes Sociales, la relación entre el contexto normativo internacional y el comportamiento de los Estados en conflictos territoriales. Sus resultados se insertan y son potencialmente valiosos para diversas subáreas de las Relaciones Internacionales, como la teoría de relaciones internacionales y los estudios de paz y resolución de conflictos.

Palabras-clave: conflictos territoriales; normas internacionales; análisis de redes sociales

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARS	Análise de Redes Sociais
ATOP	Alliance Treaty Obligations and Provisions
CIJ	Corte Internacional de Justiça
COW	Correlates of War
ICOW	Issue Correlates of War
MID	Militarized Interstate Dispute
MTOPS	Multilateral Treaties of Pacific Settlement
NPIT	Norma de Proteção a Integridade Territorial dos Estados
NRPC	Norma de Resolução Pacífica das Controvérsias
OEA	Organização dos Estados Americanos
OI	Organização Internacional
ONU	Organização das Nações Unidas
UA	União Africana
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CONFLITOS TERRITORIAIS E A INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA DE TERCEIRAS PARTES EM CONFLITOS INTERNACIONAIS.....	16
2.1 Terceiras partes e tipos de intervenção não violenta em conflitos internacionais.....	21
2.2 Motivação das partes em buscar ou aceitar a intervenção.....	26
2.3 Motivação de terceiras partes em intervir.....	32
3. O IMPACTO DE NORMAS INTERNACIONAIS NO COMPORTAMENTO CONFLITUOSO DOS ESTADOS.....	38
3.1 As normas de proteção à integridade territorial dos Estados e de resolução pacífica das controvérsias.....	40
3.2 Normas internacionais, organizações internacionais e conflitos interestatais: uma revisão de literatura.....	42
3.3 Como normas internacionais afetam o comportamento conflituoso dos Estados?.....	47
4 DÍADES, ANÁLISE DE REDES SOCIAIS E REDES DE FILIAÇÃO A TRATADOS MULTILATERAIS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	52
4.1 Introdução à Análise de Redes Sociais e sua aplicação em Relações Internacionais.....	54
4.2 Redes de filiação a tratados multilaterais e organizações internacionais e hipóteses de trabalho.....	58
5 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA PELO USO DA FORÇA EM CONFLITOS TERRITORIAIS.....	67
5.1 Dados.....	69
5.2 Resultados.....	71
5.3 Discussão.....	77
6 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA PELO USO DE MÉTODOS NÃO VIOLENTOS ENVOLVENDO TERCEIRAS PARTES EM CONFLITOS TERRITORIAIS.....	79
6.1 Dados.....	80
6.2 Resultados.....	86
6.3 Discussão.....	83

7 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA POR INTERVIR DE FORMA NÃO VIOLENTA EM CONFLITOS TERRITORIAIS.....	93
7.1 Dados.....	94
7.2 Resultados.....	98
7.3 Discussão.....	104
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	112
APÊNDICE – OUTROS MODELOS HIPÓTESES TIPO 2.....	130

1. INTRODUÇÃO

As relações internacionais são caracterizadas pela constante mudança e inconstância. Lugares, pessoas, grupos políticos e ideias vêm e vão a todo momento, transformando a realidade diante de nossos olhos. No entanto, alguns elementos permanecem estáveis, pelo menos no que concerne às relações internacionais modernas. Dentre estes elementos, estão o território, a territorialidade estatal e sua contestação por grupos não-estatais, e os conflitos interestatais por território. Estes são os objetos de estudo desta tese, causa subjacente de grande parte das disputas militarizadas e das guerras, na América do Sul, ou no mundo, seja no século XIX, quando a Guerra da Cisplatina entre Brasil e Argentina culmina na fundação do Uruguai, em 1828, ou hoje, visto as tensões fronteiriças entre Venezuela e Guiana ao final de 2023.

Assim como a territorialidade estatal, as normas e instituições internacionais são outro elemento perene que dá origem ao contexto normativo a partir do qual Estados agem no internacional. Apesar da existência do contexto normativo ser uma continuidade dentre as diferentes teorias das Relações Internacionais, seu impacto real na ação estatal é clássico e objeto de debate em meio às várias perspectivas analíticas existentes. Dentre as diferentes perspectivas teóricas, racionalistas entendem normas como estândares que regulam o comportamento dos Estados, enquanto construtivistas estendem e modificam tal entendimento integrando a ideia de intersubjetividade e da construção coletiva de identidades. Da mesma forma, entre racionalistas, neorealistas argumentam serem as normas somente epifenômenos da estrutura do sistema, enquanto neoinstitucionalistas defendem que elas de fato possuem a capacidade de afetar o comportamento dos Estados.

Nesse contexto, a pesquisa conduzida tem como objeto os conflitos territoriais e o impacto das normas no comportamento dos Estados em âmbito internacional. Ela se baseia em quatro ramos da literatura dentro dos Estudos de Conflito e das Relações Internacionais. O primeiro ramo aborda a explicação territorial das guerras (Vasquez, 1993). O segundo ramo investiga os condicionantes da intervenção não violenta de terceiras partes em conflitos internacionais e a escolha de meios pacíficos para a resolução de conflitos (Frazier e Dixon, 2006). O terceiro ramo estuda o impacto das normas internacionais no comportamento conflituoso dos Estados, especialmente seus efeitos na escolha estratégica das partes em conflito (Zacher, 2001; Hensel, Allison e Khanani, 2009). Por fim, o uso da Análise de Redes Sociais (ARS) é adotado como ponto de partida

conceitual e metodológico para compreender as causas da paz e dos conflitos internacionais (Dorussen, Gartzke e Westerwinter, 2016).

O objetivo geral da tese é descobrir o impacto de normas internacionais, ou do contexto normativo internacional, no comportamento conflituoso de Estados envolvidos em conflitos territoriais. Duas normas específicas são foco da pesquisa: a norma de proteção à integridade territorial dos Estados (NPIT) e a norma de resolução pacífica de controvérsias (NRPC). A hipótese é que essas normas têm um impacto positivo na disposição dos Estados em escolher métodos não-violentos para resolver suas disputas, assim como na disposição de terceiras partes em intervir de forma pacífica em conflitos territoriais

A tese reconhece o Direito Internacional como evidência empírica para avaliar a presença da NPIT e NRPC e entende a presença dos Estados em acordos multilaterais que positivam a norma como indicador de suporte a elas, ou ao menos sinalizador de disposição de agir em sua conformidade. Uma forma de captá-los é entender a forma pela qual o vínculo de uma díade a Organizações Internacionais (OI) ou tratado multilateral dá origem à rede de filiação. A estratégia adotada nesta tese para responder ao problema é utilizar dados de filiação a tratados multilaterais e Organizações Internacionais com cláusulas para a resolução pacífica de controvérsias e relativas à norma de proteção à integridade territorial dos Estados, bem como construir redes sociais anuais a partir delas.

Com o objetivo geral delineado, a tese concentra-se em três pontos principais. Em primeiro lugar, explicar o impacto do contexto normativo internacional, especialmente da NPIT e da NRPC, na escolha dos Estados por iniciar disputas militarizadas. Destaca-se que a literatura especializada que segue abordagem tradicional, contando cofiliações a tratados multilaterais, tem enfrentado dificuldades em confirmar a hipótese de que o contexto normativo internacional impacta a escolha dos Estados (Oneal e Russett, 1999; Kinsella e Russett, 2002; Hensel, Alisson e Khanani, 2009). Isso contrasta com pesquisas conduzidas a partir da ARS, como as de Kinne (2013) e Lupu e Greenhill (2017), que confirmam a hipótese e argumentam a favor da ideia de que o contexto normativo internacional reduz as chances da escolha por disputas militarizadas. Nota-se que, apesar de confirmarem a hipótese a partir da inovação metodológica, essas pesquisas não se concentram exclusivamente em conflitos territoriais, como apresentado nesta tese.

Em segundo lugar, explicar o impacto do contexto normativo internacional na escolha dos Estados por aceitar intervenções não violentas de terceiros na resolução de conflitos territoriais (lado da demanda). Aqui, os resultados encontrados previamente na

literatura confirmam a hipótese de que quanto maior a força do contexto normativo, maior a disposição dos Estados em aceitar a intervenção não violenta de terceiros. Esse é o caso tanto para conflitos internacionais no geral (Hansen, Mitchell e Nemeth, 2008), quanto para, especificamente, conflitos territoriais (Mitchell e Hensel, 2007; Shannon, 2009). Em todo caso, tais resultados foram encontrados utilizando metodologia tradicional de contagem do número de cofiliações a tratados multilaterais, e não consideram o contexto normativo internacional formado pela NPIT e a NRPC ou métricas próprias da ARS que permitem observar as conexões indiretas formadas pelos Estados nesse contexto.

Por fim, explicar o impacto do contexto normativo internacional na escolha dos Estados por intervir de forma não violenta em conflitos territoriais (lado da oferta). Em relação a esse tema, pode-se dizer que os resultados na literatura ainda não são em si conclusivos. De qualquer maneira, destacam-se pesquisas como a de Crescenzi *et al* (2011) que partem de perspectiva tradicional e argumentam que a cofiliação em organizações internacionais por parte da terceira parte e da díade aumenta as chances da oferta de serviços de mediação. Nesse contexto, ainda há espaço para se aprofundar o entendimento do impacto do contexto normativo internacional formado pela NPIT e a NRPC em si na escolha das terceiras partes por intervir, utilizando métricas da ARS em contexto de conflitos territoriais. É nesta direção que esta tese caminhará.

Tendo isso em vista, a tese segue da seguinte maneira. No capítulo “Conflitos territoriais e a intervenção não violenta de terceiras partes em conflitos internacionais” (1), é introduzida a ideia de conflitos territoriais enquanto objeto de estudo, assim como sua relevância enquanto categoria de análise no contexto dos Estudos de Conflito. Também serão delimitados conceitos fundantes para a tese, como o de intervenção internacional e seus tipos e terceiras partes. Por fim, será pautada a intervenção internacional não violenta como resultado de uma escolha racional, tanto das partes em conflito, demanda, quanto de potenciais terceiras partes, oferta. Isto é, como instrumento de política externa que se equipara em tipo com outros instrumentos políticos similares disponíveis aos tomadores de decisão.

Em seguida, o capítulo “O impacto de normas internacionais no comportamento conflituoso dos Estados” (2) avança no argumento teórico da tese, delineando teoricamente a maneira pela qual o contexto normativo internacional aumenta a disposição dos Estados em darem início a processos de resolução de conflito não violento envolvendo terceiras partes, assim como a disposição de terceiras partes em intervir de maneira pacífica. Nesse contexto, abraça a ideia de que a presença conjunta em tratados

multilaterais e organizações internacionais – onde a NPIT e a NRPC estão presentes – funciona como mecanismo de comprometimento fraco, mas suficientemente forte para originar custos do tipo irreversível, os quais diminuem os possíveis ganhos da deserção, o que, do lado da demanda, faz aumentar o patamar de confiança mútua na díade, atenua problemas de comprometimento: tanto abaixa a disposição pelo uso da força, quanto aumenta a disposição por métodos não-violentos. Já do lado da oferta, aumenta a confiança da terceira parte na díade, diminui a percepção de risco de insucesso e altera a estrutura de custos e benefícios esperados com a intervenção, aumentando a sua disposição por oferecer os seus serviços.

O capítulo “Díades, análise de redes sociais e redes de filiação a tratados multilaterais e organizações internacionais” (3), por sua vez, forma o componente metodológico da tese. Ele se compõe em três partes. Na primeira parte, define a díade enquanto nível de abstração para o estudo empírico que se seguirá; discute os problemas metodológicos enfrentados por estudos diádicos e explicita algumas de suas possíveis soluções. Dentre elas, a adoção da ARS. Nesse sentido, a segunda parte do capítulo se dedica a introduzir a Análise de Redes Sociais e a discutir sua aplicação nas Relações Internacionais. A última parte apresenta, de forma mais pormenorizada, conceitos e técnicas da ARS que são diretamente aplicados no estudo e, a partir deles, são definidos conjuntos de sub hipóteses que guiarão o componente empírico da tese. O primeiro conjunto se baseia na abordagem diádica tradicional e repete a operacionalização comum de estudos diádicos, envolvendo filiação a tratados ou Organizações Internacionais. O segundo tem como base o conceito de equivalência estrutural. O terceiro, o conceito de agrupamento e o conceito de centralidade de grau.

Por fim, os capítulos de 4 a 6 compõem a parte empírica da tese. Cada um deles foca um dos três tipos específicos de problema relacionados ao impacto do contexto normativo internacional no comportamento conflituoso dos estados. Todos os três tipos de problema terão sido apresentados no capítulo 3 e são, na parte empírica, postos à prova operacionalizados via ARS. Métricas de ARS são insumo para testes estatísticos, em especial regressões logísticas e algumas de suas variações. Assim, o capítulo “O contexto normativo internacional e a escolha pelo uso da força em conflitos territoriais” (4) foca o problema de tipo 1, ou a relação entre o contexto normativo internacional e a eclosão de disputas territoriais militarizadas. O capítulo “O contexto normativo internacional e a escolha pelo uso de métodos não violentos, envolvendo terceiras partes em conflitos territoriais” (5) foca o problema de tipo 2, ou a relação entre o contexto normativo

internacional e a demanda por métodos não violentos para resolução de conflitos territoriais. Por fim, o capítulo “O contexto normativo internacional e a escolha por intervir de forma não violenta em conflitos territoriais” (6) foca o problema do tipo 3, ou a relação entre instituições internacionais e a oferta de métodos não-violentos para resolução de conflitos territoriais.

Com isso, concluímos a tese confirmando a hipótese central da influência da NPIT e NRPC na escolha dos Estados em conflito territorial. No entanto, como será possível observar ao longo do texto, os resultados e a lógica variam em cada tipo de problema. Em relação às disputas militarizadas e à oferta por métodos não violentos, a presença da díade em uma mesma comunidade formada pela rede de relações a tratados multilaterais apareceu como variável chave. Nesse sentido, importaria mais a confiança trazida pela rede de relações do que a posição individual dos Estados na rede social. Quanto aos métodos não violentos, como a mediação em sentido amplo, a centralidade de grau apareceu como principal variável explicativa, o que, por sua vez, levou à consideração de que o cálculo de custos e benefícios e a reputação dos Estados em nível sistêmico importa mais nesses casos do que a diminuição da incerteza em relação à segurança na relação diádica.

2 CONFLITOS TERRITORIAIS E A INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA DE TERCEIRAS PARTES EM CONFLITOS INTERNACIONAIS

O ponto de partida desta tese é a ideia de que a política internacional deve ser entendida como um constante processo de formulação de decisões imperativas voltadas à repartição de bens escassos. Essa é uma perspectiva questão-orientada, próxima aos trabalhos de Rosenau (2006), O’Leary (1976) e Potter (1980), em “Análise de Política Externa”, avançada na década de 1980 por autores como Mansbach e Vasquez (1981) e Randle (1987) e que passa no princípio da década de 1990 a ser aplicada também a Segurança Internacional e aos Estudos de Paz e Conflito, por autores como Holsti (1991), Diehl (1992) e Vasquez (1993). A perspectiva destaca os processos de barganha envolvendo dinâmicas de conflito e cooperação e a importância das questões em jogo sobre a mesa de negociação na interação entre os Estados. Questões são entendidas como os pontos em disputa, sendo os objetos de conflito ou controvérsia quando os interesses das partes são incompatíveis e elas adotam posições mutuamente excludentes (Holsti, 1991; Randle, 1987). O foco nas questões se faz importante porque se tem como pressuposto que a tomada de decisão em política internacional se faz direcionada à conquista de objetivos particulares em pontos específicos da agenda, independentemente dos constrangimentos estruturais e à revelia de interesses nacionais abstratos (Diehl, 1992; Hensel, 2001).

Assume-se que características particulares das questões importam e condicionam a dinâmica de interação entre dois Estados (Hensel, 2001; Rosenau, 2006) e que há uma hierarquia entre questões na agenda. Tal hierarquia não é, entretanto, fixa e predeterminada, variando a depender da extensão e intensidade em que tomadores de decisão e a população de um Estado dão valor e importância a uma questão (Diehl, 1992; Randle, 1987), ou seja, de sua saliência. A saliência das questões importa porque afeta a maneira pela qual Estados escolhem por lidar com eventuais incompatibilidades de interesse e assegurar suas preferências em meio a um conflito. Se a saliência de uma questão é alta, maior a disposição dos tomadores de decisão em assumir riscos, sustentar suas posições e ir até as últimas consequências usando estratégias de barganha coercitiva, dificultando a saída negociada e o comportamento integrativo. Por outro lado, se a saliência de uma questão é baixa, menor a disposição dos tomadores de decisão em assumir riscos, mais flexíveis são suas posições e maiores as chances de eventuais

conflitos serem resolvidos de maneira pacífica (Hensel, 2001). Desse contexto, justificase a centralidade de questões territoriais em política internacional, já que suas características particulares usualmente as imbuem de saliência alta, predispondo Estados em conflito a adotar cursos de ação militarizados e a desenvolver relações de rivalidade (Vasquez, 1993).

O território é elemento central das relações internacionais modernas. Estados são por definição territoriais, e a territorialidade é uma das instituições fundantes do Sistema Internacional Vestfaliano. Nota-se que abordagens clássicas dentro da Geografia Política tradicionalmente apontam o território como problema (Curzon, 1907; Ratzel, 2011), embora a década de 1990 marque seu redescobrimto em meio às disciplinas de Segurança Internacional e dos Estudos de Conflito (Diehl, 1991; Vasquez, 1993; 1995). O argumento de Vasquez (1995) à época, por exemplo, é o de que a geografia não somente facilita o conflito armado e a guerra, como também é usualmente a sua fonte mais comum. Vasquez (1995) denomina sua perspectiva de Explicação Territorial para as Guerras, pretendendo diferenciá-la de outras abordagens que se dispunham a buscar as razões para alta incidência de conflitos armados entre Estados contíguos (Diehl, 1985), como a perspectiva da proximidade e a da interação. Para Vasquez (1993;1995) o fenômeno se explica não porque a distância faz com que dois Estados sejam incapazes de escalar o conflito (perspectiva da proximidade), ou porque a contiguidade geográfica cria possibilidade de interação (perspectiva da interação), mas por causa de questões territoriais, que, por suas características particulares, são mais tendentes a militarização e a guerra (Vasquez, 1995). Em termos de Starr (2005), a proximidade e a interação garantiriam a oportunidade (*opportunity*) para a escolha do uso e/ou ameaça do uso da força como estratégia de ação, enquanto conflitos territoriais impactariam a disposição (*willingness*) dos Estados em de fato usá-la.

Embora de maneira geral Vasquez (1993) fuja de concepções deterministas próprias da Geografia Política clássica para explicar a relação entre conflitos territoriais e a guerra, o axioma central de sua proposta se sustenta em conceito de territorialidade humana de base etológica (Ardrey, 1967; Malmberg, 1980) que não contribui para revelar o aspecto político intrínseco ao fenômeno (Senese; Vasquez, 2008; Vasquez, 1993). Entender a territorialidade humana como um comportamento natural, instintivo e geneticamente orientado acaba por excluir as dinâmicas que explicam a instabilidade e intratabilidade de conflitos territoriais. Vasquez (1993) se livra parcialmente do problema de sua escolha inicial ao considerar os conflitos territoriais como causa subjacente, dando

status de causa próxima e imediata à maneira pela qual os Estados resolvem lidar com eles. Há, entretanto, que se afastar da compreensão de territorialidade humana proposta pelo autor. Aqui se entende o território não como algo natural e instintivo, mas como fenômeno social (Sack, 1986).

Conflitos territoriais se definem como incompatibilidade percebida de interesse entre dois Estados sobre o local onde suas fronteiras devem ser definidas, ou, tendo como base Huth (1998), a contestação de um Estado A sobre os direitos de um Estado B em exercer soberania sobre um determinado espaço geográfico. Operacionalmente, o projeto *Issue Correlates of War* (ICOW) entende estar em curso um conflito territorial em uma década quando há reclamações explícitas e concorrentes de soberania sobre um espaço geográfico específico feitas por Estados via seus representantes oficiais autorizados a tomar decisões em matéria de política externa (Frederick; Hensel; Macaulay, 2017). O argumento central é o de que conflitos territoriais são frequentemente mais instáveis e propensos ao uso de estratégias coercitivas porque territórios se compõem de atributos materiais e imateriais que usualmente os imbuem de saliência significativa (Hensel; Mitchell, 2005) e são responsáveis por gerar problemas de barganha que dificultam o sucesso das negociações bilaterais em produzir acordos mutuamente aceitáveis (Fearon, 1995).

Atributos materiais de um território, isto é, os recursos e oportunidades que ele contém, são fundamentais para garantia de poder, segurança e, logo, da sobrevivência dos Estados, tendo impacto substantivo na distribuição de capacidades (Toft, 2014). Tal dimensão é definida como aquela tangível da saliência, e leva a assertiva de que o valor de determinado território para um Estado se condiciona à presença de recursos naturais escassos, como petróleo, aço, ferro, níquel, água potável, etc., pela existência de população permanente sustentada em cidades ou vilas, e por localização em posição geográfica nodal para rotas militares e comerciais e que propicia posições defensivas vantajosas (Hensel; Mitchell, 2005). A presença de dimensão tangível em um conflito territorial é fator explicativo para uso de estratégias de barganha coercitiva, já que contribui para emergência de problema de comprometimento, definido por Fearon (1995, p.381, tradução nossa) como “situações em que acordos mutuamente satisfatórios são inalcançáveis por que um ou mais Estados tem incentivos para renegar os seus termos”, uma vez estes acordos foram acertados.

O surgimento de problema de comprometimento em conflitos territoriais se dá porque territórios com saliência tangível são em si mesmos elementos de poder, e as

negociações têm impacto direto na distribuição de poder relativo entre as partes (Rider; Owsiak, 2015). Há uma incerteza importante nesse contexto, pois em um sistema internacional marcado pela anarquia não há nada que impeça o Estado, que aumentou seu poder relativo, de renegar os termos do acordo e renegociá-los em uma posição mais vantajosa no futuro (Powell, 2006). A incerteza relativa ao comprometimento futuro do Estado vencedor¹ em relação ao acertado, desincentiva e impede que Estados façam concessões e renunciem a suas posições no presente. Para além, argumentam Rider e Owsiak (2015, p.5, tradução nossa), “se o Estado perdedor acredita que sua contraparte vá aumentar seu poder, pode ser que prefira a confrontação militar à negociação, de modo a consolidar sua posição antes que uma transição de poder o coloque em desvantagem”. Dessa maneira, quando presente um problema de comprometimento, a tendência é a escolha por práticas de diplomacia coercitiva que originam e reforçam, ao longo do tempo, a percepção de competição, ameaça e inimizade (Thompson, 2001), intensificando em espiral o dilema de segurança dentro de uma díade (Jervis, 1976).

Um território, porém, não se define somente pela totalidade de recursos e de oportunidades que sua posição geográfica oferece àquele que pretende e tem capacidade de o explorar, mas também por elementos semânticos (García, 1976) ocultos (Hall, 1966) que se capturam pelos códigos culturais reproduzidos na relação de um agrupamento humano com um espaço geográfico (Godelier, 1984). Tais fatores imateriais acabam por transformar a sua posse em algo imprescindível e simbolicamente fundante da própria existência de um Estado enquanto sociedade, originando a dimensão intangível da saliência de uma questão territorial. Deste ponto de vista, determinado território teria valor para um Estado na medida em que é percebido como parte constituinte da identidade nacional, seja pela memória da soberania ali exercida em tempos ancestrais, ou pelo desenvolvimento de laços étnicos, linguísticos e/ou religiosos da população com um espaço geográfico (Hensel e Mitchell, 2005). Assim como a dimensão tangível, a dimensão intangível da saliência também contribui para explicar o uso estratégico da força em conflitos territoriais, pois origina problema de indivisibilidade, definido como situações em que acordos mutuamente satisfatórios são inalcançáveis por que os atores em conflito “definem o valor das questões de forma descontínua, em termos de $(0, 1)$ ”, o

¹ O termo *vencedor* é utilizado no sentido de sair melhor posicionado em meio à distribuição de poder relativo.

que reduz significativamente a zona de acordo possível (Goddard, 2006, p.37, tradução nossa).

Embora considere problemas de indivisibilidade plausíveis, Fearon (1995) põe em dúvida seu impacto real em processos de negociação. Isso porque agendas são usualmente multidimensionais, questões podem ser ligadas a outras questões, e o conflito pode ser resolvido por meio de pagamentos laterais² (Hassner, 2003). Por outro lado, autores como Goddard (2006), Hassner (2003; 2007), e Toft (2006; 2014) sustentam a indivisibilidade enquanto fonte de intratabilidade, argumentando que, a depender da característica da questão em jogo, não importa se pagamentos laterais estão disponíveis, ou se a divisão física do objeto seja factualmente possível. Isso é especialmente verdadeiro em conflitos territoriais de saliência intangível, onde a divisão física da questão não deveria ser o foco, uma vez que as partes podem compreendê-la como indivisíveis na prática e descartar inteiramente suas compensações (Goddard, 2006; Toft, 2014). Se este é o caso, os lados tendem a manter suas posições firmes, a zona de acordo possível diminui drasticamente e, junto dela, reduzem-se as possibilidades de um acordo mutuamente aceitável que ponha fim ao conflito territorial (HenseL; Mitchell, 2005). De modo a captar essa dimensão, Hassner (2003) e Goddard (2006) repensam o próprio conceito e a dinâmica da indivisibilidade. Ela deixa de ser uma característica intrínseca às questões e passa a ser entendida de forma subjetiva (Hassner, 2003) ou resultante da maneira pela qual as partes representam e legitimam suas reclamações (Goddard, 2006).

Pelo deslocamento do argumento teórico para problemas de comprometimento e/ou indivisibilidade, é possível revelar com maior nitidez as dimensões de atitude e comportamento que afetam a dinâmica de um conflito social. Isto é, quando de sua presença a tendência é que os Estados adotem práticas de diplomacia coercitiva (Wiegand, 2011) dentro da lógica da *Realpolitik* (Vasquez, 1993), que, por sua vez, afetam negativamente a relação entre eles e intensificam o dilema de segurança na díade (Jervis, 1976; Van Evera, 1999). Conflitos territoriais são usualmente de complexa resolução e escalam mais frequentemente que conflitos de outra natureza, não porque grupos humanos são movidos por lógica territorial de natureza etológica, mas porque dão origem a problemas de barganha que prejudicam as negociações, criam impasses e ensejam práticas ofensivas que, dentro da lógica do dilema de segurança, tendem a se

² *Pagamentos laterais* se refere à inclusão de termos não diretamente relacionados à questão original de conflito em acordo de resolução.

repetir e se reforçar, conduzindo fatalmente ao surgimento de crises que podem escalar para o uso da força e para a guerra. Nota-se que, nesta tese, as situações de conflito são entendidas também como situações de barganha, sendo importantes as estratégias escolhidas pelos Estados para sustentar suas posições e seus interesses, bem como os determinantes e os impactos da ação de terceiras partes neste contexto.

2.1 Terceiras partes e tipos de intervenção não violenta em conflitos internacionais

Conflitos internacionais não são fenômenos estáticos ou uniformes. Evoluem e se transformam ao longo do tempo. Tomadores de decisão possuem gama de cursos de ação coercitivos e não coercitivos para seguir de modo a manter o *status quo* da relação ou modificá-lo a partir de suas preferências. Ora conflitos se tornam mais intensos e antagônicos, a severidade aumenta, estratégias coercitivas predominam, e o uso da força é uma possibilidade real; ora eles arrefecem, antagonismos são preteridos, estratégias não violentas são empregadas, abrindo prerrogativas para o diálogo e a negociação (Bercovitch; Diehl, 1997). Embora o uso da força seja sempre uma possibilidade real em conflitos territoriais, Hensel *et al* (2008) apontam que a maioria deles não experiencia disputas militarizadas no decorrer de sua existência e Wiegand (2014) destaca ser mais comum a escolha por métodos de resolução não violentos, como negociações bilaterais, mediação, arbitragem ou adjudicação. Nesse contexto, compreender as dinâmicas de transformação e os condicionantes do comportamento dos Estados em meio a um conflito territorial se torna fundamental, pois permite entender quando determinada estratégia, e não outra, possui maiores chances de ser empregada.

De maneira geral, um Estado pode decidir lidar com situações de conflito de forma unilateral, bilateral ou envolvendo terceiras partes (Bercovitch; Jackson, 2001). Em termos unilaterais isso significa evitar o conflito ao renunciar sua própria posição em prol daquela de seu adversário, ou abraçá-lo, utilizando a força ou elementos coercitivos para impor a sua posição. Lidar bilateralmente implica construir canal direto de diálogo e negociação na tentativa de alcançar acordo negociado sem o envolvimento de terceiras partes. Por fim, o envolvimento de terceiras partes pressupõe a sua intervenção no conflito de modo a i) impor uma solução aos atores originais a despeito de seus interesses e posições antes assumidos; ii) auxiliar um dos atores originais a alcançar seus interesses e posições de forma negociada ou não; ou iii) facilitar o acordo negociado e a solução integrativa, considerando os interesses e posições de ambos os atores originais,

aumentando a zona de acordo possível a partir de *carrots* e *sticks* e resolvendo problemas de barganha ao reduzir as incertezas e prover informação de maior qualidade e cobertura reputacional (Young, 1972).

Terceiras partes se definem como atores ou grupo de atores externos a determinado conflito. Isto é, que não compartilham da incompatibilidade que o originou em primeiro lugar, embora possam ser afetados por seu resultado ou sofrer consequências da dinâmica de interação entre os atores primários. Já o termo *intervenção*, em sentido amplo (Frazier e Dixon, 2006), incorpora um conjunto diverso de tipos de ação disponíveis para terceiras partes interessadas em afetar o resultado e/ou a dinâmica da interação no ciclo de vida de um conflito. Nesta tese, no entanto, abordagens diplomáticas e processos judiciais são os tipos de intervenção considerados quando mencionados métodos não violentos envolvendo terceiras partes.

Abordagens diplomáticas e processos judiciais se diferenciam em relação ao grau de controle da decisão e caráter vinculatório. Grau de controle se refere à capacidade das partes de determinar o resultado da disputa ou a autoridade para elaborar os termos do acordo que põe fim ao conflito. Caráter vinculatório diz respeito às obrigações legais das partes em cumprir ou não os termos do acordo, uma vez que este tenha sido finalizado. Abordagens diplomáticas possuem alto grau de controle e caráter não vinculante e processos judiciais possuem baixo grau de controle e caráter vinculante. Ambas as variáveis (grau de controle e caráter vinculatório) são levadas em consideração pelas partes na escolha pelo método de resolução mais adequado (Gent; Shannon, 2011).

Em abordagens diplomáticas, Estados possuem autoridade e liberdade para firmar acordos em termos que os favoreçam e fatores políticos e *leverage* na negociação são ativos relevantes no processo. Mesmo com a facilitação e/ou mediação de uma terceira parte, problemas de barganha, como indivisibilidade e comprometimento, podem impedir a concretização do acordo. Como as partes possuem autoridade sobre os termos, os líderes são também pressionados a satisfazer interesses e posições em âmbito doméstico e isto pode inviabilizar o consenso, pois diminui a zona de acordo possível. Por outro lado, tribunais e cortes arbitrais podem proporcionar cobertura política e atuar como “bode expiatório” para resolução de conflitos de alta saliência e que estejam no topo da agenda em âmbito doméstico, embora, ao optarem por processos judiciais, os Estados aumentem as chances de, ao fim, não terem seus interesses contemplados e de se vincularem a acordo desfavorável (Gent; Shannon, 2011; Lefler, 2015).

Abordagens não vinculantes ou diplomáticas comportam métodos como mediação, conciliação, bons ofícios e comissões de inquérito. Em alguns momentos na literatura tal conjunto de métodos se aglutina dentro do conceito de mediação em sentido amplo. Por exemplo, essa é a posição de Bercovitch e Diehl (1997, p.304, tradução nossa), em que as fronteiras entre os quatro conceitos se dissipam na definição de mediação como “processo de administração de conflitos onde as partes buscam a assistência, ou aceitam a ajuda, de um indivíduo, grupo, Estado ou organização de modo a resolver suas diferenças sem o recurso a força física ou invocando a autoridade da lei”. A mediação em sentido amplo é um processo político e estratégico no qual as partes se comprometem de antemão ao diálogo e a se abrirem para as ideias, opiniões e posições de uma terceira parte, mas não renunciam a sua autonomia decisória (Touval; Zartman, 2001).

Despreendem-se três fatores chave de abordagens diplomáticas e que caracterizam em conjunto os métodos supracitados: consenso de ambas as partes, não violência e caráter não vinculante (Goertz; Diehl; Balas, 2016). A imparcialidade não é requerimento, embora parte da literatura seja influenciada por estudos de mediação em âmbito doméstico e se assume como tal (Burton; Dukes, 1990). Terceiras partes têm interesses diversos e podem ser afetadas indiretamente pelo conflito, por exemplo, quando ele gera onda de refugiados ou problemas na fronteira. Além disso, a intervenção acarreta custos ao interventor, que deve estar suficientemente interessado para oferecer ajuda ou aceitar ajudar as partes conflitantes. Nesse contexto, Vukovic (2016) aponta dois tipos de vieses na decisão de terceiras partes por intervir: viés de resultado, quando elas decidem ~~per~~ entrar em processo de administração de conflitos na busca por garantir resolução que se aproxime de seus interesses e preferências; e viés de ator, quando sua posição relativa à resolução do conflito é influenciada por vínculos pessoais entre os líderes, ou relações culturais, políticas e/ou econômicas entre os atores.

Abordagens judiciais envolvem dois tipos de método, arbitragem e adjudicação, e se referem à decisão das partes conflitantes em submeter suas divergências de interesse a ator ou corpo deliberativo que analisará o caso e submeterá uma decisão final. São quatro as suas características principais. Em primeiro lugar deve haver acordo anterior entre os Estados em conflito, que decidem em conjunto submeter sua disputa à terceira parte e a respeitar o resultado deliberado por ela (Allee; Huth, 2006). No caso específico da arbitragem, o compromisso preliminar envolve elementos adicionais que são usualmente fonte de barganha entre as partes, como a natureza do árbitro e a composição do corpo arbitral, o escopo das questões a serem arbitradas e as normas, regras e procedimentos

que guiarão o processo (Copeland, 1999; Magoni, 2016). Tais elementos não são necessários quando da escolha pela adjudicação, já que o método envolve tribunais institucionalizados, como a Corte Internacional de Justiça (CIJ), que possuem estrutura, processos e jurisprudência própria (Powell; Wiegand, 2010).

Em segundo lugar, o árbitro ou corpo deliberativo deve ser imparcial e, através dos princípios, normas, costumes, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito internacional público – assim como dos procedimentos acertados, na arbitragem, ou institucionalizados, na adjudicação – decidir sobre o caso (Allee; Huth, 2006). Em terceiro lugar, embora a decisão de submeter o conflito à terceira parte seja política e resultado de barganha entre os Estados diretamente envolvidos, o processo decisório em si segue uma prática formal e ordenada. Ambos os lados apresentam evidências e defendem suas posições, respondem questões e indagações do árbitro ou corpo deliberativo e, ao fim, se é submetida decisão (Allee; Huth, 2006). Por fim, há estrita observância do direito internacional público e de suas fontes ao longo do processo decisório, embora este ponto seja flexível na arbitragem, na qual as partes conflitantes podem incluir, no compromisso inicial, elementos não legais a serem observados (Allee; Huth, 2006; Goertz; Diehl; Balas, 2016; Merrills, 2011).

Em relação à natureza das terceiras partes, os Estados são o principal tipo de ator interventor, embora desde o fim da Segunda Guerra Mundial outros atores, como organizações internacionais, organizações não governamentais e indivíduos, vêm também assumindo o papel de intermediários em conflitos internacionais (Frazier; Dixon, 2006). Quando Estados decidem intervir em um conflito, o processo e resultado são impactados por seus recursos e capacidades, assim como por suas posições e preferências acerca da incompatibilidade. Destaca-se que a atuação dos Estados se dá por meio da delegação da função de interventor a uma liderança ou tomador de decisão³ e, portanto, importa também sua experiência, suas posições, interesses e concepções pessoais e sua reputação, dentre outros fatores (Bercovitch; Schneider, 2000). Estados também podem intervir de forma coletiva em coalizão *ad hoc*, definida como agrupamento informal de Estados que se forma de maneira temporária ao redor de um conflito, com o objetivo de coordenar a ação e agir como um corpo único. Coalizões permitem aos Estados conjugar recursos e capacidades e compartilhar custos, assim como potencialmente aumenta a

³ Este é o caso, por exemplo, da arbitragem dos Estados Unidos, representado pela figura de Rutherford B. Hayes, na disputa entre Argentina e Paraguai sobre o Chaco em 1876; e na mediação dos Estados Unidos, representado por Jimmy Carter, na disputa entre Israel e Egito pela Península do Sinai em 1979.

legitimidade da intervenção. No entanto, sofrem com problemas de cooperação intracoalizão, que levam a dificuldades em coordenar ações (Vukovic, 2016). Em relação às Organizações Internacionais, a promoção da paz e segurança internacional é usualmente um de seus objetivos constitutivos. A participação direta ou ativa de OIs em processos de administração e resolução de conflitos como terceira parte é uma das atividades possíveis e institucionalizadas para a garantia de tal objetivo (Mitchell; Hensel, 2007). Diferentes OIs possuem diferentes capacidades institucionais e organizacionais para a intervenção (Boehmer; Gartzke; Nordstrom, 2004). Em alguns casos, como na Organização das Nações Unidas, a existência de órgãos judiciais, como a Corte Internacional de Justiça, permite o uso de métodos como adjudicação. Em outros, como na União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), predominam-se métodos não vinculantes, já que inexistem cortes estabelecidas. Embora OIs tenham interesses e preferências próprias e certo grau de autonomia, em geral, sua atuação como terceira parte depende do suporte explícito ou tácito de seus Estados membro (Owsiak, 2011). A participação ativa de Organizações Internacionais pode contribuir para mitigar, tanto problemas de barganha relativos à incerteza, pois proveem informação objetiva sobre capacidades, disposição das partes em resolver o conflito e seus interesses reais, quanto àqueles ligados a comprometimento, já que aumenta os custos reputacionais de se renunciar ao acordo estabelecido (Abbott e Snidal, 1998; Mitchell e Hensel, 2007; Simmons, 2000).

A intervenção de Estados, coalizões e Organizações Internacionais é caracterizada por ser processo diplomático de primeira via. Isto é, essencialmente interestatal e ao nível dos tomadores de decisão. Contrapõe-se a processos de segunda via, sub estatal, não oficial e ao nível de lideranças populares e grupos locais e da sociedade civil. Ambos os processos se diferenciam daqueles da ‘via um e meio’ em que a intervenção não violenta se dá por terceiras partes não estatais, como indivíduos e organizações não governamentais, mas as negociações e a interação se dão a nível dos tomadores de decisão representantes dos Estados conflitantes (Bohmelt, 2010). Embora atores desse tipo não possuam capacidade material para influenciar resultados ou garantir o cumprimento dos termos do acordo negociado, usualmente possuem reputação e legitimidade aos olhos das partes conflitantes, sendo capazes de trazer as partes à mesa de negociação e aumentar a

confiança no processo⁴. Em relação, especificamente, à intervenção de indivíduos, não se faz referência aqui àquela de representantes oficiais de Estados autorizados a empreender política exterior e que, portanto, ao intervir o fazem em nome de seu Estado. Indivíduos são particulares que possuem suas crenças, valores, interesses e posições próprias. São dotados de independência e autonomia e, portanto, não representam outro ator a não ser a si mesmos (Bercovitch, 1992).

2.2 Motivação das partes em buscar ou aceitar a intervenção

Em processos de negociação, as partes diretamente interessadas têm o objetivo de garantir compromisso mais próximo de seus interesses e posições, e a estratégia escolhida por elas usualmente é aquela percebida como a mais adequada para esse fim (Gent; Shannon, 2014). Em princípio, pelo menos uma das partes tende a escolher o uso (ou ameaça do uso) da força como curso de ação, de modo a pressionar o adversário a aceitar termos que lhe favoreçam em negociações bilaterais paralelas (Min, 2020). Isso dá a ela maior controle ou percepção de controle sobre resultados e a faz relutar em aceitar a intervenção de terceiros (Frazier, 2004). Assumindo que Estados em conflito são atores racionais, tem-se que os disputantes só irão aceitar intervenção externa, não violenta e não coercitiva, quando acreditam que esta pode oferecer resultados melhores do que outras estratégias. Há que se pensar, portanto, em fatores que afetam os custos e benefícios esperados da intervenção, e, portanto, a disposição das partes em negociar via terceiras partes (Owsiak; Frazier, 2014).

Em primeiro lugar, a severidade ou intensidade do conflito. O uso de terceiras partes se torna opção quando as negociações bilaterais entram em impasse, vitória militar é improvável, a escalada é possível, e os custos e riscos em continuar o conflito armado são altos (PRUITT, 2002). Zartman (2000) descreve tal contexto como situação de impasse mutuamente prejudicial e defende que em situações desse tipo os disputantes se inclinam a buscar auxílio de terceiras partes e estão mais propensos a fechar acordo de modo a impedir ou evitar catástrofe que se avizinha. O aumento de fatalidades é usualmente indicador de severidade, já que elas afetam a percepção dos Estados relativa aos custos diretos da escolha do uso da força como curso de ação (Burton, 1968; Frei,

⁴ É o caso, por exemplo, da intervenção da Santa Sé pela figura do papa João Paulo II no conflito entre Argentina e Chile sobre o Estreito de Beagle.

1976). Wiegand (2014) considera a presença de disputas militarizadas na relação diádica como outro fator indicativo de severidade, embora se note que MIDs, por si só, podem ter intensidades variadas e, portanto, a depender de seu tipo, impor custos distintos às partes conflitantes. Enfim, Goertz, Diehl e Balas (2016) notam que a presença de rivalidade é outro fator importante, pois relações de rivalidade se caracterizam por ter alto grau de militarização e Estados rivais têm dificuldade em estabelecer relações diplomáticas necessárias para a própria negociação bilateral.

Em segundo lugar, o histórico de negociações em conflito corrente e de negociações em conflitos anteriores. Por um lado, resultados indesejados ou a falência contínua de negociações em um mesmo conflito são entendidos como fracasso e levam tomadores de decisão a escolher outra estratégia ou curso de ação (Powell; Wiegand, 2014). Nesse contexto, para Hensel (1999), seguidas tentativas de negociação bilateral terminadas em impasse em um mesmo conflito aumenta a probabilidade dos tomadores de decisão buscarem assistência de terceiras partes. Por outro lado, o histórico de resultados favoráveis no uso de determinado método de resolução em conflitos anteriores afeta a disposição de tomadores de decisão em escolher o mesmo método em conflitos futuros, já que pela mimetização de cursos de ação se reduz à incerteza e à percepção de maximização das chances de vitória (Powell; Wiegand, 2014). Em relação às abordagens diplomáticas, Greig (2005) e Greig e Diehl (2006) destacam que as experiências de sucesso no uso de mediação no passado tornam Estados mais propensos a mediação no futuro, mas este efeito de reforço positivo tende a ser de curto prazo. Para Powell e Wiegand (2014), tal assertiva também é válida para a experiência passada em processos judiciais, embora na adjudicação e arbitragem o efeito seja mais forte e direto, dado o caráter vinculante dos métodos.

Em terceiro lugar, a paridade de poder ou a simetria de capacidades. A lógica aqui é a de que em díades desbalanceadas, onde um Estado é claramente preponderante, menor é a probabilidade de que métodos não violentos envolvendo terceiras partes serão escolhidos como curso de ação (Alle e Huth, 2006; Bercovitch, 1989; Gent e Shannon, 2011; Kriesberg, 1992; Lefler, 2015; Powell e Wiegand, 2010; Simmons, 1999). Isso porque Estados com maior capacidade militar relativa possuem maiores chances de vitória em conflitos armados e podem usar sua força como *leverage* em negociações bilaterais. Nesse sentido, sua disposição em aceitar a intervenção de terceiras partes em abordagens diplomáticas e/ou dispensar sua autoridade/controle sobre os termos do acordo em processos judiciais tende a ser pequena (Gent e Shannon, 2011; Powell e

Wiegand, 2010). Nota-se que embora este seja entendimento dominante, há divergências na literatura. Autores como Wright (1965), Organski (1968), Organski e Kugler (1980) e Frazier (2004), por exemplo, argumentam que poder balanceado não aumenta a disposição dos Estados em aceitar a intervenção de terceiras partes, mas leva a díade a resistir a abordagens diplomáticas visto que pode levar ambos os lados a acreditar que possuem a competência para vencer o conflito militarmente (Greig, 2005).

Em quarto lugar, a presença de grandes potências. Em geral, aqui, a lógica do argumento se assemelha àquela da paridade de poder. Quando pelo menos uma das partes do conflito é uma grande potência, a tendência é que predominem as negociações bilaterais, já que grandes potências tendem a se perceber como capazes de promover e garantir seus interesses e preferências e não se dispõem a renunciar parcialmente ou completamente o controle de resultados (Frazier, 2004; Greig, 2005). No caso específico de conflito entre duas grandes potências, em situações de impasse nas negociações bilaterais e a depender da natureza da questão, há a possibilidade das partes decidirem por buscar auxílio de terceiras partes com o objetivo específico de evitar cenário de destruição mútua assegurada (Frazier, 2004). Outra opção é deixar o conflito apaziguado, resfriado e aberto para o futuro, já que isso possibilita as partes a lidarem com outras questões relevantes em nível sistêmico e evitar instabilidade bilateral, que prejudicaria a posição de ambos. Este é o caso, por exemplo, do conflito entre China e Índia sobre Aksai Chin e Arunachal Pradesh, onde se decidiu, em 1996, postergar o acordo final mutuamente aceitável e se congelou a questão, sendo fundamental, para isso, a adoção de políticas de construção de confiança na área de fronteira.

Em quinto lugar, a saliência da questão. A saliência de questões em disputa pode variar em duas dimensões: intensidade e tipo. Em termos de intensidade, Gent e Shannon (2011) argumentam que em questões de alta saliência, independentemente se há o predomínio de tangibilidade ou intangibilidade, as partes tendem a ser relutantes em adotar métodos vinculantes de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes. Em termos de tipo, Wiegand (2014) argumenta que, predominando saliência do tipo intangível, maiores as chances das partes adotarem métodos não vinculantes envolvendo terceiras partes para resolução da questão. Conflitos dessa natureza tendem a ser indivisíveis e os atores têm posição mais inflexível, o que leva a falência contínua de negociações bilaterais. Nesse sentido, a presença de terceiras partes pode ajudar na busca por saídas negociadas que rompam a indivisibilidade e a posição rija dos Estados. Gent e Shannon (2011; 2014), por sua vez, apontam que quando do predomínio de saliência do

tipo tangível, menor a probabilidade do uso de métodos vinculantes. Beardsley e Lo (2014) defendem que métodos não vinculantes podem servir de cobertura política e favorecerem acordos que não acarretem mudanças bruscas e se baseiem na distribuição de poder entre as partes conflitantes.

Em sexto lugar, a vinculação mútua a OIs e a tratados internacionais relativos à resolução pacífica de controvérsias, e contendo normas contra a conquista e em respeito à proteção e à integridade territorial dos Estados. A vinculação mútua a OIs e a tratados internacionais não afeta de forma significativa a propensão à negociação bilateral, mas aumenta a disposição dos Estados em escolher métodos não violentos envolvendo terceiras partes (Hensel, 2001; Hansen, Mitchell e Nemeth, 2008; Lefler, 2015; Mitchell e Hensel, 2007; Powell e Wiegand, 2010; Shannon, 2009). A presença mútua em Organizações Internacionais não é sozinha suficiente para construir relação de confiança que seja forte o bastante para resolver problemas de barganha que inviabilizam o acordo negociado bilateral⁵, mas pode contribuir para abaixar a disposição dos Estados em usar a força e aumentar aquela de adotarem mecanismos não violentos para resolução de conflitos.

Em sétimo lugar, o tipo de regime político. Tradicionalmente, a literatura vinculada à teoria da paz democrática argumenta que díades democráticas são mais propensas à adoção de métodos não violentos envolvendo terceiras partes (Dixon, 1993; Raymond, 1994). No entanto, nos últimos 15 anos, estudos empíricos têm questionado tal assertiva. É o caso de Shannon (2009), Powell e Wiegand (2010; 2014), Wiegand e Powell (2011) e Gent e Shannon (2011) que não encontraram resultados significantes para relação entre democracia liberal e a escolha por intervenção de terceiras partes. Em relação especificamente a métodos vinculantes, Gent e Shannon (2011) e Powell e Wiegand (2014) sustentam que tomadores de decisão em democracias ou estados com estado de direito sólido podem sofrer reveses em popularidade por renunciar controle de decisão ao enviar litígios a cortes arbitrais ou tribunais, principalmente quando não há expectativa clara de vitória (Coplin e Rochester, 1972). Já Ellis, Mitchell e Prins (2010) argumentam que isso ocorre porque díades democráticas tendem a resolver seus conflitos bilateralmente, já que o sistema de governo e as instituições políticas domésticas por si

⁵ Como será visto no próximo capítulo, isso se deve ao fato de atuarem como mecanismo de comprometimento fraco (Martin, 2017).

só tornam as negociações bilaterais mais transparentes e confiáveis, não havendo necessidade de terceiras partes.

Em oitavo lugar, a transição política (ou choque político). Mudanças de regime político, ou em instituições e procedimentos dentro de regime político, transição política com troca de governantes, e outros fatores ligados a transformações na distribuição de forças e recursos em nível doméstico, podem aumentar a disposição dos Estados em adotar métodos não violentos envolvendo terceiras partes (Greig, 2005). Tais mudanças e transformações se caracterizam como choques políticos, já que alteram processos, relações e expectativas (Goertz; Diehl, 1995) e, logo, a maneira pela qual o governo funciona, seus objetivos e políticas públicas (Goertz; Diehl, 1995; Greig, 2005; Bennet, 1997; Rasler, 2001). Em suma, choques políticos representam pontos de virada na condução da política externa, tem potencial para pôr fim a relações de rivalidade (Goertz; Diehl, 1995), abrir Estados para a possibilidade da mediação (Greig, 2005) e contribuem para processos de escalada de conflitos prolongados (Rasler, 2001).

Por fim, as características dos líderes. Explicações sobre a motivação das partes em buscar métodos de resolução, envolvendo terceiras partes, tendem a se aglutinar em nível sistêmico e/ou em nível doméstico. Há, até o momento na literatura, pouca atenção à característica dos líderes, mesmo que, de fato, a ação estatal seja a ação de indivíduos particulares / tomadores de decisão agindo em nome do Estado. Destaca-se, entretanto, trabalhos como o de Chiozza e Choi (2003) que debatem o impacto da característica dos líderes, seus interesses, percepções, prestígio, influência e experiências pessoais na escolha por cursos de política externa. Em específico, os autores argumentam que líderes em que haja líderes com maior experiência em cargos públicos envolvidos diretamente na tomada de decisão, líderes que acabaram de ocupar o poder e líderes com reputação de competência, clareza, determinação e credibilidade, possuem mais propensão a resolver seus conflitos utilizando métodos não violentos envolvendo terceiras partes (Chiozza; Choi, 2003).

QUADRO 2.1 – Fatores que impactam a motivação das partes em buscar ou aceitar a intervenção

FATOR	ARGUMENTO	LITERATURA
Severidade ou intensidade do conflito	Quanto maior a severidade ou intensidade de um conflito, maior a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Zartman, 2000 Wiegand, 2014
Histórico de negociações em conflito corrente	Seguidas tentativas de negociação bilateral terminadas em impasse aumentam a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Hensel, 1999 Powell e Wiegand, 2014
Histórico de negociação em conflitos anteriores	Resultados positivos utilizando métodos de resolução envolvendo terceiras partes em conflitos anteriores aumentam a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes no futuro.	Greig, 2005 Greig e Diehl, 2006 Powell e Wiegand, 2014
Paridade de poder ou simetria de capacidades	Em díades desbalanceadas onde um Estado é claramente preponderante, menor é a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Bercovitch, 1989 Simmons, 1999 Alle e Huth, 2006 Powell e Wiegand, 2010 Gent e Shannon, 2011
Presença de grandes potências	Quando ao menos uma das partes do conflito é uma grande potência, menor a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Frazier, 2004 Greig, 2005
Saliência da questão	Em questões de alta saliência, menor é a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Hensel, 2001 Gent e Shannon, 2011
	Predominando saliência do tipo intangível, maior a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção não vinculante de terceiras partes. Predominando saliência do tipo tangível, maior a disposição das partes em buscar ou aceitar métodos vinculantes, desde que o resultado esperado não acarrete mudanças bruscas na distribuição de poder entre as partes conflitantes.	Gent e Shannon, 2011 Beardsley e Lo, 2014 Wiegand, 2014
Vinculação mútua a Organizações Internacionais e a tratados internacionais	A vinculação mútua a OIs e a tratados internacionais não afeta de forma significativa a propensão à negociação bilateral, mas aumenta a disposição das partes em buscar	Hensel, 2001 Mitchell e Hensel, 2007 Hansen, Mitchell e Nemeth, 2008 Shannon, 2009 Powell e Wiegand, 2010

	ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	
Regime político	Não há relação entre predomínio da democracia liberal e a escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.	Shannon, 2009 Powell e Wiegand, 2010 Wiegand e Powell, 2011 Gent e Shannon, 2011 Powell e Wiegand, 2014
Transição política (ou choque político)	Mudanças de regime político, ou em instituições e procedimentos dentro de regime político, transição política com troca de governantes, e outros fatores ligados a transformações na distribuição de forças e recursos a nível doméstico, aumentam a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes.	Goertz e Diehl, 1995 Rasler, 2001 Greig, 2005
Características dos líderes	Líderes com maior experiência em cargos públicos envolvidos diretamente na tomada de decisão, líderes que acabaram de ocupar o poder e líderes com reputação de competência, clareza, determinação e credibilidade possuem maior propensão a resolver seus conflitos utilizando métodos não violentos envolvendo terceiras partes.	Chiozza e Choi, 2003

Fonte: Elaboração própria.

2.3 Motivação de terceiras partes em intervir

A decisão por intervir de forma não violenta em um conflito é curso de ação racionalmente escolhido e deve ser entendida dentro de contexto estratégico de interação no sistema internacional. A intervenção é instrumento de política externa não altruísta (Owsiak, 2011), embora a atividade seja usualmente enquadrada e justificada pela ideia ou valor da promoção da paz. Como instrumento de política externa, a intervenção não violenta deve ser comparada com outros instrumentos políticos similares disponíveis aos tomadores de decisão, como a formação de alianças e coalizões, aporte financeiro e apoio logístico a uma das partes, ações militares e a própria inação (Touval, 2003). Para além da vontade de aceitar a intervenção não violenta por parte dos Estados em conflito, há que se ter uma terceira parte com disposição de intervir, arcando com os custos da intervenção e motivada por seus interesses particulares (Greig, 2005). Pode haver

situações, portanto, que, embora haja a abertura para potencial intervenção, isto é, que as partes estejam prontas e seja momento oportuno para mediação, arbitragem ou adjudicação (Zartman, 2000), ela não ocorre, pois não há ator suficientemente interessado em arcar com os seus custos (como tempo, energia, recursos) e riscos (como reputação) (Melin, 2011; 2014).

Dados os custos e riscos potenciais de uma intervenção não violenta, atores são esperados a intervir quando estão suficientemente interessados e esperam adquirir benefícios na intervenção (Frazier, 2004; Melin; Svensson, 2009; Melin, 2011). Como aponta Owsiak (2011, p.53, tradução nossa), “sem a expectativa de benefícios, a intervenção sempre produziria utilidade negativa...e seria conseqüentemente evitada”. Tal lógica se aplica mesmo quando o ator interventor são Organizações Internacionais que possuem a resolução de conflitos como objetivo institucionalizado em suas cartas constitutivas, como as Nações Unidas, a União Africana (UA) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), visto que a decisão de intervir é coletiva e passa invariavelmente pelos interesses e preferências de seus Estados membros (Merrills, 2005). Desse modo, há que se pensar em fatores que afetem os interesses, preferências e a disposição de terceiras partes em se oferecerem para auxiliar as negociações e a resolução de determinado conflito internacional (Melin, 2014).

Em primeiro lugar, a expectativa de sucesso da intervenção (ou triagem de conflitos). Terceiras partes tendem a intervir em conflitos de forma não vinculante quando acreditam que serão tanto aceitas pelas partes, quanto capazes de resolvê-los, já que a recusa ou o insucesso podem levar a desgaste político doméstico e ter impacto negativo em sua reputação em nível internacional (Owsiak, 2011). Para Touval e Zartman (2001), mediadores tendem a oferecer auxílio no momento em que julgam estar o conflito suficiente maduro e as partes prontas para a negociação. Nesse contexto, a severidade é ponto fundamental, pois leva as partes a se perceberem em situação mutuamente prejudicial e a buscarem saída negociada para o conflito (Greig, 2005; Melin, 2014). A severidade, entretanto, é importante, não só porque afeta a expectativa de sucesso da intervenção, mas também porque conflitos severos tendem a transbordar para além das fronteiras da díade e a trazer instabilidade para o sistema regional e internacional como um todo. Conflitos com alto número de fatalidade, que apresentam crises internacionais recorrentes e se enquadram como disputas militarizadas aumentam a disposição de terceiras partes em intervir, já que estas buscam assim conter os riscos de arcarem com

as externalidades do conflito, como impactos econômicos e humanitários, e os custos da violência (Owsiak, 2011).

Em segundo lugar, a presença de alianças defensivas e/ou ofensivas. Alianças defensivas e/ou ofensivas possuem termos que vinculam militarmente os Estados em caso de conflitos armados onde um de seus membros é partícipe. Em alianças defensivas, os signatários se comprometem a oferecer suporte militar ativo em caso de ataque exterior. Em alianças ofensivas, os signatários se comprometem a oferecer suporte militar ativo mesmo quando o conflito armado se inicia pela ação de um de seus membros. Nesse contexto, medo de ser levado para ação militar não desejada pode levar aliado a atuar como terceira parte ou incentivar as partes de um conflito a buscar ajuda de modo a resolver a questão diplomaticamente, já que é muito menos custoso arcar com os custos da intervenção não violenta, do que intervir militarmente em favor de seu aliado (Owsiak; Frazier, 2014). Para além da perspectiva do contágio, aliados tendem a oferecer seus serviços como terceiras partes, na medida em que conflitos armados não relacionados com o propósito fundante da aliança podem desviar o foco e enfraquecê-la, pois significam realocação e redistribuição de recursos variados em meio a ela. (Melin, 2014; Owsiak, 2011).

Em terceiro lugar, as grandes potências. Grandes potências detêm maior capacidade relativa que outros Estados do sistema, o potencial para exercer poder e influência sistêmica e interesses para além de seu entorno estratégico. Nesse sentido, possuem tanto a oportunidade quanto a disposição para intervir de forma não violenta em conflitos internacionais. Oportunidade, pois maior capacidade relativa significa mais habilidade de arcar de forma branda com os custos e riscos da intervenção e exercer influência via *carrots* e *sticks* do que outros Estados (Corbetta, 2010; Frazier, 2004; Melin, 2013). Disposição, já que grandes potências possuem interesses diversos em diferentes partes do sistema que podem ser afetados por eventual resultado de processo de negociação, e a intervenção pode facilitar o direcionamento do acordo para termos que as beneficie; tem maior probabilidade de serem envolvidas em conflito militar de larga escala em caso de dinâmica de escalada espiral de conflitos diádicos localizados; e se importam com sua reputação em nível global e a proteção de determinadas regiões enquanto áreas de influência (Corbetta, 2010; 2015; Frazier, 2004).

Em quarto lugar, a proximidade geográfica e as potências regionais. Atores geograficamente próximos de Estados diretamente envolvidos em conflitos internacionais possuem maior disposição em oferecer seus serviços como terceira parte

do que atores geograficamente distantes (Corbetta, 2010; Frazier, 2004; Melin, 2014). Isso porque os custos e riscos da intervenção não violenta são usualmente menores do que aqueles vindos de potencial difusão de conflito armado em âmbito regional ou da instabilidade trazida por suas externalidades, e os termos de sua resolução tendem a impactar direta ou indiretamente seus interesses particulares (Melin, 2014). Potências regionais ou Estados que visam a se alçar como lideranças em contexto regional têm ainda incentivos reputacionais para intervenção, pois a contribuição em processos de resolução impacta em sua legitimidade e prestígio, além de impedir a interferência de atores externos na região, protegendo seu entorno estratégico de eventuais competidores à nível global (Frazier, 2004).

Em quinto lugar, o comércio internacional. Terceiras partes com relação econômica forte e estável com um ou mais partes de um conflito internacional têm incentivo para intervir de forma não violenta de modo a proteger seus próprios interesses econômicos e mercado consumidor (Frazier, 2004; Melin, 2014). A intervenção seria facilitada ainda, pois os custos de entrada são menores, visto que a relação próxima da terceira parte com os Estados em conflito torna suas posições mais críveis e confiáveis e aumentam os custos reputacionais da defecção e trapaça (Crescenzi et al, 2011; Savun, 2008). Nota-se, entretanto, que embora trabalhos como o de Crescenzi et al (2011) tenham, de fato, encontrado resultado positivo para relação entre probabilidade de intervenção e laços comerciais, o efeito não é absoluto e pode variar significativamente. Por exemplo, Melin (2014) argumenta que, a depender da natureza das trocas comerciais e do grau de elasticidade de substituição dos bens e serviços que a compõem, potenciais terceiras partes têm a opção de buscar novos mercados evitando tanto os custos do conflito, quanto àqueles da intervenção.

Em sexto lugar, a homofilia. Homofilia se refere ao nível de similaridade ou proximidade de terceiras partes com ao menos uma das partes conflitantes em termos de regime político, normas culturais, valores sociais, ou outros fatores que levam os atores a compartilhar e a convergir para dentro de um mesmo espaço social (Corbetta, 2010; 2013; 2015). Atores mais próximos ou similares tendem a ter relações mais densas e positivas, enquanto atores mais distantes ou dissimilares podem estabelecer relações que variam desde a completa indiferença, até a discórdia e inimizade. Embora fatores como similaridade cultural (Carnevale e Choi, 2000; Leng e Regan, 2003; Bond e Ghosn, 2015) e similaridade de regime (Melin e Koch, 2010; Werner e Lemke, 1997) sejam tradicionalmente apontados na literatura como afetando positivamente a propensão à

intervenção de terceiras partes em conflitos internacionais, a ideia de homofilia trazida por Corbetta (2010; 2013; 2015) é abordagem mais robusta ao problema de similaridade e engloba ambos os processos. Para Corbetta (2010), na medida em que a homofilia aumenta, maior a disposição dos Estados em arcar com os custos e riscos de intervir em conflitos internacionais de forma não violenta. Por outro lado, baixa homofilia pode levar tanto a indiferença e, portanto, a não intervenção, quanto a intervenção antagônica e violenta de uma terceira parte (Corbetta, 2013).

QUADRO 2.2 – Fatores que impactam a motivação de terceiras partes em intervir

FATOR	ARGUMENTO	LITERATURA
Expectativa de sucesso da intervenção (triagem de conflitos)	Quanto maior a percepção de que serão aceitas pelas partes e tem capacidade para fechar acordo mutuamente aceitável, maior a disposição de terceiras partes em intervir.	Touval e Zartman, 2001 Owsiak, 2011
Severidade ou intensidade do conflito	Quanto mais severo e intenso um conflito, maior a disposição de terceiras partes em intervir.	Owsiak, 2011
Presença de alianças defensivas ou ofensivas	Quando ao menos um dos atores envolvidos diretamente no conflito é um aliado, maior a disposição de terceiras partes em intervir.	Owsiak, 2011 Owsiak e Frazier, 2014 Melin, 2014
Grandes potências	Quando Estado é grande potência, maior é a sua disposição em intervir como terceira parte em conflito internacional.	Frazier, 2004 Corbetta, 2010 Melin, 2013
Potências regionais	Quando Estado é potência regional ou aspirante a potência regional, maior é a sua disposição em intervir como terceira parte em conflito internacional.	Frazier, 2004
Proximidade geográfica	Quanto maior a proximidade geográfica, maior a disposição de terceiras partes em intervir em conflito internacional.	Frazier, 2004 Corbetta, 2010 Melin, 2014
Comércio Internacional	Quanto maior o vínculo econômico e financeiro com as partes diretamente envolvidas, maior a disposição de terceiras partes em intervir em conflito internacional.	Savun, 2008 Crescenzi <i>et al.</i> , 2011
Similaridade cultural e de regime	Quanto maior a similaridade cultural e de regime com as partes diretamente envolvidas, maior a disposição de terceiras partes em intervir em conflito internacional	Werner e Lemke, 1997 Carnevale e Choi, 2000 Melin e Koch, 2010 Bond e Ghosn, 2015

Homofilia	Quanto maior a homofilia com as partes diretamente envolvidas, maior a disposição de terceiras partes em intervir em conflito internacional.	Corbetta, 2010, 2013, 2015
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

Fonte: Elaboração própria.

Neste capítulo, portanto, conflitos territoriais foram definidos enquanto objeto de estudo e foi discutida sua relevância enquanto categoria particular de análise. Também se definiu e tipificou intervenções internacionais e o que se entende por terceiras partes. Por fim, foram destacados os principais fatores destacados na bibliografia especializada como impactando as motivações das partes em aceitar e das terceiras partes em intervir em conflitos internacionais. Embora introdutório, o capítulo nos dá insumo para prosseguir no argumento desta tese ao delimitar o escopo de trabalho e apresentar os tipos de fenômeno que serão seu objeto de estudo.

3 O IMPACTO DE NORMAS INTERNACIONAIS NO COMPORTAMENTO CONFLITUOSO DOS ESTADOS

O argumento central da tese é o de que as normas de proteção à integridade territorial dos Estados (NPIT) e de resolução pacífica das controvérsias (NRPC) impactam a disposição dos Estados em escolher métodos não violentos para resolver suas disputas e impactam a disposição de terceiras partes em intervir por meio de estratégias que não envolvam a ameaça ou o uso da força. Desde uma perspectiva racionalista, normas são estândares que regulam o comportamento de atores sociais, definem padrões e estabelecem expectativas ao determinar o que se pode fazer e como se deve agir. Por exemplo, Thomson (1993, p.81, tradução nossa) define normas como o “estado normal de práticas”, Krasner (1982, p.186, tradução nossa), entende normas como “estândares de comportamento definidos em termos de direitos e deveres” e Panke e Petersohn (2012, p.721, tradução nossa) as interpretam como instrumentos de “caráter prescritivo com escopo definido de aplicação”. Desse ponto de vista, normas influenciam o comportamento dos atores ao alterar suas preferências sobre diferentes cursos de ação, mas não constituem suas identidades e interesses. Tal posição específica é própria de perspectiva construtivista, que, embora mantenha o papel das normas no estabelecimento de regularidades e expectativas de comportamento, estende e modifica o conceito ao integrar a ideia de intersubjetividade e da constituição coletiva de identidades e interesses (Kratowil e Ruggie, 1986).

Normas internacionais tem como função central regular a ação de Estados e outros atores ao prescrever, proscreever e autorizar comportamentos em âmbito internacional. Esse é o caso, por exemplo, da norma de proteção à integridade territorial dos Estados e da norma de resolução pacífica de controvérsias. Elas pretendem regular o comportamento dos Estados ao prescrever condutas adequadas e legítimas dentro de um escopo ou contexto bem definido. Quando se fala de regulação da ação estatal, a ideia de pretensão é importante, pois as normas se diferenciam do comportamento real, embora possam causá-lo (Legro, 1997). Isto é, embora normas definam estândares e estabeleçam expectativas de comportamento, elas se diferenciam da ação estatal propriamente dita, que comumente diverge de seus ditames (Bjorkdhal, 2002).

Em âmbito internacional, Estados frequentemente violam normas pré-estabelecidas. O descumprimento é endêmico e deliberado, não pode ser entendido como

comportamento desviante (Chayes; Chayes, 1993), e não resulta por si só em situação contrafactual que põe em xeque a validade da norma (Panke; Petersohn, 2012). Racionalistas usualmente discutem grau aceitável de conformidade comportamental que simbolize robustez normativa. Para Panke e Pethersohn (2012, p.723, tradução nossa), por exemplo, a decadência de uma norma acontece somente quando há descumprimento generalizado, quando “violações não são a exceção, mas a regra” e quando “atores não fazem esforço para usá-la como ponto de referência para ação”. Construtivistas, por outro lado, refutam até mesmo a ideia de descumprimento generalizado, preferindo focar em processos discursivos, como a existência ou ausência de “admissões de culpa, desculpas e apelo a circunstâncias extraordinárias” (Kratochwil, 1989, p.63, tradução nossa) em casos de transgressão (Deitelhoff; Zimmermann, 2020). A tese se aproxima da resposta racionalista, embora a questão central aqui não seja a robustez ou a decadência normativa, mas se as normas, de fato, têm impacto na ação estatal (Denemark; Hoffmann, 2008).

Se as normas se diferenciam da ação estatal propriamente dita, não podemos reconhecer o comportamento dos Estados como *proxy* da existência de uma norma em âmbito internacional e fica em aberto como identificá-las empiricamente (Bjorkdahl, 2002). Por um lado, para racionalistas, normas podem ser identificadas por meio de fontes do Direito Internacional. Por outro lado, construtivistas encontram evidência para a existência de normas na retórica e nos discursos que justificam a ação, por parte do executor, ou respondem a ação, por terceiras partes (Bjorkdahl, 2002; Deitelhoff; Zimmermann, 2020). Embora reconheça o ponto de vista construtivista, a tese parte de perspectiva racionalista e reconhece o Direito Internacional como evidência empírica relevante para avaliar a presença de uma norma em âmbito internacional. Para além, entende a presença em acordos multilaterais que positivam a norma como indicador do suporte de um Estado a ela, ou ao menos a disposição para agir em sua conformidade. A partir da presença em acordos multilaterais, portanto, pode-se aferir o comprometimento estatal a determinada norma internacional e examinar o impacto dela em sua ação (Hensel, Allison; Khanani, 2009).

Tradicionalmente, o impacto de mecanismos multilaterais e a influência passiva de organizações internacionais no comportamento conflituoso dos Estados é medido em nível diádico a partir de contagem do número bruto de cofiliações entre um par de países (Russett; Oneal; Davis, 1998). Tal abordagem, entretanto, sofre de problemas estruturais. O uso de desenhos de pesquisa diádicos para a análise de eventos multilaterais isola e cria artificialmente observações que desconsideram o impacto de outros atores no cálculo

estratégico dos Estados (Poast, 2010; Poast, 2016). Ao destrinchar eventos multilaterais em N eventos diádicos, há ainda o risco de enviesar o resultado dos modelos *probit* ou *logit* frequentemente adotados (Signorino, 1999). Como solução, para capturar o caráter multilateral de tratados internacionais e examinar o seu impacto e das normas que os compõem no comportamento conflituoso dos Estados, autores como Durussen e Ward (2008), Kinne (2013) e Lupu e Greenhill (2017) propõem a construção de redes de filiação e desenhos de pesquisa fundamentados na Análise de Redes Sociais (ARS). Essa abordagem será adotada na tese e desenvolvida com maior profundidade em capítulos posteriores.

3.1 As normas de proteção à integridade territorial dos Estados e de resolução pacífica das controvérsias

No começo dos anos 2000, Zacher (2001) identificou a existência da norma de proteção à integridade territorial dos Estados e traçou seu desenvolvimento ao longo do Século XX. Indicou-se tratar de uma norma do tipo regulativo, tendo como função proscrever “o uso da força como meio para alterar fronteiras interestatais já estabelecidas” (Zacher, 2001, p.215, tradução nossa). O autor é acompanhado por Fazal (2007), que a nomeou de norma contra a conquista, e Atzili (2012), que a descreveu como norma de rigidez territorial. Da mesma maneira, Altman (2020) manteve a nomenclatura original proposta por Zacher (2001), mas desenvolveu a sua definição ao descrever a norma como “entendimento social generalizado de que não é permitido empregar a força para se apoderar do território soberano de outro Estado de modo a cumprir reivindicação territorial” (Altman, 2020, p.5, tradução nossa). Por fim, Hensel, Allison e Khanani (2009) também identificaram a existência da NPIT, mas argumentam que há, na verdade, dois tipos normativos interrelacionados. Por um lado, instrumentos mais compreensivos que oferecem garantias amplas à integridade territorial dos Estados e, por outro, instrumentos mais específicos, com foco na conquista e que se limitam a deslegitimar transições territoriais pelo uso da força.

Em termos de origem, o fim da Segunda Guerra Mundial aparece como momento crítico (Zacher, 2001; Hensel, Allison; Khanani, 2009; Atzili, 2012), embora na América Latina, em específico, princípios como o *uti possidetis* tenham se desenvolvido e consolidado ao longo do Século XIX (Goertz; Diehl; Balas, 2016). A norma aparece de forma tangencial no 14º ponto de Woodrow Wilson, e de forma direta no art. 10 da Carta da Liga das Nações, onde lê-se: “Os membros da liga devem agir respeitando e

preservando a integridade territorial e a independência política de todos os seus membros contra agressões externas” (LEAGUE OF NATIONS, 1919, art.10, tradução nossa). A consolidação e difusão da norma, entretanto, acontece somente a partir de 1945, quando ela é incluída na Carta das Nações Unidas, 1945, art. 2(4), em resoluções da Assembleia Geral, como a nº 3625 de 1970, na carta constitutiva de organizações regionais – como a Liga Árabe, 1945, Organização dos Estados Americanos (OEA), 1948, e Organização de Unidade Africana (OUA), 1963 –, e em tratados multilaterais gerais como o Ato Final de Helsinki, 1975 (Zacher, 2001).

Assim como a NPIT, a norma de resolução pacífica de controvérsias é do tipo regulativo. Em termos gerais, estabelece a obrigação dos Estados em resolver suas divergências de modo pacífico (Higgins, 1995). Como aponta Kacowicz (1994, p.221, tradução nossa), modo pacífico aqui “alude a procedimentos e mecanismos diferentes do uso ou da ameaça do uso da força e da violência”. Tais procedimentos funcionam como substitutos da guerra enquanto prática institucionalizada e mecanismo socialmente aceito para resolução de conflitos interestatais. A NRPC, portanto, não necessariamente proscree o uso da força, mas prescreve e obriga os Estados a buscarem métodos alternativos (Antola, 1984). Quais métodos seriam esses? A norma é generalista quanto à resposta, não havendo àquele mais adequado. Na verdade, indica uma pletora de opções alternativas, como negociações bilaterais, comissões de inquérito, conciliação, mediação, arbitragem e a adjudicação. Isto é, dentro da lógica da norma de resolução pacífica de controvérsias, a obrigação dos Estados é escolher métodos pacíficos, não importando quais sejam esses em específico (Higgins, 1995).

As origens da NRPC estão no começo do Século XX, em específico nas Convenções de Haia de 1899 e 1907 e, durante o entre Guerras, no Protocolo de Geneva, 1924, no Tratado de Locarno, 1925, e no Pacto de Briand-Kellog, 1928. No período, a América Latina foi a região com o maior número de instrumentos que incluem a norma, como o Tratado de Gondra, 1923, e o Tratado de Saavedra Lamas, 1933. Seu aceite e institucionalização em nível global, entretanto, dá-se, como no caso da NPIT, somente a partir de 1945 por sua inclusão na Carta das Nações Unidas, 1945, cap. VI, art. 33, em resoluções das Assembleia Geral, como as nº 2627 e 2734 de 1970, em tratados multilaterais em nível regional, como o Pacto de Bogotá, 1948, a Convenção Europeia para a Resolução Pacífica de Controvérsias, 1957, e o Protocolo de Cairo, 1964, e em tratados multilaterais em nível global, como a Convenção sobre a Prevenção de Disputas e Situações que Ameaçam a Paz e a Segurança Internacional, 1988.

Ambas as normas se desenvolveram em paralelo durante o Século XX e são complementares. A norma de proteção à integridade territorial proíbe e deslegitima o uso da força como mecanismo de resolução de conflitos territoriais, porém não os elimina e Estados precisam de alternativas para resolvê-los (Goertz; Diehl; Balas, 2016). Como? De maneira pacífica, bilateralmente ou envolvendo terceiras partes. Nesse contexto, a norma de resolução pacífica das controvérsias prescreve mecanismos e práticas alternativas ao uso da força, compondo cluster normativo que tem impacto potencial no comportamento conflituoso dos Estados. Como apontam Goertz, Diehl e Balas (2016, p.17, tradução nossa) “a institucionalização de normas de proteção à integridade territorial e mecanismos de administração de conflitos podem facilitar a interação pacífica entre os Estados”. São suficientes, no entanto, para afetar a escolha estratégica das partes em conflito, diminuindo a propensão de início de disputas militarizadas e aumentando a propensão de se iniciarem tratativas bilaterais ou envolvendo terceiras partes?

Nos últimos 20 anos, autores como Zacher (2001), Fazal (2006), Goertz, Diehl e Balas (2016) e Hathaway e Shapiro (2017) tentaram responder a essa pergunta partindo de nível sistêmico e apontaram macrotendências que possivelmente sustentam a eficácia do Direito Internacional na prevenção de conflitos armados interestatais. Contudo, resultados positivos em nível sistêmico não necessariamente se transpõem para o nível diádico e não explicam se, ou como, normas internacionais afetam a barganha estratégica e a escolha dos Estados quando em conflito territorial. É o caso, por exemplo, de Hensel, Allison e Khanani (2009) que encontraram efeito positivo em nível sistêmico, mas não a nível diádico. Se queremos estudar a influência das normas na escolha por diferentes cursos de ação e descobrir se elas moldam a decisão dos Estados (Kratochwil, 1989), devemos nos preocupar com micro tendências e buscar explicações no nível diádico. Como apontam Oneal e Russett (1999, p.9, tradução nossa), “nós não fazemos inferências sobre conflitos diádicos com informação sobre conflitos em nível sistêmico. Nas nossas análises, investigamos as consequências de características diádicas para o comportamento diádico” dos Estados.

3.2 Normas internacionais, organizações internacionais e conflitos interestatais: uma revisão de literatura

O debate sobre se as normas e instituições, regimes internacionais e organizações internacionais afetam o comportamento dos Estados é clássico em meio as teorias de Relações Internacionais. Por um lado, neorrealistas argumentam serem normas e instituições epifenômenos da estrutura do sistema. Elas refletem a distribuição de poder vigente, são baseadas no autointeresse das grandes potências e não possuem efeito concreto no comportamento dos Estados (Mearsheimer, 1995). Não são suficientes para mitigar os constrangimentos estruturais e os efeitos da anarquia (Grieco, 1988) sobre questões com impacto na distribuição de poder relativo. Mesmo para neorrealistas defensivos como Glaser (1994), as normas e instituições não explicam a escolha dos Estados pela cooperação. Para o autor, as causas da cooperação são estruturais. Isto é, em determinadas situações, a configuração do sistema torna políticas cooperativas, e não competitivas, as mais eficazes para garantia dos objetivos securitários de um Estado (Glaser, 1994).

Por outro lado, para neoinstitucionalistas, as normas e instituições não são epifenômenos da estrutura do sistema, e tem capacidade de afetar o comportamento dos Estados mesmo em contextos em que a divergência de interesse se dá sobre elementos com impacto na distribuição de poder. Para Keohane e Martin (1995), a existência de conflitos deste tipo na verdade torna as instituições internacionais ainda mais importantes. Elas contribuem na mitigação do medo dos Estados de serem trapaceados, e aliviam a sua preocupação com o poder relativo (Keohane; Martin, 1995), dois fatores fundamentais para o argumento realista (Grieco, 1988). Isso porque diminuem os custos de transação, melhoram o fluxo de informação entre os Estados, reduzem as incertezas, e aumentam os custos de defecção (Abbott; Snidal, 1998). As normas não teriam impacto nulo na escolha estratégica dos Estados, como sustenta o neorrealismo (Mitchell; Hensel, 2007), porque modificam a estrutura de preferência dos Estados, tornando mais provável o comprometimento com métodos não violentos de resolução de conflitos.

À parte de debates teóricos maiores, há na literatura três tipos de trabalhos que buscam debater de forma empírica o impacto de instituições internacionais, no geral, incluindo aqui tanto normas, quanto organizações internacionais, no comportamento conflituoso dos Estados (ver tabela 3.1). O primeiro tipo de trabalho discute a relação entre instituições internacionais e disputas militarizadas, isto é, se instituições internacionais influenciam de forma significativa a escolha dos Estados por dar início a disputas militarizadas. O segundo tipo de trabalho discute a relação entre instituições internacionais e a escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos (lado da

demanda), isto é, se instituições internacionais influenciam de forma significativa a escolha dos estados em conflito por dar início a processo de resolução pacífica de controvérsias. Por fim, o terceiro tipo de trabalho discute a relação entre instituições internacionais e a intervenção não violenta de terceiras partes (lado da oferta), isto é, se instituições internacionais influenciam de forma significativa a escolha de terceiras partes por intervir de forma não violenta em conflitos internacionais.

Tabela 3.1 - Revisão de Literatura: instituições internacionais e comportamento conflituoso dos Estados

		Desenho de Pesquisa		
		Tradicional	ANR	Território
TIPO 1	Singer e Wallace (1970)	x		
	Kegley e Raymond (1981)	x		
	Kegley e Raymond (1986)	x		
	Jacobson, Reisinger e Mathers (1986)	x		
	Russett, Oneal e Davis (1998)	x		
	Oneal e Russett (1999)	x		
	Kinsella e Russett (2002)	x		
	Boehmer, Gartzke, Nordstrom (2004)	x		
	Pevehouse and Russett (2006)	x		
	Shannon, Morey and Boehmke (2010)	x		
	Maoz et al (2006)		x	
	Hafner-Burton and Montgomery (2006)		x	
	Dorussen and Ward (2008)		x	
	Kinne (2013)		x	
	Lupu and Greenhill (2017)		x	
Hensel, Allison and Khanani (2009)	x		x	
TIPO 2	Kegley e Raymond (1981)	x		
	Hansen, Mitchell e Nemeth (2008)	x		
	Böhmelt (2009)		x	
	Mitchell e Hensel (2007)	x		x
	Shannon (2009)	x		x
TIPO 3	Crescenzi et al (2011)	x		

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

- efeito contrário ao esperado
- efeito contrário ao esperado, mas fraco ou misto
- efeito nulo

■	efeito esperado, mas fraco ou misto
■	efeito esperado

3.2.1 Tipo 1: a relação entre instituições internacionais e disputas militarizadas

A evidência empírica da relação entre instituições e organizações internacionais e disputas militarizadas partindo de abordagem tradicional é em sua maioria fraca ou nula (ver tabela 3.1). Metodologicamente incipientes, Singer e Wallace (1970) e Jacobson, Reisinger e Mathers (1986) argumentam não haver relação direta entre as duas variáveis, enquanto Kegley e Raymond (1981; 1986) acreditam que ela é fraca e dependente de outros fatores, como o consenso das grandes potências. Ao fim da década de 1990 e no começo dos anos 2000, estudos metodologicamente mais robustos e impulsionados pela teoria da paz democrática também não encontraram resultados fortes. Russett, Oneal e Davis (1998) e Oneal e Russett (1999) identificaram efeito fraco na relação entre instituições internacionais e disputas militarizadas, e Kinsella e Russett (2002) encontraram efeito contrário do esperado. Isto é, seus resultados indicaram que quanto maior o número de instituições, mais frequente é o número de disputas militarizadas em uma década (Kinsella; Russett, 2002). Para Shannon, Morey e Boehmke (2010), o efeito também não é significativo para o início de disputas militarizadas, mas quando estas se iniciam, as instituições têm efeito positivo na diminuição de sua duração. Por fim, Boehmer, Gartzke e Nordstrom (2004) e Pevehouse e Russett (2006), encontram efeitos positivos, mas com *caveats*. Para os primeiros, o efeito é positivo para organizações internacionais que têm a capacidade de interferir e agir de maneira independente e ativa, para os segundos, o efeito é positivo somente para organizações internacionais compostas majoritariamente por democracias.

Ao contrário da abordagem tradicional, pesquisas empíricas conduzidas a partir de desenho de pesquisa fundamentado na ARS encontraram resultados fortes e significativos para a relação entre instituições internacionais e disputas militarizadas (ver tabela 3.1). Apesar do trabalho inicial de Maoz et al (2006) ter encontrado resultado misto para métricas de equivalência estrutural⁶ em diferentes épocas, estudos subsequentes tiveram conclusões mais animadoras. Hafner-Burton e Montgomery (2006), por exemplo,

⁶ Todas as métricas relacionadas à ARS citadas no parágrafo serão melhor trabalhadas e definidas em capítulos posteriores.

descobriram que prestígio na rede de filiação medido a partir de índices de centralidade diminui a probabilidade de um Estado iniciar disputas militarizadas. Resultados semelhantes foram encontrados tanto por Kinne (2013) utilizando equivalência estrutural e convergência de rede, e Lupu e Greenhill (2017) utilizando equivalência estrutural e *maxflow*. Até onde sabemos, faltam estudos que partem da ARS para entender especificamente a relação entre a NPIT e a NRPC e disputas militarizadas territoriais. Hensel, Allison e Khanani (2009) conduziram a pesquisa partindo de um desenho tradicional, mas não encontraram resultados estatisticamente significantes em nível diádico.

3.2.2 Tipo 2: a relação entre instituições internacionais e a demanda por métodos não violentos para resolução de conflitos

Diferente dos estudos do tipo 1, os estudos do tipo 2 são mais raros na literatura e até onde sabemos faltam trabalhos que fundamentam o desenho de pesquisa a partir da ARS (ver tabela 3.1). No geral, entretanto, os resultados encontrados foram aqueles esperados. Instituições internacionais aumentam a demanda por métodos não violentos para resolução de conflitos. Kegley e Raymond (1981), por exemplo, partindo do nível sistêmico e com metodologia incipiente, encontram resultado positivo para arbitragem internacional. Mais recentemente, de forma mais robusta e usando abordagem tradicional de contagem do número bruto de cofiliações, Hansen, Mitchell e Nemeth (2008) também encontraram efeito forte e significativo para o envolvimento ativo de organizações internacionais. Em relação, especificamente, a conflitos territoriais, Mitchel e Hensel (2007) e Shannon (2009) acompanham o resultado de Hansen, Mitchell e Nemeth (2008) e o estendem para o efeito passivo das OIs. Para os autores, a filiação de Estados a organizações internacionais que possuem em sua carta constitutiva referência a NPIT e NRPC aumenta a propensão da escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos. Há que se descobrir, no entanto, se esse efeito se mantém quando controlado para métricas próprias da ARS. Embora não foque em conflitos territoriais, a análise de conexões indiretas por meio de rede de filiação a OIs proposta por Bohmelt (2009) indica de forma preliminar que este pode ser o caso.

3.2.3 Tipo 3: a relação entre instituições internacionais e a oferta de métodos não violentos para resolução de conflitos

Embora na última década uma série de trabalhos tenham se concentrado na intervenção pacífica de terceiras partes em conflitos internacionais (Corbetta, 2010; 2014; Owsiak e Frazier, 2014; Bond e Ghoshn, 2015; Corbetta e Melin, 2018), é menos vasto o debate sobre a relação entre instituições internacionais e a oferta de mecanismos não violentos para resolução de conflitos (ver tabela 3.1). Como exceção, há o estudo de Crescenzi et al (2011), que, partindo de perspectiva tradicional, encontraram associação positiva entre cofiliação em organizações internacionais e a oferta de serviços de mediação. É necessário, entretanto, aprofundar-se especificamente no impacto de instituições internacionais, o que Crescenzi et al (2011) não fazem, e conduzir pesquisas que utilizem métricas de ARS com foco exclusivo no impacto das normas de proteção a integridade territorial dos Estados e resolução pacífica de controvérsias em contexto de conflitos territoriais. Embora não foquem em conflitos territoriais e nem no impacto de instituições internacionais, os trabalhos de Corbetta (2010; 2013) e Corbetta e Melin (2018) partem da Análise de Redes Sociais e testam para o efeito da homofilia entre Estados em diferentes dimensões (regime político, cultura, alianças e trocas comerciais) como causa da oferta de métodos não violentos.

3.3 Como normas internacionais afetam o comportamento conflituoso dos Estados?

Em termos teóricos, a situação típica tratada nesta tese é aquela de dois Estados em conflito sobre uma questão territorial. Ambos são racionais, utilitários, possuem uma gama de cursos de ação disponíveis para tentar resolvê-lo, preferem soluções mais próximas de seus objetivos e mecanismos de resolução pacífica das controvérsias. Embora o emprego da força e a guerra tragam custos significativos, problemas de barganha podem impedir o acordo negociado e há risco não trivial de escalada do conflito (Fearon, 1995). Nesse contexto, de modo a afetar o comportamento conflituoso, normas internacionais devem atuar sobre o cálculo estratégico dos Estados (Mitchell e Hensel, 2007). O argumento a ser desenvolvido é o de que elas o fazem de maneira indireta quando incorporadas em tratados multilaterais e na carta constitutiva de organizações internacionais, em que Estados são cofiliados (Mitchell; Hensel, 2007), já que promovem vias para o envio de sinais custosos críveis que aumentam a confiança mútua das partes e possibilitam a cooperação (Kydd, 2005; Kinne, 2013).

A inabilidade de se comprometer à anarquia é causa subjacente da escalada de conflitos territoriais entre Estados avessos à guerra e ao uso da força (Fearon, 1995). Isso porque a concessão de território estratégica ou economicamente vital afeta a distribuição

de poder entre os Estados e dá *leverage* àquele vencedor em interações futuras (Rider; Owsiak, 2015). Afinal, na anarquia predomina a incerteza, não há como ter a garantia de que os lados vão honrar os acordos firmados e que não irão seguir políticas agressivas e expansionistas no futuro (Kydd, 2005). A incerteza sobre as intenções da outra parte é fator fundante do problema de comprometimento e “a não ser que uma pessoa pense que os outros irão cooperar, ela não irá” (Jervis, 1978, p.168, tradução nossa). Nesse contexto, o quão pervasivo é o medo do outro lado explorar e não reciprocitar a cooperação? É possível escapar do problema de comprometimento, evitar o uso da força e garantir um acordo negociado mutuamente aceitável em conflitos territoriais?

Por um lado, realistas ofensivos argumentam que a incerteza é incontornável (Mearsheimer, 1995), e que os Estados devem atuar internacionalmente, partindo do pressuposto de que o pior cenário possível é real (Yoder; Haynes, 2021). Todos os Estados são potencialmente revisionistas, a desconfiança impera e não há como distinguir entre Estados que buscam somente segurança daqueles com intenções agressivas (Kydd, 2005). O perigo de defecção é ainda mais agudo quando o resultado da interação pode garantir vantagem em poder relativo para uma das partes (Mearsheimer, 1995), e o medo de ser explorado torna perene o problema de comprometimento, a escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos e o acordo negociado (Rider; Owsiak, 2015). Instituições internacionais são epifenômenos, não melhoram a incerteza e, portanto, não têm impacto significativo na escolha estratégica dos Estados.

Por outro lado, para realistas defensivos, a desconfiança não é tão pervasiva quanto defende o realismo ofensivo (Glaser, 1994). Embora não completamente transparente, em algumas situações, é possível distinguir Estados que buscam somente segurança daqueles com intenções agressivas (Acharya; Ramsay, 2013). Em corridas armamentistas, por exemplo, Glaser (1994) defende ser possível assinalar intenções via sinais cooperativos custosos que retificam confiança. Em conflitos territoriais, tal dinâmica de sinalização pode ser mais complexa e vieses de confirmação e equívocos potencialmente impedem discernimento entre Estados revisionistas daqueles que buscam somente segurança (Kydd, 2005; Jervis, 1978). Ações concretas e custosas de ambos os lados são necessárias para que as partes sinalizem que não têm intenções agressivas. Nesse contexto, o efeito passivo de instituições internacionais não impõe custos suficientes em ambos os lados, logo, não afetam a escolha por métodos não violentos e a possibilidade de se chegar em acordo negociado.

Como se observa, a questão da confiança é central para o debate. Kydd (2005, p.3, tradução nossa) define confiança como “a crença de que a outra parte é crível, ou seja, está disposta a reciprocitar a cooperação”, e desconfiança como “a crença de que a outra parte não é crível, ou seja, prefere explorar a cooperação” caso tenha oportunidade. Para solucionar o problema de comprometimento, precisa haver um patamar mútuo mínimo de confiança estabelecida em uma díade que garanta a ambos os lados que o outro lado é crível (Kydd, 2005). Isso só é possível caso díades cultivem credibilidade via processo de construção de confiança (Kydd, 2005; Kinne, 2013). Nele, as partes tomam simultaneamente ações que possibilitam comunicar de maneira crível que não possuem intenção expansionista e irão respeitar acordo negociado uma vez que este tenha sido instituído (Kydd, 2005; Haynes; Yoder, 2020). Tais ações, entretanto, precisam ir além de simples declarações e serem suficientemente custosas para assinalar intenções de forma efetiva (Kydd, 2005).

A existência de custos é fundamental, pois, dada a incerteza sistêmica, são eles que possibilitam a distinção entre Estados confiáveis e aqueles que não são confiáveis (Kertzer; Rathbun; Rathbun, 2020). Se não há custos concretos, a ação se caracteriza como conversa fiada e é plausível que seja igualmente realizada por atores não confiáveis que estão blefando (Kydd, 2000). O debate sobre sinais custosos tem origem na Economia (Spence, 1973; 1976) e foi transportado e adaptado para as Relações Internacionais (Quek, 2021). Fearon (1997) propõe dois tipos de sinais custosos usados por Estados em interações estratégicas: irreversível (ou *tie-hands*) e irrecuperável (ou *sink-costs*). Irreversível é o tipo de sinal enviado quando os custos só serão cobrados no futuro caso promessas ou ameaças não sejam cumpridas pelo emissor; irrecuperável é aquele em que os custos são cobrados no presente, independentemente se promessas ou ameaças sejam cumpridas pelo emissor no futuro (Fearon, 1997). O foco de Fearon (1997) está na barganha em contextos de crise e os sinais custosos seriam utilizados para demonstrar intransigência, mas a mesma lógica pode ser aplicada como forma de assinalar moderação e preferência por reciprocitar cooperação (Kydd, 2005).

O argumento é o de que a adesão a tratados internacionais multilaterais e organizações internacionais onde a NPIT e a NRPC estão presentes cria comprometimento que funciona como sinal custoso e influencia o comportamento dos Estados em conflitos territoriais (Martin, 2017; Simmons, 2000). Parte-se do pressuposto de que tratados multilaterais geram custos que só Estados com intenção de cumprir com seus termos estariam dispostos a incorrer (Simmons; Hopkins, 2005). Isso porque criam

a expectativa de que irão cumpri-los; se não é correspondida, afetam a sua reputação. A reputação das partes está ligada a crença acerca da estratégia que o outro lado irá usar no futuro estabelecida ao observar seu comportamento no passado em contextos similares (Guzman, 2008). Tratados multilaterais e organizações internacionais teriam maiores custos reputacionais do que acordos bilaterais pois a defecção teria efeito cascata na relação do ator com outros Estados parte externos à díade (Mitchell; Hensel, 2007). Custos reputacionais acarretam sinalização do tipo irreversível, são contingentes ao cumprimento ou não dos termos dos tratados (Fuhrmann; Sechser, 2014) e diminuem os possíveis ganhos da exploração (Jervis, 1978).

Uma ressalva importante acerca dos sinais originados na filiação a tratados multilaterais e organizações internacionais é a de que eles funcionam desde uma lógica de comprometimento fraco (Martin, 2017). Isto por duas razões. Em primeiro lugar, instituições internacionais em geral não possuem recursos, autoridade ou poder de *enforcement* para vigiar e punir diretamente Estados que violam seus termos. Em segundo lugar, já que a vinculação a tratados internacionais multilaterais em específico normalmente não é acompanhada de condicionalidades que aumentam os custos *ex ante* e, portanto, não funcionam como sinais irrecuperáveis. Além disso, Guzman (2008, p.112, tradução nossa) aponta para o fato da força dos custos reputacionais ser limitada porque “depende do interesse dos Estados em desenvolver ou manter uma boa reputação” e mesmo quando eles “estão ávidos para nutri-la, irão violar comprometerimentos legais se os ganhos de o fazer forem grandes o suficiente”. No entanto, mesmo comprometerimentos fracos, que geram custos reputacionais em caso de defecção, possuem capacidade maior de alterar a estrutura de custos de Estados em barganha do que sinalizações que não exigem sacrifícios maiores, como declarações oficiais (Martin, 2017).

Em suma, a presença conjunta em tratados multilaterais e em organizações internacionais funciona como mecanismo de comprometimento fraco (Martin, 2017), mas não é como pedaço de papel (Denemark; Hoffman, 2008) e deve ter efeito positivo e significativo na escolha estratégica de Estados em conflito territorial. A presença em tratados multilaterais e em organizações internacionais aumenta o patamar de confiança mútua na díade, atenua problema de comprometimento, e, em consequência, tanto abaixa a disposição dos Estados em usar a força, quanto aumenta aquela de adotarem mecanismos não violentos para resolução de conflitos. Essa é a lógica do argumento desde o ponto de vista da demanda, mas raciocínio similar se aplica no lado da oferta. Isto é, a cofiliação em tratados multilaterais e em organizações internacionais aumenta

tanto a confiança da terceira parte na díade, quanto da díade na terceira parte, diminui a percepção de risco e altera a estrutura de custos e benefícios esperados da intervenção e, em consequência, a disposição dos Estados em oferecerem seus serviços e intervirem de forma não violenta.

Por fim, em relação ao lado da demanda em específico, há um segundo fator importante a ser considerado que é a possibilidade de Estados aceitarem dar início a processos não violentos de resolução envolvendo terceiras partes, não porque possuem, de fato, disposição de pôr fim ao conflito, mas por motivações secundárias, como propaganda. É o que Iklé (1964) chama de negociação por efeitos secundários. No caso, os Estados têm o objetivo de angariar prestígio ao assinalar comprometimento com a NPIT e NRPC, aliviando a pressão externa, mobilizando suporte internacional e ganhando tempo de se preparar para o futuro (Min, 2020). Nesse sentido, independentemente do nível de cofiliações na díade, quanto mais individualmente inseridos em tratados multilaterais e organizações internacionais, maior a disposição dos Estados em iniciarem processos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes. Não porque Estados confiam no adversário, mas porque querem assinalar virtude. A ênfase em iniciarem é importante, pois caso o raciocínio seja verdadeiro, menor é a probabilidade de negociações deste tipo serem efetivas em colocar fim a determinado conflito territorial.

4 DÍADES, ANÁLISE DE REDES SOCIAIS E REDES DE FILIAÇÃO A TRATADOS MULTILATERAIS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A abordagem diádica como ponto de partida da pesquisa em Relações Internacionais e nos Estudos de Conflito se tornou dominante nos últimos 30 anos. O crédito para sua introdução é usualmente atribuído a Stuart Bremmer (1992), embora Dorff e Ward (2013) apontam para seu uso na Ciência Política desde a década de 1960, por autores como Rudolph Rummel (Poast, 2016). Nas RI, a abordagem se caracteriza por tomar a díade, ou par de Estados, como nível de análise. Por nível de análise, entende-se onde está o foco do pesquisador em termos de abstração (Onuf, 1995) e este se define essencialmente por seu problema de pesquisa (Diehl; Wright, 2016). Por exemplo, nesta tese, toma-se a díade como nível de abstração, pois o foco está na relação estratégica entre pares de Estados em conflito territorial e os resultados, bem como as consequências de sua interação. Nota-se que a definição adotada não considera, necessariamente, como fator definidor a escala da(s) variável(is) explicativa(s), como em Waltz (2004). Como apontam Diehl e Wright (2016), pesquisas diádicas podem eventualmente vir a incorporar variáveis independentes que não são, em si, atributos diretos da díade.

Apesar do foco na díade ter se tornado dominante, a sua adoção foi acompanhada de debates sobre questões metodológicas nos desenhos de pesquisa (Signorino, 1999; Croco e Teo, 2005; Erikson, Pinto e Rader, 2014; Cranmer e Desmarais, 2016; Diehl e Wright, 2016; Poast, 2010; 2016). Destaca-se que as principais críticas não se dirigem ao nível de análise em si, já que usualmente se aponta o fato de a abordagem ter sido responsável por abrir novas frentes de pesquisa e gerado novas hipóteses e teorias (Dorussen, Gartzke e Westerwinter, 2016; Diehl e Wright, 2016). As críticas em geral se localizam na forma pela qual se operacionaliza a pesquisa e nas limitações dos dados utilizados. Isto é, na díade enquanto unidade de análise em bases de dados em painel e no processo de geração de dados empíricos (Croco e Teo, 2005). São dois tipos de questões interrelacionadas. Em primeiro lugar, a questão teórico-empírica, ligada ao tratamento inadequado de eventos (ou atributos) multilaterais enquanto bilaterais (Poast, 2010; Kinne, 2013; Fordham; Poast, 2016). Em segundo lugar, a questão metodológica, relativa à multiplicação artificial do número de eventos e o não reconhecimento de sua interdependência (Cranmmer; Desmarais; Menninga, 2012; Erikson; Pinto; Rader, 2014).

O tratamento inadequado de eventos multilaterais como bilaterais envolve a desagregação de fenômenos multilaterais em diádicos (Poast, 2010). Em consequência, há o risco de analisar eventos que, na verdade, nunca ocorreram e ignorar efeitos indiretos da presença e ação de atores externos a díade. Por exemplo, o Tratado Anti-Guerra, de Não Agressão e Conciliação (ou Tratado Saavedra Lamas) foi assinado em 1933, por Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai e Uruguai (LEAGUE OF NATIONS, 1935). Análises diádicas tradicionais como aquela de Oneal e Russett (1999) incorporariam Saavedra Lamas, como se naquele momento tivessem sido assinados 15 tratados bilaterais isolados, mas que, na realidade, nunca existiram. Uma possível solução para o problema é a adoção da Análise de Redes Sociais (Poast, 2016), pois permite incorporar o tratado como fenômeno multilateral sem abandonar o nível diádico e explorar os efeitos diretos e indiretos da cofiliação de um par de Estados a ele.

O problema se intensifica quando o evento multilateral tratado como bilateral funciona como base para construção dos dados a serem analisados, pois a multiplicação artificial do número de entradas tem o efeito de “reduzir o desvio padrão e tornar progressivamente mais difícil concluir que os efeitos estudados não são estatisticamente significantes” (Cranmer, Desmarais e Menninga, 2016, p.283-84, tradução nossa). Este não é necessariamente um problema encontrado nesta tese, pois a base adotada são conflitos territoriais (Hensel, 2001) que, como apontam Diehl e Wright (2016), normalmente não são eventos multilaterais, embora haja exceções como o conflito pelas Ilhas Spratly no Mar do Sul da China. De qualquer maneira, uma solução para o problema a ser incorporada é a adoção de modelo de regressão logística para eventos raros baseado na amostragem balanceada do total de entradas disponíveis, como proposto por King e Zeng (2001).

Por fim, a interdependência entre os eventos é outro problema fundamental a ser considerado. Diz respeito ao fato de se tomar as observações como independentes umas das outras, quando na verdade não o são. A nível da díade interdependência se refere a maneira pela qual “a relação entre A e B afeta a relação de A com C e de B com C, ou como a posição relativa de A em uma rede de interrelações influencia sua relação com B” (Poast, 2016, p.370, tradução nossa). Por exemplo, a escolha por se envolver em um conflito armado ou de intervir de forma pacífica em um conflito é parcialmente determinada por quem são as partes já envolvidas, ou que podem vir a se envolver no futuro (Diehl; Wright, 2016). Uma das consequências de ignorar a interdependência entre díades é seu efeito na inferência estatística, já que viola o pressuposto de independência

entre eventos essencial para não enviesar resultados encontrados em modelos tradicionais (Dorussen; Gartzke; Westerwinter, 2016; Erikson; Pinto; Rader, 2014; Warren, 2010). Como resposta a esse problema, pode-se estimá-los com pequenas alterações desenhadas com o objetivo de lidar com a interdependência. A exemplo, isso pode ser feito pela estimação robusta de agrupamento via variância (*Cluster-Robust Variance Estimation*) proposta por Aronow, Samii e Assenova (2015).

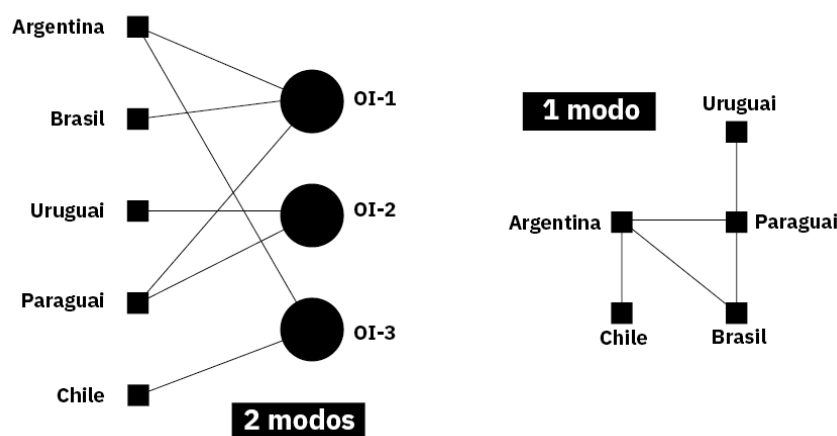
4.1 Introdução à Análise de Redes Sociais e sua aplicação em Relações Internacionais

A Análise de Redes Sociais (ARS) não é somente uma metodologia (Maoz, 2011), mas também uma abordagem sociológica complexa composta por conceitos e técnicas que descrevem e exploram os padrões estruturais de relações sociais (Scott, 2017). Seu ponto de partida é o entendimento do ambiente social como expresso por padrões relacionais entre unidades que interagem, sendo os atores e suas ações intrinsecamente interdependentes (Wasserman e Faust, 1995). Tais padrões relacionais dão origem à estrutura de interação ordenada que pode ser expressa e explorada de maneira formal por meio de métricas e ferramentas matemáticas (Scott, 2017; Wasserman e Faust, 1995). Embora trate de estruturas de interação, a base fundamental da ARS é a díade, já que uma rede social se forma por múltiplos pares de atores (díades) que se unem a partir de características diádicas particulares (ou relações) (Maoz, 2011). Atores são definidos como entidades sociais, e se vinculam a partir de laço relacional, como a transferência de recursos materiais (como trocas comerciais), a associação ou filiação (como a Organizações Internacionais), a interação comportamental (como mensagens trocadas no Twitter), dentre outros.

Nesse contexto, uma rede social pode ser definida como um conjunto finito de atores e de suas relações (Wasserman e Faust, 1995). Se caracterizam em termos de modo e de suas propriedades. Modo se refere ao número de tipos de ator (ou entidades sociais) que compõem uma rede. Redes de um modo são compostas por um único tipo de ator e variáveis estruturais mensuram a relação entre eles, enquanto redes de dois modos são compostas por dois tipos de atores, ou um tipo de ator e um tipo de evento (Wasserman e Faust, 1995). As redes de filiação a tratados multilaterais e Organizações Internacionais, por exemplo, são redes de dois modos e se compõem por um tipo de ator, Estado, e um tipo de evento, adesão à OIs ou tratados multilaterais. Para análise, podemos transformá-

la em uma rede de um modo entre Estados derivada da original, em que a cofiliação nos eventos é o fator definidor do vínculo relacional (ver figura 4.1). Em termos de propriedades, uma rede pode ser direcional ou não direcional e dicotômica ou valorativa (Wasserman e Faust, 1995). Nas redes direcionais, o vínculo relacional tem uma origem e um destino e nas não direcionais esse direcionamento não existe. Por fim, em redes dicotômicas, os vínculos são codificados como existentes ou não existentes, enquanto em redes valorativas cada vínculo relacional possui um valor ou peso (Wasserman e Faust, 1995).

FIGURA 4.1 – Transformando uma rede de filiação (2 modos) em uma rede de 1 modo entre atores



Fonte: Elaboração própria. O grafo é ilustrativo e não descreve relações reais entre os Estados.

Redes podem ser representadas por grafos ou matrizes. Grafos consistem em nós, vértices ou pontos, representando atores, vinculados por linhas, representando relações. São ferramenta útil para visualizar a estrutura geral de uma rede social, assim como descrever de maneira formal seus elementos e características (Scott, 2017). Matrizes são alternativas aos grafos para representar redes sociais, embora não tão eficientes em sua visualização, facilitam a computação e a análise de seus elementos e características (Wasserman e Faust, 1995). Em ARS, uma matriz é chamada de sociomatrix ou matriz de adjacência. Para redes de modo um, as sociomatrizes têm tamanho $g \times g$, ou g colunas e g linhas, indexando cada um de seus atores (Wasserman e Faust, 1995). As entradas em cada casa de uma sociomatrix representam o vínculo relacional entre os atores. Em redes não direcionais e dicotômicas, por exemplo, seus valores são 0, caso não haja vínculo relacional entre os atores, e 1, caso haja vínculo relacional (ver figura 4.2). Redes de

filiação são representadas por matrizes de filiação de tamanho $g \times h$, com g colunas indexando os eventos e h linhas representando cada um dos atores (Wasserman e Faust, 1995). As entradas em cada casa representam a filiação, 1, ou não, 0, dos atores ao evento (ver figura 4.2). Matrizes de filiação podem ser convertidas em sociomatrizes de tamanho $g \times g$ que representam a cofiliação dos atores a eventos.

FIGURA 4.2 – Matriz de filiação e Sociomatriz

	OI-1	OI-2	OI-3	Matriz de Filiação				
Argentina	1	0	1					
Brasil	1	0	0					
Uruguai	0	1	0					
Paraguai	1	1	0					
Chile	0	0	1					

	Argentina	Brasil	Uruguai	Paraguai	Chile
Argentina	1	1	0	1	1
Brasil	1	1	0	1	0
Uruguai	0	0	1	1	0
Paraguai	1	1	1	1	0
Sociomatriz Chile	1	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria. A matriz é ilustrativa e não descreve relações reais entre os Estados.

Nas Relações Internacionais, em geral, redes foram tradicionalmente concebidas como modo de organização que facilita ação coletiva transnacional (Keck e Sikkink, 1998). No entanto, mesmo autores como Keohane e Nye (1989) que flertam com a terminologia de redes para compreensão do internacional, não usam o *toolbox* das ARS como ponto de partida conceitual e metodológico para análise (Maoz, 2011). Como apontam Hafner-Burton, Kahler e Montgomery (2009, p.561, tradução nossa) a “Análise de Redes Sociais provê uma *framework* analítica para descrição sistemática, análise e estimativa da estrutura de relações” entre Estados. Seu ferramental inclui conceitos e propriedades que espanam por diferentes níveis de análise (Lazer, 2011).

No nível individual, métricas de centralidade podem dar indícios da relevância ou prestígio de um Estado no sistema (Freeman, 1979). No nível da díade, análise posicional pode revelar proximidade ou similaridade de papel entre dois Estados (Borgatti e Everett, 1992). Diferentes técnicas podem ainda ser usadas para detectar comunidades ou subgrupos coesivos (Fortunato, 2010). Por fim, em nível sistêmico, conceitos como

diâmetro, densidade e coeficiente de agrupamento (Wasserman e Faust, 1995) podem revelar características de uma rede como um todo e análise de sua configuração (Barabási e Albert, 1999; Watts e Strogatz, 1998) e pode dar indício de como ela se formou e pode vir a evoluir no futuro. Para além da análise descritiva das métricas, elas vêm também sendo incorporadas em modelos estatísticos tradicionais, como regressão logística (Kinne, 2013), e nos últimos anos, têm sido desenvolvidos modelos próprios de ARS, como os estocásticos orientados ao ator (ou *Stochastic Actor Oriented Models*) e os de grafos aleatórios exponenciais (ou *Exponential Random Graph Models*) (Warren, 2016; Kinne, 2016).

Como destaca Maoz (2012), a aplicação da ARS dentro das RI é marcada por grandes descontinuidades. Estudos iniciais nas décadas de 1960 e 1970 tinham caráter primordialmente descritivo (Gleditsch, 1967; Skjelsbaek, 1972) e não se consolidaram no campo de forma mais estruturada (Hafner-Burton, Kahler e Montgomery, 2009). A partir do fim da década de 1970, surgiram trabalhos em Sociologia Política Internacional usando Análise de Redes Sociais como forma de aproximação à teoria do Sistema Mundo e teste empírico de suas proposições (Snyder e Kick, 1979). Embora tiveram sucesso na análise de várias características do Sistema de Estados e em revelar hierarquias estruturais entre os países, não alcançaram posição significativa no *mainstream* da disciplina naquele momento dominado pelo debate Neo-Neo (Hafner-Burton, Kahler e Montgomery, 2009). Além disso, as principais publicações apareceram em periódicos da Sociologia e não das Relações Internacionais (Maoz, 2012). Somente a partir dos anos 2000 que a ARS passou a ser aplicada de forma mais abrangente nas RI, em geral, e nos Estudos de Conflito, em particular. Indício importante desta tendência é a publicação de pelo menos duas edições temáticas em periódicos importantes da área, como *Conflict Management & Peace Science* (MAOZ, 2012) e *Journal of Peace Research* (Dorussen; Gartzke; Westerwinter, 2016).

Nesse contexto, pesquisadores da grande área de Defesa, Segurança Internacional e Estudos de Conflito têm usado Análise de Redes Sociais para o estudo de temas diversos como o impacto do comércio na eclosão de conflitos armados (Maoz, 2009; Dorussen e Ward, 2010; Kinne, 2012; Lupu e Traag, 2013), formação de alianças (Warren, 2010; Cranmer, Desmarais, Kirklang, 2012; Cranmer, Desmarais e Menninga, 2012), contribuição de tropas para missões de paz (Ward e Dorussen, 2016), violência interétnica (Larsson, 2016), difusão de conflitos (Flint et al, 2009; Moorthy, 2012) e intervenção de terceiras partes (Corbertta e Grant, 2012; Corbetta, 2013; 2015), comércio de armas

(Kinne, 2016) e difusão de acordos bilaterais de defesa (Kinne, 2018), dentre outros. Em *Relações Internacionais*, há ainda estudos focados em rede de vínculos diplomáticos (Kinne, 2014), em padrões de voto na Assembleia Geral das Nações Unidas (Macon, Mucha e Porter, 2012), na dinâmica de aprendizado e convergência de políticas domésticas (Cao, 2009; 2010; 2012), na difusão de políticas de sustentabilidade (Ward, 2006) e na adesão a convenção para mudança do clima (Von Stein, 2008). Por fim, em se tratando de Organizações Internacionais, há trabalhos com foco no efeito da adesão de Estados no fluxo comercial internacional (Ingram, Robinson e Busch, 2005), na difusão de democracia (Torfason e Ingram, 2010) e, como ressaltado no último capítulo, na eclosão de disputas militarizadas (Maoz et al, 2006a; Dorussen e Ward, 2008; Kinne, 2013; Lupu e Greenhill, 2017) e escolha pela mediação (Bohmelt, 2009).

4.2 Redes de filiação a tratados multilaterais e organizações internacionais e hipóteses de trabalho

A abordagem tradicional para o impacto de OIs em conflitos internacionais (Russett, Oneal e Davis, 1998; Oneal e Russett, 1999) tem seu foco restrito ao efeito direto da filiação conjunta de uma díade a Organização Internacional. A operacionalização se dá por via da contagem do número bruto de cofiliações, o que, em termos de ARS, representaria o valor de uma linha conectando dois Estados, caso se considere rede do tipo valorativa, ex. $I(a,b) = 5$ quando há cinco OIs, em que ambos estejam presentes (Dorussen e Ward, 2008; Lupu e Greenhill, 2017). Partindo do pressuposto de que a presença conjunta influencia a confiança diádica e atenua problema de comprometimento, a hipótese tradicional levantada é a de que quanto maior $I(a,b)$, menor a disposição dos Estados em usar a força e maior a de escolher métodos não violentos para resolução de conflitos. Adaptando para a presente tese e expandindo também para a escolha de um Estado em oferecer e ser aceito como terceira parte, teríamos que

Hipótese 1.1: Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial...

- a) ...menor a probabilidade da ocorrência de disputas militarizadas.
- b) ...maior a probabilidade da escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.

Hipótese 1.2: Quanto maior o número de cofiliações entre a terceira parte e os Estados em uma díade em conflito territorial, maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

Os problemas teórico-empíricos e metodológicos de incorporação tradicional da filiação a tratados multilaterais e Organizações Internacionais já foram discutidos anteriormente. Uma consequência deles para o argumento da tese é desconsiderar efeitos indiretos da presença em OIs. Efeitos indiretos são aqueles que atuam nos Estados via vínculos exteriores à díade e que se dão a partir da estrutura de relações na qual ambos os Estados estão imbuídos (Lupu e Greenhill, 2017). Eles são fundamentais, por exemplo, para se capturar os custos reputacionais de se renegar acordo negociado. Uma forma de captá-los é entender a forma pela qual o vínculo de uma díade a OI ou tratado multilateral da origem a rede de filiação (Dorussen e Ward, 2008). A estratégia adotada nesta tese para responder ao problema é utilizar dados de filiação a tratados multilaterais e Organizações Internacionais com cláusulas para resolução pacífica de controvérsias e relativas à norma de proteção a integridade territorial dos Estados e construir redes sociais anuais a partir delas.

Os dados de filiação têm origem no MTOPS *dataset* (em inglês, *Multilateral Treaties of Pacific Settlement*) v.1.5 (Hensel, Allison e Khanani, 2009), banco de dados que compõe o *Issue Correlates of War* (ICOW) (Hensel, 2001). Seu uso é mais adequado do que o tradicional banco de dados de Organizações Internacionais do *Correlates of War* (COW) (Pevehouse *et al*, 2020), pois inclui outros instrumentos multilaterais para além de OIs, filtra-os para aqueles diretamente relacionados à resolução pacífica de controvérsias e inclui informações sobre a norma de proteção à integridade territorial dos Estados (Hensel, Allison e Khanani, 2009). Embora se reconheça diferenças de escopo e nível burocrático entre os tratados multilaterais que compõem o MTOPS, cada um será responsável por criar vínculos de igual semelhança entre os Estados (Dorussen e Ward, 2008; Hafner-Burton e Montgomery, 2006). A criação das redes sociais de filiação e o cálculo de suas métricas se darão usando a linguagem de programação R e, em específico, o pacote *igraph* (Csardi e Nepusz, 2006).

Por meio do R, as redes de filiação de dois modos (atores: Estados; eventos: Tratados) serão transformadas em redes de cofiliação de um modo não valorativas e não direcionais entre Estados. As entradas serão indexadas em 1, caso haja vínculo de filiação em uma díade, e 0, caso não o haja. Dois tipos de métricas serão calculadas para capturar os efeitos diretos e indiretos de vinculação mútua a acordos multilaterais envolvendo a

NRPC e NPIT: para identificar a posição dos Estados em relação a outros Estados presentes na rede de filiação, similaridade estrutural e agregação (ou *clustering*); e para identificar a posição dos Estados em relação a rede de filiação como um todo, centralidade de grau. As métricas e o argumento teórico por trás de suas escolhas serão apresentadas com maior clareza a seguir.

4.2.1 Equivalência e Similaridade Estrutural

Em ARS, a análise posicional tem como objetivo determinar a correspondência ou similaridade entre atores. Isto é, em que medida eles se conectam da mesma maneira com o restante da rede em que estão inseridos (Borgatti e Everett, 1992). A maneira como eles se conectam com o restante da rede é determinada, em parte, por sua posição. Atores equivalentes ou similares em termos posicionais tendem a ter vínculos e interagir com os mesmos outros e/ou atuar socialmente de maneira análoga (Wasserman e Faust, 1995). Da definição, percebe-se duas formas de se apresentar a ideia de posição (Borgatti e Everett, 1992). Em primeiro lugar, posição enquanto localização literal dentro da rede de relações e expressa pelo conceito de equivalência estrutural (Lorrain e White, 1971). Nesse sentido, atores estão posicionados de forma equivalente quando diretamente conectados com os mesmos outros. Em segundo lugar, posição enquanto a maneira pela qual dois atores se conectam com outros e expressa pelo conceito de equivalência regular (Borgatti e Everett, 1993). Por esse ponto de vista, atores são equivalentes quando conectados diretamente com outros correspondentes. A diferenciação entre equivalência estrutural e regular se faz importante, pois enquanto a primeira se relaciona com a ideia de proximidade, a segunda se vincula a ideia de papel e isomorfia. Dessa maneira, enquanto dois atores isomórficos ou similares em papel “podem estar adjacentes, distantes, ou completamente desconectados um dos outros” (Borgatti e Everett, 1992, p.15, tradução nossa), dois atores equivalentes em termos estruturais estão definitivamente próximos embora não necessariamente adjacentes.

Seguindo a literatura especializada em Relações Internacionais que lida com redes de filiação a OIs (Cao, 2009; Hafner-Burton e Montgomery, 2006; Kinne, 2013), o foco da tese está na equivalência estrutural entre dois Estados, ou equivalência estrutural diádica. Ela se refere à ideia de que atores ocupam a mesma posição se possuem vizinhanças sobrepostas e, portanto, estão conectados via tratados multilaterais aos mesmos Estados (Borgatti e Everett, 1992; Lupu e Greenhill, 2017). Como outros

conceitos em ARS, equivalência estrutural é uma propriedade matemática de uma rede social (Lorrain e White, 1971). Em termos formais, dada determinada rede, dois atores, *a* e *b*, são estruturalmente equivalentes se e somente se $N(a) = N(b)$, sendo $N(x)$ o conjunto de atores em que o ator *x* é adjacente (Borgatti e Grosser, 2015). Na medida em que a equivalência estrutural perfeita é praticamente impossível quando cresce o número de atores em uma rede, o foco da análise é na similaridade estrutural de uma díade, ou na distância ou diferença entre $N(a)$ e $N(b)$ (Kinne, 2013). No caso, a similaridade estrutural captura o quão similar uma díade é em relação aos vínculos com terceiros via trados multilaterais e Organizações Internacionais (Ingram, Robinson e Busch, 2005).

Similaridade estrutural se aproxima, em partes, do conceito de similaridade no portfólio de alianças proposto por Bueno de Mesquita (BdM) (1975). À época, BdM propôs analisar semelhanças no portfólio de alianças entre dois Estados como forma de capturar as preferências reveladas entre dois atores, relativa a questões de segurança (Maoz *et al*, 2006a; Signorino e Ritter, 1999). O autor parte do pressuposto de que dois Estados comprometidos em termos de política externa tendem a agir de maneira similar em crises militarizadas (Mesquita, 1975; Altfeld e Mesquita, 1979). Para BdM, o comprometimento em política externa se captura ao comparar os portfólios de alianças de dois Estados, já que tal comparação revelaria se a díade tem grau de comprometimento similar com cada Estado membro do sistema internacional (Signorino e Ritter, 1999). Grau de comprometimento aqui se refere aos tipos de vínculos de aliança possíveis codificados pelo *Correlates of War* ranqueados ordinalmente. Isto é, se não há vínculo (0), se há aliança do tipo entente (1), se há aliança do tipo neutralidade (2) e se há aliança do tipo defensiva (3) (Mesquita, 1975). O conjunto de comprometimentos de um Estado, $N(x)$, é então definido por BdM como seu portfólio de alianças, e a similaridade entre $N(a)$ e $N(b)$ é calculada via tau-b, medida de associação entre dois vetores categóricos ranqueados (Signorino; Ritter, 1999; Maoz et al, 2006a).

A depender do tipo de vínculo relacional codificado em uma rede, a similaridade estrutural pode ser interpretada como a que causa efeitos diferentes na ação dos Estados (Kinne, 2013). Por exemplo, em rede de comércio internacional como aquela analisada por Cao (2010), a similaridade estrutural aumenta a competição entre dois Estados. Isso porque, nesse contexto, ambos são redundantes (Burt, 1992), substituíveis, têm conjunto similar de oportunidades para importação e/ou exportação e disputam as mesmas fontes de financiamento externo (Cao, 2010). Ao contrário, em redes de filiação a tratados multilaterais, a similaridade estrutural não é interpretada como causando competição. No

caso, a redundância é desejável e pode ter impacto no nível de confiança e credibilidade em uma díade (Kinne, 2013) ou entre os Estados de uma díade e um terceiro ator (Smooorthy, 2012). Isso porque a proximidade indica preferências mais homogêneas, aumenta as chances de interação e difusão de ideias e práticas, facilita o fluxo de informação entre as partes e aumenta os custos reputacionais de se renegar acordo negociado. Nesse contexto,

Hipótese 2.1: Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial...

- a) ...menor a probabilidade da ocorrência de disputas militarizadas.
- b) ...maior a probabilidade da escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.

Hipótese 2.2: Quanto maior a similaridade estrutural entre a terceira parte e os Estados de uma díade (*weakest link*), maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

Como já destacado, equivalência ou similaridade estrutural é propriedade matemática de uma rede social (Wasserman e Faust, 1995; Moorthy, 2012). Para capturá-la, é preciso calcular a distância ou diferença entre o conjunto de relações ou vínculos de dois atores, a e b. Tradicionalmente, há dois métodos para calculá-la: via distância euclidiana ou via correlação de Pearson entre os vetores $N(a)$ e $N(b)$ (Wasserman e Faust, 1995). Na tese, foi adotado o segundo método, já que é o padrão na literatura especializada em Relações Internacionais (Kinne, 2013; Maoz et al, 2006b; Moorthy, 2012). Como resultado, a correlação de Pearson nos dá resultados entre 1 (ou equivalência estrutural) e -1 (dissimilaridade perfeita). Ou seja, quanto mais próximo de 1, mais similar o padrão de relação entre dois Estados e quanto mais próximo de -1, mais dissimilar ele o é (Kinne, 2013; Moorthy, 2012; Wasserman e Faust, 1995).

4.2.2 Clustering

Implícito ao conceito de similaridade estrutural está a ideia de proximidade entre atores em uma estrutura de relações. Isto é, dois atores com similaridade estrutural alta estão localizados na mesma vizinhança ou região de uma rede social (Borgatti e Everett, 1992). No entanto, sua proximidade não indica que ambos formam grupo coeso ou fazem parte de uma mesma comunidade (Fordham e Poast, 2016). A identificação de grupos e comunidades é tarefa da análise de agrupamento (ou *clustering*) que os reconhece a partir

de critérios derivados das propriedades estruturais de uma rede social, como a mutualidade de vínculos entre atores, acessibilidade, frequência de vínculos internos conectando um conjunto de atores e a sua comparação com a frequência de vínculos externos a ele (Wasserman e Faust, 1995). Nesta tese, em específico, parte-se da noção intuitiva de que um agrupamento de atores pode ser identificado quando estes estão vinculados de forma mais densa entre si do que com terceiros (Porter, Onnela e Mucha, 2009). Se na comparação da frequência de vínculos internos e externos a um conjunto de atores há maior concentração de conexões internas do que externas, existe ali uma estrutura de comunidade e um agrupamento coeso (Fortunato, 2010).

A existência de agrupamentos sociais e seus processos, dinâmicas e consequências é ponto de partida e objeto de estudo tradicional em meio às Ciências Sociais (Porter, Onnela e Mucha, 2009). Por exemplo, nas Relações Internacionais e na disciplina de Segurança Internacional, autores como Karl Deutsch (1957) vêm desde o fim da década de 1950 estudando a formação de comunidades de segurança entre Estados e em suas consequências para resolução de conflitos de forma não violenta e a construção da paz. Deutsch (1957) propõem sua identificação a partir da existência de um senso de pertencimento desenvolvido por fatores como intersubjetividade, o compartilhamento de ideias e valores e fluxos transacionais. Embora se espere que tais atributos sejam em alguma medida capturados em uma análise de agrupamento, dentro de ARS, o objetivo é identificar e caracterizar comunidades somente a partir da topologia de uma rede social (Fortunato, 2010). No caso, agrupamentos de Estados são identificados a partir do padrão estrutural de relações formado por sua filiação a tratados multilaterais e Organizações Internacionais. Um *cluster* contém Estados que se vinculam de forma mais densa entre si do que com outros Estados e se define como um agrupamento latente (Lupu e Greenhill, 2017). Isso significa que Estados não necessariamente estão completamente conscientes que fazem parte de um mesmo grupo coeso, embora percebam a presença do outro de forma mais intensa na medida em que interagem dentro e a partir das instituições (Lupu e Greenhill, 2017).

Apesar de latentes, a formação de agrupamentos se dá por decisão concreta dos Estados em entrar em um tratado multilateral ou Organização Internacional. Dado que acordos desse tipo geram custos que só Estados com intenção de cumprir com seus termos estariam dispostos a incorrer, e que países em um mesmo *cluster* interagem de forma mais frequente entre si do que com terceiros por meio de vínculos diretos e indiretos (Lupu e Greenhill, 2017), espera-se que a confiança seja maior entre Estados de um mesmo grupo

do que entre Estados de grupos distintos. Nesse sentido, dentro de um mesmo *cluster*, dois Estados são menos propensos a ter incertezas sobre capacidades, vontades e preferências mútuas (Lupu e Greenhill, 2017). Os vínculos redundantes (Burt, 1992) dentro de um agrupamento facilitam o controle mútuo e a transmissão da informação, aumentam os custos da defecção e dão incentivos para um país valorizar sua reputação de honestidade. Dessa forma,

Hipótese 3.1: Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento...

- a) ...menor a probabilidade da ocorrência de disputas militarizadas.
- b) ...maior a probabilidade da escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.

Hipótese 3.2: Se terceira parte faz parte de mesmo agrupamento que ao menos um Estado de díade em conflito territorial, maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

Em termos operacionais, a análise de agrupamento depende de uma definição quantitativa e estrutural de comunidade e uma maneira de separar os atores em grupos a partir dela (Fortunato, 2010; Blondel et al, 2008). Dentro da ARS, desenvolveu-se, ao longo do tempo, uma série de algoritmos e métodos para solucionar esse problema, como agrupamento por hierarquização (Johnson, 1967), modelagem de blocos (Doreian, Batagelj e Ferligoj, 2010), agrupamento por espaço latente (Handcock, Rafter e Tantrum, 2007), dentre outros. Seguindo a literatura especializada recente em Relações Internacionais (Lupu e Greenhill, 2017), os agrupamentos serão identificados por algoritmo de maximização da modularidade (Newman e Girvan, 2004) que se baseiam na ideia de que atores dentro de um *cluster* estão vinculados de forma mais densa entre si do que com terceiros. Modularidade é uma função de qualidade que compara os vínculos externos e internos existentes entre um conjunto de atores com aqueles esperados em uma rede randômica com o mesmo número de vértices e conexões (Newman e Girvan, 2004; Porter; Onnela; Mucha, 2009). A maximização de modularidade em uma rede de filiação busca “maximizar o quanto os Estados em um dado agrupamento compartilham vínculos entre si e minimizar o quanto compartilham vínculos com o exterior” (Lupu e Greenhill, 2017, p.8, tradução nossa). Em específico, o algoritmo de maximização de modularidade utilizado será o algoritmo de *Louvain* proposto por Blondel et al (2008) e disponível no R pelo pacote *igraph* (Csardi e Nepusz, 2006).

4.2.3 Centralidade

Diferente de equivalência estrutural e análise de agrupamento que buscam identificar a posição de atores em relação a outros específicos, métricas de centralidade têm como objetivo verificar a posição de um ator em relação a todos os outros atores. A centralidade é uma propriedade individual que indica sua prominência ou importância frente a determinada rede social (Wasserman e Faust, 1995). Atores centrais estão envolvidos de forma intensa e continuada em relações que os tornam visíveis, revelando prestígio e capital social (Hafner-Burton e Montgomery, 2006) derivado não de características individuais, como capacidades militares, mas de padrões de conexão topológicos. Por exemplo, atores centrais podem ser a ponte de conexão entre outros atores antes desconectados, podem ser canal mais curto para a transmissão de informação na rede, ou podem ter somente o maior número de relações estabelecidas. A ARS oferece em sua caixa de ferramentas uma série de concepções e métricas de centralidade, cada uma destacando e descrevendo características específicas dos atores derivadas de sua posição geral dentro de uma rede social (Wasserman e Faust, 2005).

Em concordância com o padrão na literatura especializada em Relações Internacionais (Hafner-Burton e Montfomery, 2006; Dorussen e Ward, 2008), o foco da tese está na centralidade de grau. A centralidade de grau é uma das medidas mais simples de centralidade e reflete o número bruto de conexões ou adjacências de um determinado ator (Freeman, 1978). Isto é, o tamanho de sua vizinhança (Scott, 2017). Está ligada à ideia de atividade e notoriedade de um ator. Um ator com centralidade alta é bem conectado, está visível para toda a rede social, é ponto focal de comunicação e transmissão de informação e se localiza onde está a ação (Freeman, 1978; Wasserman e Faust, 1995). Em oposição, um ator com centralidade baixa é periférico e está isolado da rede, não é visível para outros atores e não recebe e nem transmite informações de forma eficiente (Freeman, 1978; Wasserman e Faust, 1995). Em termos operacionais, na medida em que o grau de um ator depende do tamanho da rede social em que ele está inserido, a comparação da centralidade de atores em redes distintas só é possível pela normalização do número bruto de adjacências pelo número máximo de vínculos possíveis⁷, $g - 1$, sendo g o número total de atores em uma rede social (Wasserman e Faust, 1995; Scott, 2017).

⁷ A normalização é relevante para a tese, pois será preciso comparar a centralidade dos Estados ao longo do tempo em redes sociais anuais.

Em se tratando de rede de filiação a tratados multilaterais e organizações internacionais, espera-se que atores com centralidade alta cultivem reputação de confiança sendo vistos como àqueles que se comprometem e promovem a NPIT e a NRPC. Seja porque atores com centralidade alta são mais sujeitos à pressão vinda de suas muitas conexões (Dorussem e Ward, 2008), ou porque os sinais enviados têm efeitos secundários importantes (Iklé, 1965), como aliviar a pressão externa e mobilizar suporte doméstico e internacional (Hafner-Burton e Montgomery, 2006). Um fator adicional é a informação recebida pelos Estados com centralidade alta acerca das preferências, interesses, confiabilidade e credibilidade da contraparte e de potenciais terceiras partes (Bohmelt, 2009). Por fim, em relação ao lado da oferta, a terceira parte com centralidade alta possui ainda mais oportunidades de contato com outros atores e de ser vista e aceita com legitimidade para atuar de forma não violenta na resolução de determinado conflito territorial (Bohmelt, 2009; Moorthy, 2012). Nesse contexto,

Hipótese 4.1: Quanto maior a centralidade de grau (*weakest link*) em uma díade em conflito territorial...

- a) ...menor a probabilidade da ocorrência de disputas militarizadas.
- b) ...maior a probabilidade da escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.

Hipótese 4.2: Quanto maior a centralidade de grau de uma terceira parte, maior a probabilidade de intervir de forma não violenta em conflito territorial.

Tendo sido discutidas as bases teóricas nos capítulos anteriores e definidas as hipóteses de trabalho a partir dos conceitos e métricas da Análise de Redes Sociais no presente capítulo, os próximos três capítulos terão como objetivo realizar o teste empírico das proposições levantadas. O capítulo 5 terá como foco a relação entre a NPIT e a NRPC e a ocorrência de disputas militarizadas sobre território (hipóteses: 1.1a; 2.1a; 3.1a; e 4.1a). O capítulo 6 terá sua atenção na relação entre a NPIT e a NRPC e a demanda por métodos não violentos para resolução de conflitos territoriais (hipóteses: 1.1b; 2.1b; 3.1b; e 4.1b). Por fim, o capítulo 7 se ocupará da relação entre a NPIT e a NRPC e a oferta de métodos não violentos para a resolução de conflitos territoriais (hipóteses: 1.2; 2.2; 3.2; e 4.2).

5 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA PELO USO DA FORÇA EM CONFLITOS TERRITORIAIS

Este capítulo dá início à parte empírica desta tese. Seu foco está em colocar à prova as hipóteses vinculadas ao que se definiu anteriormente como problema de tipo 1 (ver tabela 5.1). Isto é, que versam sobre a relação entre normas internacionais e disputas militarizadas. Seguindo o modelo teórico apresentado no capítulo 2, o que se espera é que a presença mútua de Estados em tratados multilaterais e Organizações Internacionais diminua a propensão à ocorrência de disputas militarizadas entre eles. Isso porque elas contribuem para aumentar o patamar de confiança mútua e atenuam problemas de comprometimento, relevantes, em especial, quando se trata de conflitos territoriais. Em geral, o tipo 1 enfrenta dificuldades para confirmar dada assertiva e as normas são consideradas a parte fraca da tríade da paz democrática (Russett, Oneal e Davis, 1998; Oneal e Russett, 1999), o que também é verdade quando o foco são conflitos territoriais (Hensel, Allison, e Khanani, 2009). O capítulo busca contribuir para o debate, trazendo métricas próprias à ARS, como variáveis independentes, e tendo como foco disputas sobre território.

Quadro 5.1 – Hipóteses do Tipo 1

1a) Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de disputas militarizadas.

2a) Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de disputas militarizadas.

3a) Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento, menores as chances de ocorrência de disputas militarizadas.

4a) Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de disputas militarizadas.

Fonte: Elaboração própria

A unidade de análise são conflitos interestatais sobre território entre 1960 e 2001, agrupados por reclamação-díade-ano e disponibilizados pelo *Issue Correlates of War* (Hensel, 2001). O ICOW entende estar em curso um conflito territorial em uma díade quando há reclamações explícitas e concorrentes de soberania sobre um espaço geográfico específico feitas por Estados via representantes oficiais autorizados a tomar

decisões em matéria de política externa (Frederick; Hensel; Macaulay, 2017). A escolha pelo marco temporal se dá tanto por necessidade estrutural, dada disponibilidade de dados (Kinne, 2013; Lupu; Greenhill, 2017), quanto por escolha teórica, de modo a controlar para transformação do contexto normativo internacional na segunda metade do Século 20 (Hensel, Allison e Khanani, 2009; Goertz, Diehl e Balas, 2016). Os testes de hipótese serão feitos usando o padrão do campo de pesquisa, ou seja, usando modelos de regressão logística com erro padrão agregados aplicados adicionando controle para dependência temporal (Kinne, 2013; Lupu; Greenhill, 2017).

5.1 Dados

5.1.1 Variável Dependente: disputas interestatais militarizadas

As hipóteses do tipo 1 tem como variável independente Disputas Militarizadas Interestatais. Elas representam o uso ou ameaça do uso da força, cursos de ação que se opõem aos ditames, tanto da norma de proteção à integridade territorial dos estados, quanto a de resolução pacífica das controvérsias. Dados sobre MIDs são providos pelo ICOW com base em informações do *Correlates of War*. Para cada reclamação-díade-ano, leva-se em consideração somente MIDs diretamente relacionadas ao conflito territorial (ou reclamação) (Frederick; Hensel; Macaulay, 2017). Se em determinado ano ocorreu MID entre dois Estados relacionada à reclamação em tela, a variável é computada como 1. Caso contrário, ela é computada como 0.

5.1.2 Variáveis Independentes: contexto normativo internacional

Em todas as hipóteses, a variável independente está relacionada ao Contexto Normativo Internacional e, em específico, a NPIT e a NRPC. Acordos multilaterais que positivam as duas normas são entendidos como indicador do suporte de um Estado a elas. Dados sobre filiação aos acordos são disponibilizados pelo MTOPS (Hensel, Allison e Khanani, 2009). Dos dados de filiação, se operacionalizam quatro variáveis: presença conjunta em acordos multilaterais, similaridade estrutural, *clustering* e centralidade de grau. A primeira operacionalização se vincula a abordagem tradicional e representa o número bruto de cofiliações em uma díade em determinado ano (Russett, Oneal e Davis, 1998; Oneal e Russett, 1999). As três seguintes são métricas próprias da Análise de Redes Sociais (Kinne, 2013; Lupu; Greenhill, 2017). Redes anuais são construídas a partir dos

dados de cofiliação, sendo as métricas computadas, portanto, por ano. A similaridade estrutural é calculada por meio do coeficiente de Pearson, *clustering* pelo algoritmo de Louvain e, em relação à centralidade de grau, considera-se o valor mais baixo entre os Estados de uma díade.

5.1.3 Variáveis Controle: tripé kantiano – democracia

Democracia é a primeira variável de controle a ser adicionada, sua lógica se vincula à ideia da paz democrática e é presença tradicional na literatura ao fazer parte do tripé kantiano junto com normas internacionais e interdependência econômica (Russett, Oneal e Davis, 1998; Oneal e Russett, 1999). Sua operacionalização se dá por meio de dados do índice de democracia-autocracia publicado pelo projeto *Polity V* (Marshall e Jaggers, 2004). O índice vai de -10 a 10, sendo Estados com índice a partir de 6, democracias, e índice igual ou menor do que -6, anocracias. Seguindo Hensel, Allison e Khanani (2009), foi computado o valor de 1, caso ambos os Estados em conflito territorial tenham índice 6 ou maior em determinado ano, e 0, em caso contrário. Justifica-se a escolha por meio da ideia de que democracias não iniciam conflitos armados entre si.

5.1.4 Variáveis Controle: tripé kantiano – interdependência econômica

Interdependência econômica é a segunda variável de controle, adiciona e fecha o tripé kantiano junto com normas internacionais e democracia (Russett, Oneal e Davis, 1998; Oneal e Russett, 1999). A lógica de sua inclusão está na ideia de que estados economicamente interdependentes são menos propensos a iniciarem disputas militarizadas entre si. Sua operacionalização se dá via o método tradicional na literatura: a razão entre trocas comerciais e produto interno bruto em um dado ano, sendo considerado o valor para o Estado menos dependente (Durrusen e Ward, 2008; Lupu e Greenhill, 2017). Os dados anuais de trocas comerciais e produto interno bruto foram retirados das estimações de Gleditsch (2002), como também é padrão no campo (Lupu e Greenhill, 2017).

5.1.5 Variáveis Controle: realistas – capacidades

A primeira variável realista adicionada como controle é a distribuição de capacidades entre os Estados de uma díade. O argumento que suporta sua inclusão é a

ideia de que em díades desbalanceadas, onde um dos Estados é preponderante, disputas militarizadas são menos comuns. A operacionalização da variável se dá por meio do índice composto de capacidades militares desenvolvido pelo *Correlates of War* e constituído por indicadores demográficos, industriais e militares (Singer, Bremer e Stuckey, 1972). Seguindo padrão na literatura (Oneal e Russett, 1999; Dorruseen e Ward, 2008; Lupu e Greenhill, 2017), o valor considerado para uma reclamação-ano é o logaritmo natural da razão entre o maior índice pelo menor índice entre os dois Estados. Quanto menor o seu valor, mais balanceada militarmente é a relação entre dois países em determinado ano.

5.1.6 Variáveis Controle: realistas – alianças

A segunda variável realista adicionada é a presença ou não de relação de aliança entre os dois estados em conflito territorial. O argumento para sua inclusão é a ideia de que Estados aliados tendem a não usar a força para resolver seus conflitos. Alianças são definidas e operacionalizadas a partir dos dados do projeto ATOP (*Alliance Treaty Obligations and Provisions*) (Leeds *et al*, 2002). Para o projeto, alianças “são acordos formais entre os Estados com o objetivo de cooperar militarmente em face a conflitos armados reais ou potenciais” (Leeds, 2022, p.6). Operacionalmente, considera-se o valor para díade como 1, caso os Estados tenham vínculo de aliança em determinado ano, e 0, caso o contrário. Não foram diferenciados os tratados de defesa, ataque, defesa/ataque, neutralidade, não agressão e consulta (Leeds *et al*, 2002), bastando haver ao menos um vínculo naquele ano.

5.1.7 Variáveis Controle: território – saliência da questão

A saliência do território em disputa em um determinado ano é a quinta variável de controle selecionada. A lógica para sua inclusão é a ideia de que quanto maior a saliência, mais propensos estão os Estados em utilizar a força para resolver seus conflitos. Anteriormente, a saliência foi definida como o valor ou importância de determinada questão para um Estado. Para sua operacionalização, foi utilizado o índice de saliência agregada do *Issue Correlates of War* (Hensel, 2001). O índice vai de 0 a 12, sendo 0 referente a conflitos com o menor nível de saliência e 12, conflitos com o maior nível de saliência. O projeto inclui a computação do índice fatores como recursos naturais,

localização estratégica, se a região é considerada parte da massa territorial principal dos Estados, se há vínculo identitário, ou se há soberania histórica das partes (HENSEL, 2001).

5.1.8 Variáveis Controle: duração – anos de paz

A(s) última(s) variável(is) de controle está(ão) ligada(s) aos anos de paz de um conflito territorial. A justificativa para sua inclusão é teórico-metodológica (Beck, Katz e Tucker, 1998; Carter e Signorino, 2010). Um conflito territorial não se restringe, em geral, a um ano específico, e fatos ocorridos no ano anterior tendem a impactar o ano corrente. Em termos metodológicos, cada evento é, portanto, interdependente e isso deve ser levado em consideração no teste de hipóteses. Em termos teóricos, justifica-se a partir da ideia de que quanto maior o número de anos anteriores sem disputas militarizadas em uma díade, menos propensos os Estados estão em usar a força para resolver aquele conflito em determinado ano. O controle temporal é operacionalizado aqui, portanto, a partir do número de anos desde a última disputa militarizada (t) e a inclusão de termos quadrados/cúbicos (t^2 e t^3), como sugerido por Carter e Signorino (2010).

5.2 Resultados

A tabela 5.1 apresenta resultado inicial da análise das hipóteses do tipo 1 a partir de modelos de regressão logística com erros padrão agrupados por díade. Em geral, as variáveis explicativas ligadas ao contexto normativo internacional apresentaram resultados não significantes quanto ao seu impacto na eclosão de disputas militarizadas. A ausência de efeitos se assemelha ao encontrado por Hensel, Allison e Khanani (2009, p.139) mesmo quando se leva em consideração métricas da Análise de Redes Sociais, como equivalência estrutural e centralidade de grau. No entanto, há que se destacar o modelo 2, o qual se testa para a presença dos Estados em uma mesma comunidade. No caso, encontrou-se o resultado esperado dentro do patamar do que se considera como estatisticamente significativo. Isto é, pode-se dizer que quando dois Estados são parte de uma mesma comunidade, a tendência é que disputas militarizadas sejam menos frequentes, o que nos indica que, tratando-se de redes de filiação a tratados internacionais, a escolha dos Estados por usar a força está mais relacionada à presença de ambos em uma mesma comunidade ou agrupamento do que em outros fatores, como a similaridade de relações (similaridade estrutural) ou um maior ou menor número bruto de conexões (centralidade de grau).

TABELA 5.1 – Relação entre normas internacionais e disputas militarizadas

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-2.15 * (0.77)	-1.71 * (0.79)	-2.11 * (0.78)	-2.34 * (1.22)
Cofiliação	-0.04 (0.04)			
Saliência	0.24 * (0.09)	0.21 * (0.09)	0.21 * (0.09)	0.21 * (0.10)
Inter. Econômica	-3.05 ** (1.04)	-2.30 * (1.02)	-2.73 ** (0.99)	-2.31 * (0.93)
Democracias	-0.07 (0.28)	-0.26 (0.38)	-0.20 (0.31)	-0.33 (0.35)
Alianças	0.26 (0.44)	0.94 ** (0.37)	0.10 (0.38)	0.06 (0.38)
Capacidades	-0.23 * (0.11)	-0.30 ** (0.10)	-0.24 * (0.11)	-0.25 * (0.12)
Anos de Paz	-0.40 *** (0.08)	-0.41 *** (0.08)	-0.40 *** (0.08)	-0.40 *** (0.09)
Comunidade		-1.19 ** (0.40)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-0.11 (0.30)	
Centralidade				0.00 (0.00)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Em relação às variáveis ligadas ao tripé Kantiano (normas/contexto normativo, economia e democracia), não foi encontrado resultado estatisticamente significativo para democracia. Em todos os modelos da tabela 5.1, díades democráticas têm efeito negativo, mas não significativo, o que nos impede de estabelecer causalidade para a questão e se difere de alguns resultados da literatura sobre a hipótese do tipo 1, como os encontrados por Hensel, Allisson e Khanani (2009) e Lupu e Greenhill (2017). Isso porque ambos indicam efeito negativo, mas significativo, para presença de democracia em uma díade, partindo de desenhos de pesquisa ligeiramente diferentes. Por outro lado, fechando o tripé

kantiano, o resultado não significativo para díades democráticas se contrasta com o impacto encontrado para interdependência econômica. No caso, em todos os modelos, foi identificado efeito negativo e estatisticamente significativo. Isto é, quanto maior a interdependência econômica em uma díade, menores as chances de uma disputa militarizada se iniciar em de terminado ano para um conflito territorial ativo. O resultado é similar ao encontrado pelos estudos de Hensel, Allison e Khanani (2009) e Lupu e Greenhill (2017).

Abrindo as variáveis realistas, os resultados encontrados para alianças nos modelos da tabela 5.1 não são necessariamente robustos. Somente no modelo 2 há efeito significativo e positivo, o que indicaria que díades aliadas seriam mais propensas a iniciarem disputas militarizadas. Porém, em todos os outros modelos, o efeito é não significativo, embora também positivo. O efeito positivo e não significativo acompanha os resultados encontrados na literatura sobre as hipóteses do tipo 1 (Doruseen e Ward, 2008; Kinne, 2013). Em contraste a díades aliadas, a distribuição de capacidades entre dois Estados aparenta ter efeito negativo e estatisticamente significativo. Isto é, quanto mais desbalanceada uma díade, menores as chances de se iniciar uma disputa militarizada sobre um conflito territorial. Destaca-se que o efeito da distribuição de capacidades também é similar àqueles encontrados anteriormente na literatura (Pevehouse e Russett, 2006; Lupu e Greenhill, 2017).

Em relação a atributos de um conflito territorial, a saliência da questão é clássica e ponto focal da literatura (Vasquez, 1995; Hensel, 2012) e do arcabouço teórico proposto ainda no capítulo 2. A ideia de saliência está ligada ao valor ou importância de uma questão em disputa para os Estados em uma díade e os modelos da tabela 5.1 indicam que seu impacto é positivo e estatisticamente significativo. Isso significa que, quanto maior a saliência tangível ou intangível de uma questão territorial, maiores são as chances de se ter início disputa militarizada. Ou, em termos teóricos, quanto maior a saliência, maior a disposição dos Estados para o uso da força em conflito territorial (Diehl, 1992). Nota-se que também para saliência, o resultado encontrado é espelho do que usualmente se identifica na literatura (Hensel, 2001)

Por fim, anos de paz é a última variável de controle incorporada nos modelos da tabela 5.1. Os resultados encontrados foram negativos e de forte significância, o que nos permite interpretar de maneira substantiva o papel do tempo nas dinâmicas de conflito e nas escolhas dos Estados em conflito territorial. Nesse contexto, tem-se que quanto mais tempo se passa desde a última ocorrência de uma disputa militarizada, menores são as

chances de que uma nova disputa se inicie. O resultado encontrado demonstra que anos de paz não são somente uma variável de controle para a interdependência entre eventos (Carter e Signorino, 2010) e não deveriam ser omitidos das análises, como tradicionalmente se faz na literatura (Kinne, 2013).

5.2.1 Robustez

De forma a atestar a robustez dos resultados encontrados, dois conjuntos de testes alternativos foram conduzidos. No primeiro, (ver tabela 5.2), utilizou-se o modelo de regressão logística para eventos raros, proposto por King e Zheng (2001). Embora, disputas militarizadas sejam mais frequentes em conflitos territoriais do que em conflitos de outra natureza (Vasquez e Henehan, 2002; Senese e Vasquez, 2008), ainda assim sua ocorrência é evento raro, se comparado a anos em que disputas militarizadas não são iniciados durante o ciclo de vida de um conflito. No segundo (ver tabela 4.3), utilizou-se a base de dados de Organizações Internacionais do *Correlates of War* em substituição ao MTOPs do *Issue Correlates of War* como insumo para operacionalização das variáveis independentes. Embora o segundo conjunto também possa ser referência, sua aplicação tem limites na medida em que a diferença do MTOPs à base do COW inclui somente Organizações Internacionais com ao menos três membros, e não filtra para aquelas em que o tratado constitutivo inclui a NPIT ou a NRPC.

TABELA 5.2 – Relação entre normas internacionais e disputas militarizadas (Relogit)

	Modelo 9	Modelo 10	Modelo 11	Modelo 12
Intercepto	-2.14 ** (0.77)	-1.72 * (0.74)	-2.09 * (0.86)	-2.35 * (1.07)
Cofiliação	-0.04 (0.04)			
Saliência	0.23 * (0.10)	0.20 * (0.09)	0.21 * (0.10)	0.20 * (0.09)
Inter. Econômica	-2.38 (1.81)	-1.61 (1.73)	-2.05 (1.80)	-1.44 * (1.81)
Democracias	-0.05 (0.39)	-0.23 (0.36)	-0.17 (0.38)	-0.30 (0.39)
Alianças	0.27 (0.38)	0.95 (0.52)	0.12 (0.36)	0.07 (0.36)

Capacidades	-0.21 *	-0.28 *	-0.22 *	-0.23 *
	(0.11)	(0.11)	(0.11)	(0.11)
Anos de Paz	-0.38 ***	-0.38 ***	-0.38 ***	-0.38 ***
	(0.09)	(0.09)	(0.09)	(0.09)
Comunidade		-1.17 *		
		(0.51)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-0.11	
			(0.28)	
Centralidade				0.00
				(0.01)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

TABELA 5.3 – Relação entre normas internacionais e disputas militarizadas (cow)

	Modelo 9	Modelo 10	Modelo 11	Modelo 12
Intercepto	-2.09 **	-1.85 *	-1.97 *	-2.04 *
	(0.77)	(0.85)	(0.82)	(1.44)
Cofiliação	-0.01			
	(0.01)			
Saliência	0.23 *	0.21 *	0.20 *	0.20 *
	(0.09)	(0.10)	(0.10)	(0.09)
Inter. Econômica	-2.90 **	-2.38 *	-2.62 **	-2.54 *
	(1.04)	(1.73)	(0.98)	(1.08)
Democracias	-0.09	-0.28	-0.24	-0.26
	(0.29)	(0.38)	(0.32)	(0.33)
Alianças	0.16	0.27	0.10	0.09
	(0.41)	(0.44)	(0.38)	(0.38)
Capacidades	-0.24 *	-0.26 *	-0.24 *	-0.25 *
	(0.12)	(0.12)	(0.11)	(0.12)
Anos de Paz	-0.40 ***	-0.40 ***	-0.40 ***	-0.40 ***
	(0.08)	(0.08)	(0.08)	(0.08)
Comunidade		-0.31		
		(0.28)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-0.02	
			(0.34)	

Centralidade 0.00
(0.01)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

O primeiro conjunto de testes alternativos (tabela 5.2) apresentou resultados similares aos encontrados na tabela 5.1. Das variáveis relativas ao contexto normativo internacional, mais uma vez a presença mútua na mesma comunidade é a única a apresentar resultado estatisticamente significativo, o que reforça o argumento de que quanto mais robusta e interconectada a rede de relações de dois Estados, menor a tendência de que ocorram disputas militarizadas. Não importando, no caso, a similaridade de relações, o número bruto de tratados firmados, ou a posição individual de um Estado dentro da rede. Resultados similares foram também encontrados para saliência da questão, democracia, distribuição de capacidades e anos de paz. Nota-se, por outro lado, uma diferença substantiva em relação à Interdependência Econômica. Se antes havia apresentado resultados robustos, quando se controla para eventos raros, eles se tornam insignificantes estatisticamente. Da mesma forma, a existência de alianças em uma díade deixa de alcançar significância no modelo onde se inclui a comunidade (ver modelo 6, tabela 5.2), em contraste ao encontrado na primeira bateria de testes (ver modelo 2, tabela 5.1).

O segundo conjunto de testes alternativos apresentou algumas diferenças em relação aos resultados encontrados na tabela 5.1 para as variáveis ligadas ao contexto normativo internacional, em específico a presença mútua em comunidades. Isto é, a presença mútua em comunidades perdeu significância, embora mantenha sinal negativo, o que indica que instrumentos internacionais que não difundam diretamente a NPIT e/ou a NRPC podem não ter o mesmo efeito daqueles que o fazem. Todas as outras variáveis, com exceção da existência de aliança entre os Estados de uma díade, tiveram resultados similares àqueles encontrados na tabela 5.1. Isso reforça a robustez do encontrado e significa que alianças provavelmente não são indicativos de que dois Estados em conflito territorial não iniciarão disputas militarizadas.

5.3 Discussão

Os resultados encontrados nos indicam que em relação a disputas militarizadas, as normas internacionais seriam, de fato, a parte fraca da tríade democrática caso olhássemos somente para cofiliação a tratados multilaterais. No entanto, ao considerarmos métricas próprias da Análise de Redes Sociais, pode-se perceber que a participação da díade em uma mesma comunidade ou agrupamento pode impactar na escolha dos Estados em estabelecer a força como método de resolução de conflitos. No caso, membros de uma mesma comunidade teriam menor disposição para usar a força quando em conflito territorial. Cabe destacar que outros fatores ligados à Análise de Redes sociais, como equivalência estrutural e centralidade de grau, não tiveram efeitos significativos, o que indicaria que a similaridade de relações entre Estados não tem o mesmo efeito que a participação em comunidades em sentido estrito. Da mesma maneira, que efeitos sistêmicos ligados à centralidade de grau também não seriam suficientes para impactar de forma significativa a vontade dos Estados em utilizarem a força para resolver seus conflitos territoriais.

Para além das variáveis ligadas ao contexto normativo internacional, cabe destacar a influência dos anos de paz como explicação alternativa para hipóteses do tipo 1. Seu impacto na diminuição da vontade dos Estados em utilizarem a força é interessante na medida em que age sobre o nível de confiança na díade. Isto é, a partir dos resultados encontrados, pode-se dizer que quanto maior o período de paz em uma díade, maior a confiança das partes de que o outro não irá recorrer à força para resolver o conflito territorial ativo, o que, por sua vez, contribui para diminuir a percepção de risco e, logo, a disposição de um Estado por iniciar disputa militarizada.

Tendo sido analisadas as hipóteses do tipo 1, os próximos capítulos terão seu foco nas hipóteses do tipo 2 e 3 ligadas à resolução pacífica de controvérsias. Antes de continuar, cabe tomar nota de que os resultados encontrados neste capítulo não influenciam substancialmente aqueles que vem a seguir. Em relação ao problema do tipo 2, isso se deve ao fato de que mecanismos de resolução de conflitos coexistem ao longo do ciclo de vida de uma contenda, o que significa que mecanismos pacíficos e violentos podem ser adotados ao mesmo tempo por estados em conflito (MIN, 2020), sendo que os resultados de cada um deles têm influência nas dinâmicas do outro. Isto é, os resultados em campo de batalha têm impacto estratégico em negociações diplomáticas, vice-versa. Além disso, as negociações como propaganda (IKLÉ, 1964) são um fenômeno importante

de ser apreendido nesse contexto, já que levariam um Estado a iniciar um processo de resolução não violento sem ter, de fato, a intenção de resolver o conflito por meios diplomáticos. Já em relação ao problema do tipo 3, o vínculo causal é ainda mais distante. Mesmo que disputas militarizadas ativas influenciem a decisão estratégica de um interventor, a escolha por intervir pertence a uma terceira parte, e não aos Estados membros de uma díade em conflito territorial

6 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA PELO USO DE MÉTODOS NÃO VIOLENTOS ENVOLVENDO TERCEIRAS PARTES EM CONFLITOS TERRITORIAIS

O capítulo tem como objetivo colocar à prova as hipóteses vinculadas ao que se definiu como hipóteses do tipo 2 (ver quadro 6.1). Isto é, que dizem respeito à relação entre o contexto normativo internacional e a escolha pelo uso de métodos não violentos envolvendo terceiras partes em conflitos territoriais. Por métodos não violentos envolvendo terceiras partes, serão considerados aqueles expostos no capítulo 2: mediação em sentido amplo (método não vinculante), adjudicação e arbitragem (métodos vinculantes). De acordo com o modelo teórico apresentado no segundo capítulo, o que se espera é que o contexto normativo internacional, no qual uma díade está inserida, seja capaz de influenciar as chances de escolha por métodos não violentos. Isto porque afeta o patamar de confiança mútua, atenuando problemas de comprometimento.

Quadro 6.1 – Hipóteses do Tipo 2

2a) Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes.

2b) Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes

2c) Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento, maiores as chances de escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes

2d) Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes

Fonte: Elaboração própria

Ao contrário da literatura especializada no problema do tipo 1, estudos voltados para o problema do tipo 2 têm encontrado resultados positivos para o impacto do contexto normativo internacional. É o caso de Hansen, Mitchell e Nemeth (2008) para atividades diretas de Organizações Internacionais em conflitos territoriais e Shannon (2009) em relação ao seu efeito passivo. Busca-se contribuir para o debate ao trazer métricas próprias à ARS como variáveis independentes e expandir a filiação dos Estados para além de Organizações Internacionais, considerando outros instrumentos do direito internacional que incluem as normas NPIT e NRPC.

Em termos práticos, a operacionalização do capítulo é similar àquela aplicada no capítulo anterior: a unidade de análise segue sendo conflitos interestatais sobre território entre 1960 e 2001, agrupados por reclamação-díade-ano e disponibilizados pelo *Issue Correlates of War* (Hensel, 2001); e os testes de hipótese serão uma vez mais conduzidos via regressão logística com erro padrão agregado adicionando controle para dependência temporal (Kinne, 2013; Lupu; Greenhill, 2017).

6.1 Dados

6.1.1 Variável Dependente: métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes

As hipóteses do tipo 2 têm como variável independente métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes, expostos no capítulo 2. Sua operacionalização se dá a partir do banco de dados sobre Resolução Pacífica de Disputas Territoriais (TPRD, *Territorial Peaceful Resolution of Disputes*) estruturado e publicado por Wiegand, Powell e McDowell (2021). Para cada reclamação-díade-ano, as autoras indicam se proposta de resolução não violenta foi feita por representantes oficiais autorizados a tomar decisões em matéria de política exterior, e, se sim, o seu tipo: negociações bilaterais, métodos não vinculantes e métodos vinculantes (arbitragem e adjudicação). Para fins de análise, para cada tipo de método foram computados o valor 1, se houve ocorrência em uma reclamação-díade-ano, e 0, se não houve.

6.1.2 Variáveis Independentes: contexto normativo internacional

As variáveis independentes seguem relacionadas ao contexto normativo internacional e a NPIT e NRPC e operacionalizadas como no capítulo 5: cofiliação à acordos multilaterais que positivam as duas normas e a criação de redes de filiação entre os Estados. Da operacionalização se retiram uma vez mais quatro métricas: número bruto de cofiliações, similaridade estrutural, *clustering* e centralidade de grau.

6.1.3 Variáveis Controle: tripé kantiano – democracia e interdependência econômica

Como nas hipóteses do tipo 1, democracia e interdependência econômica seguem sendo variáveis de controle. Sua operacionalização também permanece similar. Para democracia: dados de democracia-autocracia publicados pelo Projeto *Polity V* (Marshall e Jaggers, 2004), sendo computado 1, caso ambos os Estados sejam democracias, e 0, em

caso contrário; para interdependência, a razão entre trocas comerciais e produto interno bruto em um dado ano, sendo considerado o valor para o Estado menos dependente com dados disponibilizados por Gleditsch (2002).

6.1.4 Variáveis Controle: realistas – capacidades e alianças

Distribuição de capacidades e existência de alianças entre Estados de uma díade seguem também como variáveis de controle similares às adotadas no capítulo 5. A operacionalização das capacidades segue a partir do índice composto de capacidades militares desenvolvido pelo COW (Singer, Bremer e Stuckey, 1972), sendo computado o logaritmo natural da razão entre o maior índice pelo menor índice entre os dois Estados. Da mesma forma, a operacionalização das alianças continua se dando via ATOP (Leads *et al*, 2002), sendo computado 1, caso os Estados tenham vínculo de aliança em determinado ano, e 0, caso o contrário.

6.1.5 Variáveis Controle: realistas – disputas militarizadas em andamento

Disputas militarizadas em andamento são a terceira variável realista adicionada para controle nas hipóteses do tipo 2. A lógica de sua inclusão está na ideia de que quanto maior a severidade ou intensidade de um conflito, maior a disposição de Estados em conflito territorial em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes (Zartman, 2000; Wiegand, 2014). Além disso, que podem originar processos de resolução por motivações secundárias, como prestígio, alívio de pressão externa, mobilização de suporte internacional e tempo para se preparar melhor para o futuro (Min, 2020). Assim como no capítulo 4, os dados provêm da base ICOW com base em informações do *Correlates of War* (Frederick; Hensel; Macaulay, 2017). Nesse sentido, foi registrado o valor de 1, caso o conflito territorial tenha originado MID em determinado ano, e 0, em caso contrário.

6.1.6 Variáveis Controle: Realistas – grandes potências

A presença de grandes potências é a última variável realista incluída nos controles. A lógica por trás de sua inclusão está na ideia de que quando ao menos uma das partes do conflito é grande potência, menor a disposição das partes em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes. Isto porque grandes potências são capazes de promover e garantir seus interesses e preferências sem depender de terceiros e tendem relutar a

renúncia parcial ou completa do controle dos resultados das negociações (Frazier, 2004; Greig, 2005). Para identificar Estados como grandes potências, foi utilizada a lista de grandes potências por ano, publicada pelo projeto *Correlates of War*. Operacionalmente, computou-se 1, caso ao menos um dos membros de uma díade for considerado grande potência em determinado ano, e 0, em caso contrário.

6.1.7 Variáveis Controle: território – saliência da questão

Assim como no capítulo 4, a saliência da questão territorial também é adicionada nos controles. A sua lógica de inclusão está na ideia de que em questões de alta saliência, menor a disposição dos Estados em buscar ou aceitar a intervenção de terceiras partes. Isto porque eles podem relutar em renunciar parcial ou completamente ao controle dos resultados das negociações (Gent e Shannon, 2011), embora métodos não vinculantes podem eventualmente funcionar como cobertura política, o que facilitaria o acordo negociado (Beardsley e Lo, 2014). A operacionalização da variável se dá por meio do índice de saliência agregada do ICOW (Frederick; Hensel; Macaulay, 2017). O índice vai de 0 a 12, sendo 0 referente a conflitos com o menor nível de saliência e 12 a conflitos com o maior nível de saliência.

6.1.8 Variáveis Controle: duração

A(s) última(s) variável(is) de controle está(ão) ligada(s) aos anos desde a última vez em que determinado método não violento envolvendo terceiras partes foi iniciado no contexto de um conflito territorial. Por exemplo, nos modelos em que a variável dependente seja relativa a métodos não vinculantes, a duração diz respeito à quantidade de anos desde a última vez em que métodos semelhantes foram adotados. Para além da justificativa metodológica ligada à interdependência entre eventos, similar ao capítulo anterior (Carter e Signorino, 2010), a justificativa teórica de sua inclusão está ligada à ideia de que resultados indesejados ou a falência seguida de processos de resolução não violentos podem levar tomadores de decisão a buscarem cursos de ação diferentes no futuro. Neste capítulo, o controle temporal é também operacionalizado via duração (t) e a inclusão de termos quadrados/cúbicos (t^2 e t^3), como sugerido por Carter e Signorino (2010).

6.2 Resultados

De modo a testar as hipóteses de trabalho, foi estimado um grupo de modelos de regressão logística para cada tipo de método de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes: métodos não vinculantes, arbitragem e adjudicação (métodos vinculantes). Os modelos estimados para métodos não vinculantes estão na tabela 6.1. Observa-se neles resultado significativo para todas as variáveis independentes, menos equivalência estrutural. No entanto, para cofiliação e mesma comunidade, o resultado é negativo, enquanto para centralidade de grau, o resultado é positivo. Os dados sugerem que importa menos na escolha por métodos não vinculantes quão próximos os dois Estados estão na rede de relações (mesma comunidade e equivalência estrutural) e mais como os Estados estão individualmente posicionados nela (centralidade de grau). Embora maior proximidade tenda à maior confiança, a maior confiança mútua pode levar a métodos de resolução que não envolvam, necessariamente, a presença de terceiras partes. Por outro lado, o resultado positivo para centralidade de grau pode ser indício de dois fenômenos distintos: a existência de custos irreversíveis em nível sistêmico com impacto em outros contextos e/ou a existência de processos de negociação por efeitos secundários, como propaganda.

TABELA 6.1 – Relação entre normas internacionais e métodos não vinculantes em conflitos territoriais

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-2.7170 *** (0.5149)	-1.9649 *** (0.5347)	-2.6963 *** (0.5293)	-5.0534 *** (0.6886)
Cofiliação	-0.0647 * (0.0274)			
Saliência	0.3319 *** (0.0544)	0.2809 *** (0.0563)	0.3077 *** (0.0533)	0.2878 *** (0.0566)
Inter. Econômica	-0.9659 (0.6056)	-0.4882 * (0.2379)	-0.7160 (0.5105)	-0.1760 (0.1202)
Democracias	0.6539 * (0.2542)	0.2931 (0.2316)	0.5354 * (0.2419)	-0.1337 (0.2555)
Alianças	0.1500 (0.2549)	1.0673 * (0.4165)	-0.0219 (0.2356)	-0.0778 (0.2368)
Capacidades	-0.0509 (0.0574)	-0.1192 (0.0625)	-0.0427 (0.0576)	-0.0755 (0.0622)
Disputas Militarizadas	1.5530 *** (0.3166)	1.4320 *** (0.3134)	1.5018 *** (0.3181)	1.4053 *** (0.3294)

em andamento

Grandes Potências	-0.5142 *	-0.8036 ***	-0.5523 *	-0.2784
	(0.2306)	(0.2295)	(0.2244)	(0.2353)
Duração	-0.4988 ***	-0.4871 ***	-0.4994 ***	-0.4942 ***
	(0.0748)	(0.0714)	(0.0747)	(0.0725)
Comunidade		-1.4378 ***		
		(0.4063)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-0.2017	
			(0.1645)	
Centralidade				0.0198 ***
				(0.0034)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Em relação às outras variáveis ligadas ao tripé kantiano, os resultados, em geral, não foram significativos. Há que se destacar somente o fato de a democracia ter resultado positivo e significativo nos modelos 1 e 3, o que pode sugerir algum impacto positivo em termos de aumentar as chances de escolha por métodos não vinculantes e se contrasta com os resultados encontrados no capítulo anterior para disputas militarizadas. Para as demais variáveis de controle, os resultados indicam que saliência e existência de disputas militarizadas ativas parecem ter impacto positivo na eclosão de métodos não vinculantes, enquanto a presença de grandes potências parece ter impacto negativo. Como apontado teoricamente no capítulo 2, a natureza dos conflitos territoriais trazem problemas de barganha que dificultam a sua resolução e a presença de terceiras partes pode ajudar a aliviá-los. Já o impacto de disputas militarizadas ativas remete à ideia de que métodos violentos e não violentos usualmente são vistos em paralelo (Min, 2020) e pode ser indício tanto para o impacto da severidade ou intensidade de um conflito (Zartman, 2000), quanto para a existência de negociações por efeitos secundários (Iklé, 1964), como alívio de pressão externa, mobilização de suporte internacional e tempo para se preparar melhor para o futuro. Por fim, nota-se que não foram encontrados resultados significativos para presença em alianças ou diferença de capacidades militares.

No que diz respeito à arbitragem, a tabela 6.2 mostra os resultados obtidos nos modelos estimados para cada variável independente. Observa-se que a mesma comunidade e equivalência estrutural tiveram efeito significativo e positivo, enquanto cofiliação e centralidade de grau não tiveram resultados significantes. O resultado dos

modelos se difere daquele encontrado para métodos não vinculantes, o que faz sentido, já que são métodos de resolução com características diferentes, embora ambos envolvam terceiras partes. Destaca-se que, para a arbitragem, parece importar mais quão próximos os dois Estados estão na rede de relações (mesma comunidade e equivalência estrutural), do que como os Estados estão individualmente posicionados nela (centralidade de grau). Outro indício de que este caso é o resultado positivo e significativo encontrado para alianças. O resultado sugere que Estados aliados são mais predispostos a adotarem a arbitragem como mecanismo de resolução quando em conflito territorial do que Estados não aliados. Tal consideração pode ser explicada pela ideia de que, para uma aliança, ter dois de seus membros em conflito territorial é um risco para sobrevivência e estabilidade da própria aliança (Owsiak; Frazier, 2014). Nesse contexto, terceiras partes aliadas podem ser incentivadas a atuar como árbitros ou incentivar de forma direta a díade a adotar o método como mecanismo de resolução.

TABELA 6.2 – Relação entre normas internacionais e arbitragem em conflitos territoriais

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-15.913 *** (1.2318)	-31.770 *** (1.8987)	-15.239 *** (1.2499)	-18.739 *** (1.4741)
Cofiliação	0.0885 (0.0493)			
Saliência	-0.1117 (0.1620)	0.0094 (0.1455)	-0.1059 (0.1558)	0.0204 (0.1517)
Inter. Econômica	-0.4941 (0.8465)	-0.9220 (0.8715)	-0.2375 (0.4908)	-0.2989 (0.7052)
Democracias	-0.3874 (0.4713)	-0.1649 (0.4885)	-0.3893 (0.4418)	-0.7109 (0.5821)
Alianças	16.7511 *** (0.6470)	17.340 *** (1.5048)	16.704 *** (0.6348)	17.291 *** (0.5174)
Capacidades	-0.6380 *** (0.1587)	-0.5820 *** (0.1321)	-0.7537 *** (0.1830)	-0.5113 *** (0.1065)
Disputas Militarizadas em andamento	-0.2067 (0.8263)	-0.2661 (0.7835)	-0.0587 (0.8314)	-0.3950 (0.8160)
Grandes Potências	-18.079 *** (0.4618)	-18.476 *** (0.3441)	-17.851 *** (0.3719)	-17.518 *** (0.3077)

Duração	-0.8191 *** (0.2420)	-0.8059 *** (0.2358)	-0.8265 *** (0.2460)	-0.8003 *** (0.2324)
Comunidade		14.769 *** (0.9346)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			0.7104 * (0.3404)	
Centralidade				0.0126 (0.0068)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Para além de alianças, as variáveis realistas *diferença de capacidades e presença de grandes potências* também tiveram resultado significativo, mas negativo, em todos os modelos. Tal resultado, acoplado àquele encontrado para grandes potências em métodos não vinculantes, indica-nos que poder relativo é variável, chave para explicar o comprometimento de um Estado com métodos de resolução envolvendo terceiras partes. Estados consideravelmente mais poderosos que sua contraparte em uma díade serão relutantes em abrir espaço para terceiros influenciarem os resultados de um processo de resolução em que são parte principal, o que se potencializa em conflitos territoriais onde o resultado incide diretamente sobre as capacidades militares dos Estados envolvidos. Por fim, destaca-se que, ao contrário do encontrado para métodos não vinculantes, a saliência da questão e a existência de disputas militarizadas em andamento parecem não ter efeito significativo na escolha pela arbitragem. Resultado similar foi também encontrado para democracia e interdependência econômica, variáveis ligadas ao tripé kantiano.

Os resultados para adjudicação estão na tabela 6.3. Em relação às variáveis independentes, observa-se algumas diferenças do encontrado para arbitragem, embora ambos sejam métodos vinculantes. Em primeiro lugar, assim como para métodos não vinculantes, cofiliação aparenta ter resultado significativo e negativo. Em segundo lugar, não só a equivalência estrutural também volta a ter resultado negativo, como a comunidade perde significância. Por fim, a centralidade de grau volta a ter resultado significativo e positivo, como para métodos não vinculantes. Os resultados indicam que para adjudicação parece importar mais como os Estados estão individualmente

posicionados na rede de relações (centralidade de grau), do que o quão próxima a díade está nela (mesma comunidade e equivalência estrutural). Embora alianças tenham tido efeito positivo e significativo nos modelos 9 e 11, ele é mais fraco e mais inconsistente do que aquele encontrado para arbitragem, o que fortalece o argumento. Em relação ao resultado positivo para a centralidade de grau, pode-se ainda dizer que a adjudicação contribui para aumentar os custos irreversíveis em nível sistêmico para estados bem-posicionados (centrais), embora, pelo mesmo motivo e a diferença dos métodos não vinculantes, não deva causar o fenômeno de negociação por propaganda⁸.

TABELA 6.3 – Relação entre normas internacionais e adjudicação em conflitos territoriais

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-6.9341 *** (1.9419)	-1.8495 (0.9966)	-30.580 *** (4.1228)	-8.8521 ** (2.7479)
Cofiliação	-4.2876 *** (0.5182)			
Saliência	0.8349 *** (0.2375)	0.2834 (0.1484)	0.9824 *** (0.2259)	0.4581 * (0.1843)
Inter. Econômica	-18.9031 * (7.8501)	-14.6748 (13.7078)	-14.5504 * (6.8021)	-18.6449 (23.3594)
Democracias	1.9354 *** (0.5369)	1.2247 * (0.4971)	1.9457 *** (0.5493)	0.1906 (0.4384)
Alianças	1.9443 * (0.8990)	1.9188 (1.2032)	1.8275 * (0.8819)	1.4691 (1.6144)
Capacidades	-1.1532 ** (0.4012)	-1.1733 ** (0.4382)	-1.2972 ** (0.4289)	-1.2730 ** (0.4347)
Disputas Militarizadas em andamento	0.3890 (0.8440)	0.3629 (0.6723)	0.3553 (0.8541)	0.1610 (0.9000)
Grandes Potências	0.7687 (0.9536)	-1.8453 ** (0.6615)	1.0327 (0.9723)	-0.8654 (0.9611)
Duração	-0.3702 ** (0.1280)	-0.5224 *** (0.1137)	-0.3757 ** (0.1313)	-0.4491 *** (0.0998)

⁸ Como demonstram Mitchell e Hensel (2007) processos de resolução vinculantes aumentam a probabilidade de *compliance*, o que é evidência para afirmação.

Comunidade	-1.6170 (1.0543)	
Equivalência Estrutural (Pearson)	-22.823 *** (3.1905)	
Centralidade		0.0357 ** (0.0114)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Com respeito às variáveis de controle relacionadas ao tripé kantiano, cabe destacar principalmente o resultado ligado à democracia. A variável é significativa e positiva em todos os modelos, com exceção do modelo 12, ligado à centralidade. O resultado se diferencia daquele encontrado para arbitragem e pode ser visto como evidência para o argumento de que díades democráticas têm maior tendência a adotar a adjudicação como mecanismo de resolução do que díades não democráticas. A institucionalidade do método, não coberta no que concerne à arbitragem, quando acoplada a seu caráter vinculante, aparenta funcionar de maneira mais direta como cobertura política doméstica para líderes de Estados democráticos. Acerca das outras variáveis realistas, a diferença de capacidades teve, uma vez mais, resultado significativo e negativo, enquanto a presença de grandes potências só o teve no modelo 10, o que é evidência, uma vez mais, de que Estados consideravelmente mais poderosos tendem a não serem abertos à influência de terceiros, especialmente via métodos vinculantes. Por fim, o resultado não significativo para disputas militarizadas em andamento é indício de que a variável não é explicativa para métodos vinculantes, em geral, o que se diferencia do encontrado para métodos não vinculantes e reforça a ideia da negociação por efeitos secundários nesse contexto.

6.2.1 Robustez

De forma a atestar a robustez dos resultados encontrados, um novo conjunto de testes alternativos foram conduzidos utilizando a base de dados de Organizações Internacionais do *Correlates of War* (Pevehouse et al, 2020) em substituição ao MTOPs (Hensel, 2001). Cabe lembrar que a diferença entre as duas bases de dados está no fato

de que a base do COW inclui somente Organizações Internacionais e, portanto, exclui outros instrumentos do direito internacional, como tratados multilaterais. Além disso, não filtra OIs para aquelas em que o tratado constitutivo inclui a NPIT ou a NRPC. Uma vez mais, para cada variável independente, testou-se o efeito de métodos não vinculantes, métodos vinculantes (arbitragem e adjudicação). As tabelas com os resultados estão disponíveis no apêndice A.

No que diz respeito aos métodos não vinculantes, observa-se a persistência de um resultado positivo e significativo em relação à centralidade de grau. Isso fica evidente, uma vez que esse efeito se mantém tanto quando controlamos para a NPIT e a NRPC, quanto quando limitamos a análise às Organizações Internacionais. Esses achados reforçam a concepção de que, no caso de tais métodos, o posicionamento individual dos Estados dentro da rede de relações tem uma importância maior do que a posição relativa entre eles. Mais do que confiança mútua, custos a nível sistêmico e resultados secundários àqueles esperados na mesa de negociação são linhas explicativas mais fortes para o impacto do contexto normativo internacional. Vale ressaltar que efeitos semelhantes aos do ICOW também foram identificados nos modelos COW para todas as demais variáveis. O que, por sua vez, reforça também as evidências sobre o impacto da saliência da questão, de disputas militarizadas em andamento e da presença de grandes potências no início de processos de resolução não vinculantes envolvendo terceiras partes.

Em relação à arbitragem, é possível observar que, além do pertencimento à mesma comunidade e da equivalência estrutural, a cofiliação também revela resultado positivo e significativo. Esse resultado reforça e fortalece a influência do contexto normativo internacional no início dos processos de arbitragem em situações de conflitos territoriais. Além disso, sustenta a concepção de que, no âmbito da arbitragem, a posição relativa da díade na rede de relações desempenha um papel mais relevante do que a posição individual e absoluta de cada Estado. Os resultados nos modelos baseados no COW também demonstram uma associação positiva e significativa com alianças, variável que havia sido destacada, pois reforça a ideia de proximidade entre os Estados. Esse padrão de resultado é observado de maneira similar para todas as outras variáveis, como a distribuição de capacidades e a presença de grandes potências. Em geral, quando se trata de arbitragem, os resultados dão bastante solidez as hipóteses realistas. Estados que detêm um poder relativamente superior em relação a sua contraparte tendem a demonstrar relutância em se comprometer de maneira vinculante em processos de resolução que envolvam terceiras partes.

Finalmente, no que se refere à adjudicação, nota-se que a mesma comunidade passou a exibir um resultado positivo e significativo. Essa constatação a coloca em pé de igualdade, em termos de importância estatística, com todas as outras variáveis relacionadas ao contexto normativo internacional. No entanto, seu sinal positivo não dá robustez e ainda confunde a noção de que parece importar mais para adjudicação como os Estados estão individualmente posicionados na rede de relações, do que o quão próxima a díade está nela. Com base nos resultados obtidos nos modelos ICOW, há evidências que ainda respaldam essa afirmação no que se refere à NPIT e à NRPC, embora essa relação não possa ser afirmada no caso das Organizações Internacionais. Quanto às outras variáveis, foram novamente observados padrões de resultado semelhantes aos modelos ICOW. Destaque a importância da democracia, que emerge como um fator condicionante significativo para o início de processos de adjudicação em conflitos territoriais, e distribuição de capacidades, que reforça a ideia de que Estados relativamente mais poderosos tendem a resistir a processos de resolução vinculativos, como a arbitragem e a adjudicação.

6.3 Discussão

Em conjunto, o resultado dos modelos dá indícios para validade da hipótese de que o contexto normativo internacional e, em especial, a NPIT e a NRPC, influenciam na decisão dos Estados por iniciarem métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes. No entanto, a lógica de atuação da variável é diferente a depender do tipo do método. Para métodos não vinculantes e para adjudicação, a proximidade dos Estados em termos normativos não é o fator determinante, mas o quão embebido no contexto normativo cada um está de maneira individual, o que, por sua vez, indica que pode ter maior valor na escolha, tanto pela mediação em sentido amplo, quanto pela adjudicação, o cálculo dos custos e benefícios em nível sistêmico do que a diminuição da incerteza e segurança na relação diádica. No caso da adjudicação, o aumento dos custos irreversíveis em nível sistêmico é evidência adicional para essa afirmação.

Por sua vez, para arbitragem, a lógica é invertida e importa mais a proximidade da díade do que o quão individualmente embebidos dois Estados estão. Tal fenômeno, entretanto, parece ser influenciado pelo impacto de alianças. Díades aliadas possuem maior propensão a escolher pela arbitragem como método de resolução. Em termos

teóricos, a necessidade de resolver conflitos territoriais dentro de alianças parece ser a explicação mais acertada do que a diminuição da incerteza e segurança. Isso parece verdadeiro mesmo se aceitamos a ideia de a tendência de aliados compartilharem espaços de interação com arcabouço normativo comum e que, portanto, podem ser gerenciados pela NPIT e a NRPC e aumentar a proximidade deles na rede de relações.

De modo geral, deve-se destacar que as conclusões ligadas à influência do contexto normativo internacional só puderam ser avaliadas, de fato, pelo uso de técnicas ligadas a ARS. A abordagem tradicional para o impacto de normas internacionais e Organizações Internacionais ligada à contagem do número bruto de cofiliações teve, em geral, resultados não significativos (arbitragem) ou contrários do esperado (métodos não vinculantes e adjudicação), o que era esperado, dado os problemas teórico-empíricos da abordagem destacados no capítulo 5. Demonstra, portanto, que os efeitos indiretos (Lupu e Greenhill, 2017) da cofiliação trazidos pelos vínculos extra díade podem ser relevantes para entender o efeito do contexto normativo internacional.

Outro elemento relevante trazido pelos resultados são as evidências para as hipóteses realistas ligadas à influência da presença de grandes potências e a diferenças no poder relativo na escolha dos Estados por métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes. Quando há a presença de grande potência em uma díade, esta tenderá a relutar na incorporação de terceiros no processo de resolução. Comportamento similar é esperado para Estados com poder relativo significativamente superior. Tal tendência parece ser mais forte em métodos vinculantes do que em métodos não vinculantes. Em termos teóricos, dois fatores principais parecem explicar o fenômeno. Em primeiro lugar, o resultado do processo de resolução em conflitos territoriais incide diretamente sobre as capacidades militares dos Estados envolvidos. Em segundo lugar, o entendimento por parte de grandes potências e da parte relativamente mais poderosa de que ela tem perfeitamente a capacidade de garantir por si mesma resultados favoráveis no processo de resolução.

Finalmente, pode-se dizer que, com exceção de cofiliação, há evidências que sustentam as hipóteses do tipo 2. Com diferenças para cada tipo de método de resolução envolvendo terceiras partes, maior similaridade estrutural, mesmo agrupamento e maior centralidade de grau aumentam as chances da escolha por mediação em sentido amplo, arbitragem e adjudicação no que concerne a conflitos territoriais. Tendo este resultado em mente, o próximo capítulo mudará o foco de abordagem e partirá para as hipóteses do tipo 3. À diferença das hipóteses do tipo 2, não mais se olhará para demanda por métodos

de resolução envolvendo terceiras partes, mas para a sua oferta e a relação direta entre as terceiras partes interventoras e os Estados da díade em conflito.

7 O CONTEXTO NORMATIVO INTERNACIONAL E A ESCOLHA POR INTERVIR DE FORMA NÃO VIOLENTA EM CONFLITOS TERRITORIAIS

O capítulo tem como objetivo testar as hipóteses ligadas ao problema do tipo 3 (ver quadro 7.1), sobre a relação entre o contexto internacional e a oferta de métodos não-violentos de resolução de conflitos por terceiras partes. À diferença dos capítulos anteriores que tiveram seu foco direto nas escolhas estratégicas realizadas por ambos os lados de uma díade em conflito territorial, este se volta ao seu entorno imediato e aos potenciais interventores de uma contenda. Embora seja reconhecido o papel de atores não-estatais em conflitos internacionais, especialmente no que concerne à aplicação de métodos não violentos de resolução de conflitos, os potenciais interventores incluídos na análise são limitados a Estados. Justifica-se a escolha na medida em que se entende a intervenção não violenta como instrumento de política externa não-altruísta (Owsiak, 2011), politicamente motivado (Touval, 2003), sendo necessária, portanto, a existência de suficientes interesses prévios para um Estado decidir, estrategicamente, arcar com os custos e riscos de sua escolha (Melin, 2011; 2014).

Quadro 7.1 – Hipóteses do tipo 3

3a) Quanto maior o número de cofiliações entre a terceira parte e os Estados em uma díade em conflito territorial, maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

3b) Quanto maior a similaridade estrutural entre a terceira parte e os Estados de uma díade, maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

3c) Se a terceira parte integra o mesmo agrupamento que ao menos um Estado de díade em conflito territorial, maior a probabilidade de sua intervenção no conflito de forma não violenta.

3d) Quanto maior a centralidade de grau de uma terceira parte, maior a probabilidade de intervir de forma não violenta em conflito territorial.

Fonte: Elaboração própria

Ao estabelecer o foco em potenciais interventores, a análise busca explicar a ação concreta de um terceiro Estado que solicita ou aceita o papel de intervir em um conflito internacional de forma não violenta e, a princípio, não partidária, e, portanto, sem alinhamento de forma aberta com um dos lados da disputa (Frazier e Dixon, 2006). Nos termos desta tese, as intervenções a serem levadas em consideração se caracterizam como aquelas de mediação em sentido amplo. Espera-se que o contexto normativo internacional, no qual potenciais interventores e a díade estão inseridos, seja capaz de

influenciar as chances de escolha dos primeiros em intervir no conflito de forma não violenta e não partidária. Isto porque afeta o patamar de confiança mútua entre todas as partes envolvidas, diminuindo os custos e os riscos de sua escolha.

Em contraste aos problemas do tipo 1 e 2, o debate sobre o impacto do contexto normativo internacional na escolha de terceiros em intervir em conflitos territoriais é menos vasto. Dentre a literatura que parte da perspectiva tradicional, estudos como o de Crescenzi et al (2011) apontam associação positiva entre cofiliação em OIs e a escolha pela mediação. Já no que concerne a ARS, Corbetta (2010) e Corbetta e Melin (2018) estudam o impacto da homofilia em diferentes dimensões como causa da intervenção não violenta. Nesse contexto, o capítulo busca contribuir para o debate, trazendo luz ao impacto do contexto normativo internacional na escolha de terceiras partes para intervir de forma não violenta em conflitos territoriais a partir do uso de métricas próprias à Análise de Redes Sociais.

A unidade de análise do capítulo são potenciais Estados interventores em disputas territoriais entre 1960 e 2001. Os dados foram originados em Corbetta e Melin (2018) a partir da lista de disputas militarizadas de Maoz (2005) e filtrados para aquelas entradas relacionadas a conflitos territoriais disponibilizados pelo *Issue Correlates of War* (Hensel, 2001). Assim como Corbetta e Melin (2018) e seguindo o padrão da literatura (Corbetta e Dixon, 2005; Melin, 2011; Owsiak, 2013), para cada díade-disputa-ano foram incluídos todos os Estados membros do sistema como possíveis interventores. Em termos de operacionalização, dado o número expressivo de entradas “potencial interventor-disputa territorial-ano” incluídas na formação dos dados para o período entre 1960 e 2001, optou-se por realizar os testes de hipótese utilizando modelos de regressão logística para eventos raros (King e Zheng, 2001), e não modelos de regressão logística com erro padrão agregados como nos capítulos anteriores.

7.1 Dados

7.1.1 Variável Dependente: métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes

Assim como nos capítulos anteriores, a variável dependente das hipóteses do tipo 3 está relacionada à ocorrência de métodos não violentos de resolução de conflitos envolvendo terceiras partes. No entanto, aqui o foco está nas intervenções do tipo mediação em sentido amplo. Justifica-se a escolha, já que este é o tipo mais comum e

com menor nível de requerimentos para se concretizar, e, portanto, mais facilmente incluso na estratégia de terceiras partes. Para operacionalizá-la foram utilizados dados de intervenções neutras baseados em Frazier e Dixon (2006), conceito que se aproxima ao que nesta tese veio a se identificar como mediação em sentido amplo. Nesse contexto, para cada “potencial interventor-disputa territorial-ano”, computou-se 1, caso tenha se registrado ocorrência de intervenção pelo potencial interventor em uma disputa em determinado ano, e 0, em caso contrário.

7.1.2 Variáveis Independentes: contexto normativo internacional

As variáveis independentes seguem ligadas ao contexto normativo internacional e, em particular, às normas de proteção à integridade territorial dos Estados, a de resolução pacífica de controvérsias. Uma vez mais, elas são operacionalizadas a partir do número bruto de cofiliações em acordos multilaterais e a métricas retiradas da criação de redes de filiação entre os Estados – similaridade estrutural, *clustering*, e centralidade de grau. Diferente dos capítulos anteriores, a computação das variáveis não teve foco na díade, mas na terceira parte. Para cofiliação, foi computada a soma do número bruto de cofiliações da terceira parte com ambas as partes do conflito. Para similaridade estrutural, foram computados valores para cada Estado da díade e considerado aquele de maior valor, para agrupamento, foi computado 1, caso ao menos um dos Estados da díade faça parte do mesmo agrupamento que a terceira parte, e 0, em caso contrário. Por fim, a centralidade de grau é valor relativo à terceira parte e não relacionado diretamente aos Estados da díade.

7.1.3 Variáveis Controle: relacional / tripé kantiano – regime político

No presente capítulo, a inclusão de regime político se diferencia levemente do foco dos capítulos anteriores. Antes, estava baseado na ideia de entender o papel da democracia, agora tendo como base Corbetta e Melin (2017), busca-se entender a ideia de viés de regime ou de que terceira parte com regime político similar com uma das partes, mas não com a outra, diminui as chances da escolha pela intervenção não violenta. Nesse contexto, ainda tendo como base o Polity IV (Marshall e Jaggers, 2004), foi computado 1, se a terceira parte compartilha regime político (democracia/autocracia) com uma das partes, e 0, caso não compartilhe com nenhuma ou compartilhe com as duas.

7.1.4 Variáveis Controle: relacional / tripé kantiano – assimetria comercial

Ao contrário dos capítulos anteriores, não será levada em consideração a interdependência econômica de forma direta, mas a assimetria comercial, ou melhor, a ideia de bias/viés econômico proposta por Corbetta e Melin (2017). Uma vez mais, como padrão na literatura, foram utilizados dados de Gleditsch's (2002) para estimar o volume total de trocas comerciais na tríade (partes diretamente envolvidas no conflito + potencial terceira parte) e se computou 1, caso tenha se encontrado assimetria. Isto é, caso as trocas comerciais de ao menos um dos lados da disputa representem ao menos 60% deste valor. Como usual, em caso contrário, computou-se 0. O argumento é o de que quanto menos assimétrica for a relação comercial entre a terceira parte e a díade, maior a propensão dela intervir de forma não violenta na disputa territorial.

7.1.5 Variáveis de controle: relacional – alianças

Em continuidade aos capítulos anteriores, alianças também serão incluídas como variáveis de controle. No entanto, apesar de sua operacionalização continuar tendo por base os dados do ATOP (Leads *et al*, 2002), o foco troca para a terceira parte, com base na ideia de viés de intervenção. Isto é, foi computado 1, caso a terceira parte tenha vínculo de aliança de defesa com um dos lados, mas não o outro, e 0, caso tenha vínculo de aliança de defesa com ambos os disputantes ou nenhum deles. Seguindo Corbetta e Melin (2017), parte-se do princípio de que em casos em que haja vínculo de alianças somente com um dos lados, menores as chances da intervenção não violenta da terceira parte.

7.1.6 Variáveis de controle: realista – grandes potências

A inclusão de grandes potências está embasada na ideia de que Estados dessa natureza tem maior disposição em intervir como terceira parte em conflito internacional por dois motivos principais. Em primeiro lugar, possuem mais capacidade para arcar com os custos e riscos da intervenção e exercer influência via *carrots* e *sticks*. Em segundo lugar, têm interesses em diferentes partes do sistema, portanto, a intervenção pode facilitar o direcionamento de acordo em termos que o beneficiem (Frazier, 2004). Assim como nos capítulos anteriores, a identificação de grandes potências foi feita utilizando dados do COW. Foi computado 1, caso potencial interventor seja considerado grande potência em determinado ano e 0, em caso contrário.

7.1.7 Variáveis de controle: realista – capacidades

A última variável realista incluída é capacidades, seguindo padrão dos capítulos anteriores, ao computar capacidades militares a partir do índice desenvolvido pelo *Correlates of War* (Singer, Bremer e Stuckey, 1972). O argumento é o de que quanto maior a diferença relativa de capacidades da terceira parte em relação a díade, maior a chance de intervir, visto a sua maior possibilidade de influenciar resultados. A operacionalização da variável é ligeiramente diferente daquela empregada nos capítulos anteriores, na medida em que o valor considerado é a razão do índice da terceira parte pelo índice somado das duas partes diretamente envolvidas no conflito.

7.1.8 Variáveis de controle: território – saliência

Assim como nos capítulos anteriores, saliência também foi incluída como variável de controle para as hipóteses do tipo 3. No entanto, seu foco aqui é um pouco diferente dada a natureza da operacionalização das unidades de análise. Na medida em que o ponto de partida são disputas militarizadas, a saliência aqui se refere ao índice de saliência agregada do *Issue Correlates of War* (Hensel, 2001) do conflito territorial de maior saliência ativo no ano para aquela díade. O argumento é o de que quanto maior a saliência maior a vontade de intervenção pelas terceiras partes, visto o potencial de escalada militar na relação entre as partes diretamente envolvidas.

7.1.9 Variáveis de controle: território – contiguidade geográfica

Continuidade geográfica está ligada à ideia de que Estados geograficamente próximos, ou contíguos, possuem maior disposição a intervirem de forma não violenta em conflito territorial do que atores geograficamente distantes (Melin, 2014; Frazier, 2004). Isto porque tendem não só a terem interesses em determinados formatos de resolução, como correm o risco de se ver imersos na instabilidade trazida pelas externalidades do conflito. Para identificar contiguidade geográfica, foi utilizada a base de dados de contiguidade do projeto *Correlates of War* (Douglas et al, 2002), sendo computado 1, caso a potencial terceira parte seja contígua com ao menos um dos Estados da díade, e 0, em caso contrário.

7.1.10 Variáveis de controle: intervenções prévias

Por fim, intervenções prévias se referem a ocorrências passadas de intervenção em nome de disputas militarizadas envolvendo a díade em conflito territorial. Considera-se como intervenções prévias tanto aquelas neutras e não violentas (Frazier e Dixon, 2006), quanto aquelas do tipo *partisan* (Corbetta e Dixon, 2005), na qual a terceira parte, abertamente, apoia um dos lados do conflito. A ideia é a de que a ocorrência de intervenções prévias aumenta a disposição de potenciais terceiras partes a intervirem novamente no futuro. Em termos operacionais, foi computado 1, caso se tenha registro de intervenções anteriores, e 0, em caso contrário.

7.2 Resultados

Com o propósito de testar as hipóteses associadas ao tipo 3, foram estimados modelos de regressão logística para eventos raros, utilizando como variável independente cada uma das métricas relacionadas ao contexto normativo internacional: cofiliação, equivalência estrutural, mesma comunidade e centralidade de grau. Os resultados são apresentados na tabela 7.1. Em relação ao contexto normativo internacional, observa-se um resultado positivo e significativo apenas para cofiliação (Modelo 1) e comunidade (Modelo 3). O resultado positivo para cofiliação está alinhado com a abordagem tradicional do impacto do contexto normativo internacional, especialmente das Organizações Internacionais, nas dinâmicas de conflito. Isso implica que, à medida que a terceira parte está mais diretamente conectada à díade, por meio de tratados multilaterais que promovem normas de não uso da força e integridade territorial, as chances de intervenção não violenta em disputas militarizadas entre estados em conflito territorial aumentam.

TABELA 7.1 – Relação entre disputas militarizadas entre estados em conflito territorial e a intervenção não violenta de terceiras partes

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-11.20 *** (1.97)	-9.17 *** (1.46)	-10.35 *** (1.64)	-8.91 *** (2.14)
Cofiliação	0.17 *** (0.04)			
Intervenções Prévias	0.38 ** (0.14)	0.31 * (0.13)	0.24 (0.12)	0.28 * (0.12)

Grandes Potências	2.71 *** (0.58)	2.92 *** (0.58)	2.89*** (0.56)	3.04 (0.57)
Contiguidade	-0.32 (0.88)	0.19 (0.91)	-0.56 (0.98)	0.21 (0.92)
Alianças	-3.42 ** (1.23)	-4.49 *** (1.25)	-3.63 ** (1.16)	-4.77 *** (1.21)
Comércio Internacional	-3.21 ** (1.19)	-4.05 ** (1.13)	-3.09 ** (1.11)	-4.25 *** (1.10)
Capacidades	2.37 *** (0.72)	3.07 *** (0.73)	2.43 *** (0.66)	3.30 *** (0.69)
Saliência	0.30 (0.30)	0.27 (0.18)	0.21 (0.17)	0.28 (0.18)
Regime Político	-1.98 (1.06)	-3.13 ** (1.08)	-2.31 * (0.99)	-3.37 ** (1.05)
Comunidade		2.88 ** (1.05)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			0.94 (0.94)	
Centralidade				-0.00 (0.01)

Fonte: Elaboração própria.
Regressão logística para eventos raros.
Legenda:
*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

No que diz respeito às métricas relacionadas à Análise de Redes Sociais (ARS), o resultado positivo para a mesma comunidade segue a mesma lógica, indicando que quando a terceira parte e pelo menos um dos lados da díade integram um agrupamento coeso e, portanto, conectam-se mais intensamente entre si do que com outros atores, as chances de intervenção não violenta são maiores.

Apesar do resultado positivo para mesma comunidade, as outras métricas relacionadas à ARS, equivalência estrutural (Modelo 2) e centralidade de grau (Modelo 4), não apresentaram resultados significativos. A falta de significância para equivalência estrutural sugere que a proximidade entre os atores em uma estrutura de relações, ou seja, o compartilhamento direto das mesmas relações, pode ter menos importância do que a filiação a agrupamentos coesos de Estados. Teoricamente, isso indica que uma maior confiança interna na relação pode ser menos relevante para a tomada de decisão da terceira parte do que os benefícios reputacionais sistêmicos trazidos por sua intervenção.

Por fim, o resultado encontrado para centralidade de grau sugere que a posição individual da terceira parte na rede de relações não influencia substancialmente sua decisão de iniciar intervenções não violentas em disputas militarizadas entre estados em conflito territorial. Isso nos indica que, no processo decisório da terceira parte, é menos relevante o apoio individual à NPIT e à NRPC pela adesão direta a tratados multilaterais e mais importante o impacto disso nos padrões de interação com outros Estados.

Para as variáveis realistas analisadas na Tabela 7.1, os resultados revelam uma associação positiva e estatisticamente significativa entre a propensão à intervenção não violenta em disputas militarizadas internacionais e a condição de grande potência, assim como a assimetria de capacidades entre a terceira parte envolvida e os estados em conflito. Em termos teóricos, o encontrado dá suporte à ideia de que grandes potências e terceiras partes militarmente superiores têm maior capacidade e vontade de moldar resultados favoráveis, e a condição que se encontram na estrutura do sistema contribui para diminuir os custos percebidos, aumentando os benefícios potenciais da intervenção não violenta.

Em relação especificamente às grandes potências, os quatro modelos sugerem que as grandes potências estão mais propensas a intervirem de forma não violenta em contexto de disputas militarizadas entre estados em conflito territorial. A interpretação desse padrão aponta para o fato de que grandes potências geralmente possuem interesses estratégicos e geopolíticos globais, e não somente regionais, o que as motiva a influenciar os desdobramentos de processos de resolução de conflitos, utilizando diferentes estratégias, dentre elas, a intervenção não violenta.

No que se refere à assimetria de capacidades, por sua vez, os quatro modelos também demonstram uma relação positiva e estatisticamente significativa para com a probabilidade de intervenção não violenta. Quando a terceira parte possui uma vantagem militar significativa sobre os Estados em conflito, a probabilidade de intervenção não violenta aumenta. Isso pode ser interpretado pelo fato de que uma terceira parte com capacidades militares superiores tem mais recursos para influenciar positivamente as partes em conflito, seja por meio de incentivos (*carrots*) ou ameaças (*sticks*).

Em relação às variáveis relacionadas à ideia de viés na intervenção, assimetria de alianças, assimetria comercial e assimetria de regime político, foram encontrados resultados negativos e estatisticamente significativos para as três primeiras em todos os modelos, com exceção da última, que não apresentou significância no modelo 1. Os resultados sugerem que, quanto mais próxima a terceira parte está de um dos lados, mas não do outro, menores são as chances de intervirem de maneira não violenta no conflito.

Isso não significa que não participem ou não tenham impacto nas dinâmicas do conflito, mas indica uma tendência a exercer sua influência de maneiras alternativas.

Em relação à assimetria em termos de alianças, os resultados indicam que quando a terceira parte tem um vínculo de aliança de defesa apenas com um dos lados, as chances de intervenção não violenta em contextos de disputas militarizadas entre estados em conflito territorial são menores. Embora possam se interessar pelos resultados da interação entre as partes, dado o risco de expansão militar do conflito para membros da aliança, aliados podem ter menor disposição e/ou maior dificuldade em intervir de forma não violenta em contextos desse tipo. A desconfiança e a não aceitação de sua posição neutra pela outra parte aumentam os custos e riscos potenciais da intervenção, tornando cursos de ação alternativos mais viáveis.

No que concerne à assimetria comercial, os modelos revelam que o viés econômico pode desempenhar um papel importante na decisão das terceiras partes em intervir. Os resultados negativos em todos os modelos sugerem que, de maneira análoga à assimetria de alianças, a assimetria comercial pode estar relacionada a uma diminuição das chances de intervenção não violenta por terceiras partes, implicando na tendência à adoção de outros cursos de ação nesse contexto. Quando próxima comercialmente de ambos os lados, a terceira parte não apenas teria interesse direto no resultado das negociações entre as partes, aumentando sua disposição em intervir, mas também teria formas de se aproximar e influenciar positivamente ambos os lados, aumentando sua capacidade de intervenção.

Por fim, em relação à assimetria no regime político, segue-se a lógica das duas formas de assimetria anteriores. Os resultados indicam que quando a terceira parte compartilha um regime político semelhante com um dos Estados de uma díade, mas não com o outro, as chances de escolher a intervenção não violenta diminuem. Em termos teóricos, tal situação pode gerar um contexto de incerteza e desconfiança, diminuindo a propensão à intervenção não violenta em contextos de disputas militarizadas entre estados em conflito territorial. Isto é, dado que a incerteza aumenta os custos da intervenção, terceiras partes tenderiam a escolher outros cursos de ação estratégicos para lidar com a questão.

No que diz respeito às variáveis relacionadas à geografia e conflitos territoriais, mais especificamente à contiguidade geográfica e à saliência da questão, os modelos apresentados na Tabela 7.1 não revelaram resultados significativos. Embora a contiguidade geográfica seja frequentemente citada na literatura como um fator relevante

para o surgimento de disputas militarizadas (Vasquez, 1995), ela não demonstrou uma correspondência direta com a propensão de terceiras partes em escolher a intervenção não violenta como curso de ação. Resultados semelhantes foram observados para a saliência da questão, outro fator destacado por Vasquez (1995) e abordado anteriormente nesta tese. Nesse contexto, embora essas variáveis possam desempenhar papéis importantes na compreensão da dinâmica da intervenção não violenta nos próprios conflitos, quando o foco está na terceira parte e em suas escolhas estratégicas, essas variáveis não forneceram resultados conclusivos. Outros fatores, como capacidades militares relativas e *status* de grande potência, parecem ter um impacto mais pronunciado na escolha do curso de ação. Finalmente, a última variável abordada é a existência de intervenções prévias, referindo-se a ocorrências passadas de intervenções, tanto de natureza neutra (conforme definido por Frazier e Dixon, 2006) quanto partidária (segundo a descrição de Corbetta e Dixon, 2005). A análise dos resultados dos modelos, apresentados na Tabela 6.1, revela resultado estatisticamente significativo em três dos quatro modelos, sugerindo uma associação positiva entre o histórico de intervenções e a propensão à intervenção não violenta no futuro. Em termos teóricos, o encontrado pode ser explicado pelo fato de interações consecutivas contribuírem para a redução das incertezas relacionadas ao processo de resolução e para a diminuição dos custos associados à intervenção. O histórico de intervenções cria um ambiente em que as partes envolvidas podem desenvolver uma compreensão mais clara das dinâmicas de resolução, potencialmente facilitando a escolha pela intervenção em processos futuros.

7.2.1 Robustez

Para validar a robustez dos resultados obtidos, conduzimos uma análise adicional utilizando um conjunto de modelos que incorpora informações de filiação a Organizações Internacionais (OI) do *Correlates of War* (Pevehouse et al, 2020), os quais estão descritos na tabela 7.2. Uma vez mais cabe destacar que a base do COW inclui exclusivamente OIs e não se concentra na avaliação da presença das normas de proteção à integridade territorial dos Estados e à resolução pacífica de controvérsias em instrumentos multilaterais, em geral.

TABELA 7.2 – Relação entre disputas militarizadas entre Estados em conflito territorial e a intervenção não violenta de terceiras partes (COW)

	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
Intercepto	-11.92 *** (1.99)	-9.16 *** (1.44)	-9.61 *** (1.53)	-8.91 *** (2.14)
Cofiliação	0.05 *** (0.01)			
Intervenções Prévias	0.44 ** (0.14)	0.29 * (0.12)	0.28 * (0.12)	0.28 * (0.12)
Grandes Potências	2.21 *** (0.58)	3.05 *** (0.57)	2.65 *** (0.58)	3.04 *** (0.57)
Contiguidade	-0.72 (0.91)	0.25 (0.93)	0.04 (1.00)	0.21 (0.92)
Alianças	-3.98 ** (1.26)	-4.80 *** (1.21)	-4.09 *** (1.22)	-4.77 *** (1.21)
Comércio Internacional	-3.75 *** (1.13)	-4.27 ** (1.10)	-3.88 ** (1.08)	-4.25 *** (1.10)
Capacidades	2.65 *** (0.70)	3.33 *** (0.68)	2.93 *** (0.69)	3.30 *** (0.69)
Saliência	0.32 (0.22)	0.28 (0.18)	0.25 (0.18)	0.28 (0.18)
Regime Político	-2.64 * (1.08)	-3.39 ** (1.05)	-3.03 ** (1.07)	-3.37 ** (1.05)
Comunidade		1.36 (0.80)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			0.27 (1.15)	
Centralidade				-0.00 (0.01)

Fonte: Elaboração própria.
Regressão logística para eventos raros.
Legenda:
*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Esse é o caso, por exemplo, de comunidade (modelo 7), que perdeu significância estatística. Quando terceiras partes se conectam intensamente por meio da filiação a Organizações Internacionais, que nem sempre são instrumentos internacionais que respaldam as normas em questão, não encontramos evidências que sustentem a afirmação

de que há maior probabilidade de escolherem intervenções não violentas. Por outro lado, no que diz respeito às outras variáveis relacionadas ao contexto normativo internacional, o resultado encontrado foi semelhante aos modelos base. Em outras palavras, a cofiliação mais uma vez teve um resultado positivo e significativo, enquanto a centralidade de grau e a equivalência estrutural não apresentaram resultados significativos, o que reforça a consistência dos padrões observados anteriormente.

Por fim, em relação às variáveis de controle, os resultados obtidos para todas elas não apresentam diferenças substanciais em comparação com os encontrados nos modelos iniciais. Isso sugere uma robustez tanto do modelo original quanto de seus resultados, mesmo quando o enfoque não se volta para instrumentos normativos que respaldam as normas de proteção à integridade territorial dos estados e à resolução pacífica de controvérsias, mas sim para Organizações Internacionais de maneira mais geral. Nesse contexto, continua-se a enfatizar as variáveis realistas, como a diferença de capacidade entre os estados e o papel das grandes potências. Ambas parecem ser fatores que podem oferecer explicações alternativas sólidas para compreender por que os estados optam por iniciar intervenções não violentas no contexto de disputas militarizadas entre díades em conflito territorial. Outro aspecto relevante é que as variáveis relacionadas à geografia mais uma vez não alcançaram significância estatística, reforçando a intuição de que a posição geográfica e a intensidade dos conflitos territoriais, por si só, não são fatores explicativos suficientes para o fenômeno em questão.

7.3 Discussão

Em contraste com os dois capítulos anteriores, os resultados apontam pela primeira vez indícios que confirmam a abordagem tradicional. Um maior número de cofiliações em tratados internacionais entre a terceira parte e a díade levaria, portanto, a uma maior disposição pela intervenção não violenta. No entanto, como já discutido em capítulos anteriores, a abordagem tradicional tem problemas e, por si só, a cofiliação não é suficiente para validar o impacto do contexto normativo internacional. Em relação a ARS, os resultados foram mistos entre as variáveis e somente o resultado para agrupamentos foi validado, o que é suficiente para dizer que o contexto internacional tem impacto na escolha das terceiras partes por intervir, mas não em termos sistêmicos e mais no nível diádico. No futuro, portanto, é necessário considerar outras variáveis além da

equivalência estrutural e centralidade de grau e explorar, de maneira mais aprofundada, os mecanismos causais em análise qualitativa.

Ainda em relação ao contexto internacional, destacam-se os resultados diferentes entre os testes restritos a tratados contendo a NPIT e a NRPT (ICOW) e aqueles incluindo Organizações Internacionais (COW) no geral. Agrupamentos coesos não foram validados para OIs, assim como a cofiliação apresentou coeficientes menores. Pode se dizer então que há indícios de que as normas para integridade territorial e resolução pacífica têm um impacto maior na percepção da possibilidade de sucesso e na redução dos custos da intervenção do que a filiação a OIs por si só. Isso faz sentido ao considerarmos que estamos analisando intervenções no contexto de conflitos territoriais, e essa conclusão pode não se estender a outros tipos de conflito, devendo ser interpretada com cautela. Se os resultados relativos ao contexto normativo internacional não apresentaram indícios tão abrangentes, todos os modelos indicam fortes explicações alternativas para o fenômeno. Destacam-se, especialmente, as dinâmicas de poder entre os Estados e a existência de intervenções prévias por parte da terceira parte. Diante do encontrado, pode-se afirmar que grandes potências e Estados com maior capacidade relativa do que a díade aumentam as chances da terceira parte escolher a intervenção não violenta, alinhando-se com o argumento realista que enfatiza o poder militar e a posição dos Estados na estrutura do sistema como fundamentais para a compreensão de suas ações em âmbito sistêmico. Quanto às intervenções prévias, destaca-se o papel da construção de confiança por meio da interação e a importância da história e do estabelecimento de relações prévias entre os Estados na explicação de suas ações no presente. Esse resultado sugere a necessidade de análises qualitativas futuras que explorem a intervenção de terceiras partes em diferentes momentos na relação entre díades estatais.

Em resumo, há evidências parciais para sustentar as hipóteses do tipo 3, exceto no que diz respeito à cofiliação a tratados multilaterais e agrupamentos coesos. Esse resultado se complementa com o encontrado nos capítulos anteriores para as hipóteses do tipo 1 e 2 e estabelece ponto de partida para pesquisas futuras, que deverão explorar casos específicos de forma qualitativa com o objetivo de compreender, de maneira mais aprofundada, as dinâmicas e os mecanismos causais para a escolha de terceiras partes em intervir de forma não violenta no contexto de disputas militarizadas entre estados em conflito territorial.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese teve como objetivo descobrir o impacto do contexto normativo internacional no comportamento de Estados em conflitos territoriais. Em especial, teve como foco e atenção os tratados multilaterais que incluíam a norma de proteção à integridade territorial dos Estados e a norma de resolução pacífica das controvérsias. A hipótese de trabalho é de que o contexto normativo internacional diminui a propensão ao início de disputas militarizadas, aumenta a propensão de escolha por métodos não violentos envolvendo terceiras partes e aumenta a disposição das terceiras partes em intervir de forma pacífica em conflitos territoriais. De modo a testá-la, operacionalizou desenho de pesquisa que ia além da abordagem tradicional, isto é, da contagem bruta de cofiliação em tratados multilaterais pela díade em conflito territorial, e envolveu a criação de redes de filiação e a computação de métricas de rede como equivalência estrutural, agrupamento e centralidade de grau.

TABELA 8.1 – Resumo dos resultados encontrados

	Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de DISPUTAS MILITARIZADAS.	Efeito nulo
Tipo	Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de DISPUTAS MILITARIZADAS.	Efeito nulo
	1 Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento , menores as chances de ocorrência de DISPUTAS MILITARIZADAS.	Efeito negativo
	Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, menores as chances de ocorrência de DISPUTAS MILITARIZADAS.	Efeito nulo
	Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por MÉTODOS NÃO VINCULANTES.	Efeito negativo
Tipo	Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por MÉTODOS NÃO VINCULANTES.	Efeito nulo
	2 Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento , maiores as chances de escolha por métodos não vinculantes .	Efeito negativo
	Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por MÉTODOS NÃO VINCULANTES.	Efeito positivo

	Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ARBITRAGEM.	Efeito nulo
	Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ARBITRAGEM.	Efeito positivo
	Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento , maiores as chances de escolha por ARBITRAGEM.	Efeito positivo
	Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ARBITRAGEM.	Efeito nulo
	Quanto maior o número de cofiliações em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ADJUDICAÇÃO.	Efeito negativo
	Quanto maior a similaridade estrutural em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ADJUDICAÇÃO.	Efeito negativo
	Se os Estados em uma díade em conflito territorial fazem parte de um mesmo agrupamento , maiores as chances de escolha por ADJUDICAÇÃO.	Efeito nulo
	Quanto maior a centralidade de grau em uma díade em conflito territorial, maiores as chances de escolha por ADJUDICAÇÃO.	Efeito positivo
	Quanto maior o número de cofiliações entre a terceira parte e os Estados em uma díade em conflito territorial, maior a probabilidade de INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA.	Efeito positivo
	Quanto maior a similaridade estrutural entre a terceira parte e os Estados de uma díade, maior a probabilidade de INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA.	Efeito nulo
Tipo		
3	Se a terceira parte integra o mesmo agrupamento que ao menos um Estado de díade em conflito territorial, maior a probabilidade de INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA.	Efeito positivo
	Quanto maior a centralidade de grau de uma terceira parte, maior a probabilidade de intervir de INTERVENÇÃO NÃO VIOLENTA.	Efeito nulo

Fonte: elaboração própria

Em relação às hipóteses do tipo 1 (ver tabela 8.1), relativas à relação entre o contexto normativo internacional e o início de disputas militarizadas, os resultados encontrados no capítulo 4 apontaram para o fato de que a escolha dos Estados por usar a força está mais relacionada à presença de ambos em uma mesma comunidade ou agrupamento do que em outros fatores, como a similaridade de relações (equivalência estrutural) ou o maior número bruto de conexões dos lados da díade (centralidade de grau). Embora o conceito de agrupamento guarde suas particularidades, já que os

membros da comunidade não estão completamente ou diretamente conscientes de que fazem parte de um mesmo grupo coeso, o argumento encontra paralelismo com a ideia de comunidades de segurança e suas consequências para resolução de conflitos de forma não violenta e a construção da paz. Obviamente, a presença em um agrupamento não é indicativo da formação de uma comunidade de segurança, porém, ao que parece, pode ser o suficiente para diminuir a disposição dos Estados em iniciarem disputas militarizadas.

Em relação às hipóteses do tipo 2 (ver tabela 8.1), relativas à relação entre contexto normativo internacional e a escolha por métodos não violentos envolvendo terceiras partes, os resultados encontrados apontaram para variação da lógica de impacto do contexto normativo internacional sobre a mediação, a adjudicação e a arbitragem. Para mediação e adjudicação, foi encontrado que quanto mais embebido os Estados da díade estão na rede de relações, isto é, quanto maior a sua centralidade de grau, maiores as chances da díade demandar pelo serviço de terceiras partes, o que, por sua vez, levou à intuição de que o cálculo de custos e benefícios e a reputação dos Estados em nível sistêmico importa mais nesses casos do que a diminuição da incerteza em relação à segurança na relação diádica. Para a arbitragem, no entanto, a lógica foi invertida. Pareceu importar mais quão próxima a díade está na rede de relações, do que como os Estados estão individualmente posicionados nela. Proximidade, nesse contexto, indica a diminuição das incertezas na relação diádica. Isso porque gera preferências mais homogêneas, aumenta a interação e a difusão de ideias e práticas, facilita o fluxo de informação entre as partes e, como consequência, aumenta os custos reputacionais de se renegar acordo negociado.

Por fim, em relação às hipóteses do tipo 3 (ver tabela 8.1) referentes à oferta de métodos não violentos no contexto de conflitos territoriais, os resultados encontrados indicam, pela primeira vez, resultado positivo para a métrica tradicional na literatura, isto é, a contagem do número de cofiliações. Da mesma maneira, em relação às redes sociais, a presença em agrupamentos coesos apareceu de novo como fator explicativo para a escolha das terceiras partes em intervir, o que nos indicou que, em se tratando da oferta de serviços ligados à mediação em sentido amplo, quando a terceira parte se conecta de maneira mais intensa com a díade em conflito, maior a sua disposição por intervir. Em termos teóricos, isso significa que o aumento em confiança gerado pelas conexões pode impactar a sua percepção quanto à possibilidade de sucesso do curso de ação e, nesse contexto, reduzir os custos de sua intervenção.

À parte o argumento central da tese relativo ao contexto normativo internacional, cabe destacar também alguns resultados secundários dos testes conduzidos. Para as hipóteses do tipo 1, ressaltou-se a influência dos anos de paz na escolha dos Estados por iniciarem disputas militarizadas. Isto é, quanto maior o período sem a eclosão de uma disputa militarizada, menor a disposição da díade em reiniciá-las. Em relação às hipóteses do tipo 2, destacou-se o impacto negativo das variáveis realistas na propensão da díade em aceitar o início de processos de resolução não violentos envolvendo terceiras partes. Nesse contexto, quando um dos lados é uma grande potência ou quando um dos Estados tem poder relativo superior, menor é sua disposição para adotar a mediação, a arbitragem ou a adjudicação como mecanismos de resolução. Por fim, em relação às hipóteses do tipo 3, uma vez mais as hipóteses realistas ganharam destaque. Porém aqui o resultado encontrado foi o inverso. Grandes potências e estados relativamente mais poderosos aparentam ter maior disposição a ofertar seus serviços de mediação do que Estados mais fracos.

Embora o desenho de pesquisa e os resultados encontrados possam ser vistos como avanço do programa de pesquisa relativo, tanto aos conflitos territoriais, quanto ao impacto do contexto normativo internacional no comportamento conflituoso dos Estados, cabe apresentar algumas reflexões relativas às suas limitações. Assim, é preciso destacar o foco restrito da pesquisa aos conflitos territoriais e ao contexto normativo internacional formado especificamente a NPIT e a NRPC. Nesse sentido, a influência das normas em tela em outros tipos de conflito, assim como o impacto de outros instrumentos normativos em conflitos territoriais, pode se dar de maneira diferente das descritas nesta tese. Trabalhos futuros com foco exclusivo no impacto de Organizações Internacionais, por exemplo, podem ser bem-vindos.

Por fim, cabe destacar a ideia de evolução e dinâmica dos conflitos e os desafios de mensuração da disposição dos Estados nesse contexto. O desenho de pesquisa adotado nesta tese não permite a inserção mais aprofundada e análise das particularidades de cada um dos conflitos. Embora possa se destacar semelhanças e padrões gerais, conflitos, em geral, e conflitos territoriais, em particular, possuem particularidades que não foram possíveis de serem captadas nesta tese, o que é ponto relevante principalmente quando se focaliza a disposição dos Estados e dos tomadores de decisão. Decisões são frequentemente influenciadas por uma combinação complexa de fatores que podem não ser totalmente mensuráveis e são melhor captadas olhando diretamente o contexto em que foram tomadas. Abordagem futuras com foco em casos específicos que consigam capturar

a evolução e a dinâmica dos conflitos e o racional da tomada de decisão nesse contexto podem avançar a agenda de pesquisa.

A tese se insere dentro de um debate mais amplo e clássico dentro das relações internacionais referente ao impacto das normas e instituições, regimes internacionais e organizações internacionais no comportamento dos Estados. Os resultados apresentados não possam negar o papel de variáveis do programa de pesquisa realista, em especial a vinculação dos Estados em alianças e a distribuição de poder relativo, como condicionantes da ação estatal. No entanto, as normas de proteção a integridade territorial dos Estados e de resolução pacífica de controvérsias também se mostraram relevantes para compreender a racionalidade por trás das escolhas dos Estados. Elas são mais do que pedaços de papel, funcionando dentro de uma lógica de comprometimento fraco que contribui, sim, no cálculo racional e deve ser levada em consideração em análises sobre o internacional.

A conclusão de que as normas internacionais devem ser levadas em consideração afetam os julgamentos que o analista internacional deve fazer para explicar fatos das relações internacionais. Seja, por exemplo, em análises sobre a Guerra da Ucrânia, onde se tencionam as normas de proteção a integridade territorial e da resolução pacífica das controvérsias, ou no Conflito Israel-Palestina, onde se tencionam outras normas que visam prescrever o comportamento estatal em ambientes de conflito, como a do direito de defesa e proporcionalidade, pelo lado de Israel, e dos atos de resistência contra ocupação beligerante, pelo lado da Palestina. Lados em ambos os conflitos jogam a partir e sobre o texto das normas e de uma maneira ou de outra tendem a acrescentar os custos do tipo irreversível trazidos por ele em seus planos de ação e justificativas.

Em conclusão, a tese foi capaz desvendar, de forma mais direta, à relação entre o contexto normativo internacional e o comportamento dos Estados em conflitos territoriais. As descobertas apresentadas se inserem dentro da lógica de uma agenda de pesquisa mais ampla que envolve diferentes áreas das Relações Internacionais, como os estudos de conflitos territoriais, de processos de resolução de conflito e do impacto das normas internacionais no comportamento dos Estados. Também avança no uso da Análise de Redes Sociais como ferramenta metodológica, e analítica, para os estudos das disciplinas. Por fim, em relação ao campo brasileiro das RI, traz como opção o uso de métodos quantitativos na execução de pesquisas da área, o que, infelizmente, ainda não é comum na disciplina. Mesmo reconhecendo seus limites, a incorporação de técnicas dessa

natureza, principalmente quando acopladas em estudos multimétodos, pode trazer frutos para o campo no futuro.

Em termos pessoais, os últimos quatro anos foram de grandes desafios. Uma nova cidade e uma nova vida, mas, não só isso, uma pandemia e um completo redirecionamento de foco em relação à minha carreira. Os dois primeiros anos foram de aprendizado, os dois últimos de transição e consolidação. Ao finalizar a tese, despeço-me da academia, pelo menos no que diz respeito ao exercício tradicional da função de pesquisador e professor. É uma casa que me acolheu e me formou nos últimos 10 anos de vida, mas que decidi deixar para voar em outras direções. O doutorado foi peça fundante no complemento da minha formação e, sem ele, não teria condições de fazer o que fiz. Por fim, agradeço ao meu orientador Sérgio Aguilar e aos meus colegas e familiares pelo suporte ao longo desse período. Agradeço também ao Laboratório de Novas Tecnologias de Pesquisa em Relações Internacionais (Lantri), em especial ao professor Marcelo Mariano e ao colega Rafael de Almeida, pelo impacto dos projetos executados nos dois primeiros anos de doutorado na minha trajetória pessoal.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, K.; SNIDAL, D. Why States Act through Formal International Organizations. **Journal of Conflict Resolution**, v.42, n.1, p.3-32, 1998.

ACHARYA, A.; RAMSAY, K. The Calculus of the Security Dilemma. **Quarterly Journal of Political Science**, vol.8, p.183-203, 2013.

ALLEE, T.; HUTH, P. The Pursuit of Legal Settlements to Territorial Disputes. **Conflict Management and Peace Science**, v.23, p.285-307, 2006.

ALTMAN, Dan. The Evolution of Territorial Conquest After 1945 and the Limits of the Territorial Integrity Norm. **International Organization**, vol.74, n.3, p.490-522, 2020.

ALTFELD, M.; MESQUITA, B. Choosing Sides in Wars. **International Studies Quarterly**, vol.23, n.1, p.87-112, 1979.

ANTOLA, E. Theories of Peaceful Change: an Excursion to the Study of Change in International Relations in the 1930s. **Cooperation and Conflict**, vol.19, n.4, p.235-250, 1984.

ARDREY, Robert. **The Territorial Imperative: a personal inquiry into the animal origins of property and nations**. London: Collins, 1967.

ARONOW, P.; SAMII, C.; ASSENOVA, V. Cluster-Robust Variance Estimation for Dyadic Data. **Political Analysis**, vol.23, n.4, p.564-577, 2015.

ATZILI, B. **Good fences, bad neighbors: border fixity and international conflict**. Chicago: The University of Chicago Press, 2012.

AXELROD, R. **The Evolution of Cooperation**. New York: Basic Books, 1984.

AXELROD, R. An Evolutionary Approach to Norms. **American Political Science Review**, vol.80, n.4, p.1095-1111, 1986.

BARABÁSI, A.; ALBERT, R. Emergence of Scaling in Random Networks. **Science**, v.286, p.509-512, 1999.

BARTOS, O.; WEHR, P. **Using Conflict Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BEARDSLEY, K.; LO, N. Third-Party conflict management and the willingness to make concessions. **Journal of Conflict Resolution**, v.58, n.2, p.363-392, 2014.

BECK, N.; KATZ, J.; TUCKER, R. Taking time seriously: Time-series-cross-section analysis with a binary dependent variable. **American Journal of Political Science**, v.42, n.4, p.1260-88, 1998.

BENNET, D. Democracy, Regime Change and Rivalry Termination. **International interactions**, v.22, n.4, p.369-97.

BERCOVITCH, J. International Dispute Mediation. In KRESSEL, K; PRUITT, D. (eds.) **Mediation Research: The Process and Effectiveness of Third-party Intervention**. San Francisco: Jossey-Bass, 1989.

BERCOVITCH, J. The Structure and Diversity of Mediation in International Relations. In: BERCOVITCH, J.; RUBIN, J. (eds.). **Mediation in International Relations: multiple approaches to conflict management**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 1992.

BERCOVITCH, J.; DIEHL, P. Conflict management of enduring rivalries: The frequency, timing, and short-term impact of mediation. **International Interactions**, v.22, n.4, p.229-320, 1997.

BERCOVITCH, J.; SCHNEIDER, G. Who Mediates? The Political Economy of International Conflict Management. **Journal of Peace Research**, v.37, n.2, p.145-165, 2000.

BERCOVITCH, J.; JACKSON, R. Negotiation, or mediation? an exploration of factors affecting the choice of conflict management in International Conflict. **Negotiation Journal**, v.17, n.1, p.59-77, 2001.

BILDER, R. Third Party Dispute Settlement. **Denv. J. Int'l L. & Pol'y**, v.17, n.3, p.471-503, 1989.

BJORKDAHL, A. Norms in International Relations: Some Conceptual and Methodological Reflections. **Cambridge Review of International Affairs**, vol.15, n.1, p.9-23, 2002.

BLONDEL, V.; GUILLAUME, J-L.; LAMBIOTTE, R.; LEFEBVRE, E. Fast unfolding of communities in large networks. **Journal of Statistical Mechanics**, n.20, p.1-12, 2008.

BOEHMER, C.; GARTZKE, E.; NORDSTROM, T. Do Intergovernmental Organizations Promote Peace? **World Politics**, v.57, n.1, p.1-38, 2004.

BOHMELT, T. International Mediation and Social Networks: The Importance of Indirect Ties. **International Interactions**, vol.35, n.3, p.289-319, 2009.

BOHMELT, T. The effectiveness of tracks of diplomacy strategies in third-party interventions. **Journal of Peace Research**, v.47, n.2, 167-178, 2010.

BOND, K; GHOSN, F. Cultural Similarity and Mediation Offers in Interstate Conflicts, 1945-1995. **International Negotiation**, v.20, n.2, p.269-290, 2015.

BORGATTI, S.; EVERETT, M. Notions of Position in Social Network Analysis. **Sociological Methodology**, vol.22, p.1-35, 1992.

- BORGATTI, S.; EVERETT, M. Two algorithms for computing regular equivalence. **Social Networks**, vol.15, p.361-376, 1993.
- BORGATTI, S.; GROSSER, T. Structural Equivalence: Meaning and Measures. In WRIGHT, J. **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**. [s.1]: Elsevier, 2015.
- BORRAS, G. et al. La guerre du Chaco (1932-1935), creuset national et miroir brisé des sociétés bolivienne et paraguayenne au XXe siècle. In: MICHAUD, M.-C.; DELHOM, J. **Guerres et identités dans les Amériques**. Rennes: Mondes hispanophones/PUR, 2010.
- BREMER, S. Dangerous Dyads: Conditions Affecting the Likelihood of Interstate War, 1816-1965. **Journal of Conflict Resolution**, vol.36, n.2, p.309-41, 1992.
- BURT, R. **Structural holes: the social structure of competition**: Cambridge: Harvard University Press, 1992.
- BURTON, J. **Systems, States, Diplomacy and Rules**. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.
- BURTON, J.; DUKES, F. **Conflict: Practices, Settlement, and Resolution**. London: Macmillan, 1990.
- CAO, X. Networks of Intergovernmental Organizations and Convergence in Domestic Economic Policies. **International Studies Quarterly**, vol.53, n.4, p.1095-1130, 2009.
- CAO, X. Networks as Channels of Policy Diffusion: Explaining Worldwide Changes in Capital Taxation, 1998-2006. **International Studies Quarterly**, vol.54, n.3, p.823-854, 2010.
- CAO, X. Global Networks and Domestic Policy Convergence: A Network Explanation of Policy Changes. **World Politics**, vol.64, n.3, p.375-425, 2012.
- CARNEVALE, P.; CHOI, D. Culture in the Mediation of International Disputes. **International Journal of Psychology**, v.35, n.2, p.105-110, 2000.
- CARTER, D.; SIGNORINO, C. Back to the Future: Modeling Time Dependence in Binary Data, **Political Analysis**, v.18, n.3, p.271-292, 2010.
- GLEDITSCH, K. Expanded Trade and GDP Data. **The Journal of Conflict Resolution**, v.46, n.5, p.712-724, 2002.
- CHAYES, A.; CHAYES, A. On Compliance. **International Organization**, vol.47, n.2, p.175-205, 1993.
- COPELAND, C. The Use of Arbitration to Settle Territorial Disputes. **Fordham Law Review**, v.67, n.6, p.3073-3108, 1999.
- COPLIN, W.; ROCHESTER, J. The Permanent Court of International Justice, the International Court of Justice, the League of Nations, and the United Nations: a comparative empirical survey. **American Political Science Review**, v.66, n.2, p.529-550, 1972.

CORBETTA, R. Determinants of Third Parties' Intervention and Alignment Choices in Ongoing Conflicts, 1946–2001. **Foreign Policy Analysis**, v.6, n.1, p.61-85, 2010.

CORBETTA, R. Cooperative and Antagonistic Networks: Multidimensional Affinity and Intervention in Ongoing Conflicts, 1946–2011. **International Studies Quarterly**, n.57, p.370-384, 2013.

CORBETTA, R. Between indifference and coercion: Third-party intervention techniques in ongoing disputes. **Conflict Management and Peace Science**, v.32, n.1, p.3-27, 2015.

CORBETTA, R. Exploring the Threshold between conflict management and joining in Biased Interventions. **Journal of Conflict Resolution**, vol.62, n.10, p.2205-2231, 2018.

CORBETTA, R.; GRANT, K. Intervention in Conflicts from a Network Perspective. **Conflict Management and Peace Science**, v.29, n.3, p.314-340, 2012.

CRANMER, S.; DESMARAIS, B. A Critique of Dyadic Design. **International Studies Quarterly**, vol.60 n.2, p.355-362, 2016.

CRANMER, S.; DESMARAIS, B.; KIRKLAND, J. Toward a Network Theory of Alliance Formation. **International Interactions**, vol.38, n.3, p.295-324, 2012.

CRANMER, S.; DESMARAIS, B.; MENNINGA, E. Complex Dependencies in the Alliance Network. **Political Analysis**, vol.29, n.3, p.279-313, 2012.

CRESCENZI, M.; KADERA, K.; MITCHELL, S.; THYNE, C. A supply side theory of mediation. **International Studies Quarterly**, v.55, n.4, p.1069-1094, 2011.

CROCO, S.; TEO, T. Assessing the Dyadic Approach to Interstate Conflict Processes: A.k.a "Dangerous" Dyad-Years. **Conflict Management and Peace Science**, vol.22, n.5, p.5-18, 2005.

COSER, L. A. **The functions of social conflict**. Toronto: Collier-Macmillan, 1956.

CSARDI, G.; NEPUSZ, T. The igraph software package for complex network research. **InterJournal**, n.1695, p.1-9, 2006.

CURZON, G. **Frontiers**. Oxford: Clarendon Press, 1907.

DE GANDIA, E. **Los derechos del Paraguay sobre el Chaco Boreal**: las doctrinas del "Uti Possidetis" en el Siglo XVI. Buenos Aires: Editorial L. J. Rosso, 1935.

DENEMARK, R.; HOFFMANN, M. Just Scraps of Paper? The Dynamics of Multilateral Treaty-Making. **Cooperation and Conflict**, vol.43, n.2, p.185-219, 2008.

DEUTSCH, K. **Political Community and the North American Area**: International Organization in the Light of Historical Experience. Princeton: Princeton University Press, 1957.

DIEHL, P. Contiguity and Military Escalation in Major Power Rivalries, 1816–1980. **The Journal of Politics**, v. 47, n. 4, p. 1203–1211, 1985.

DIEHL, P. Geography and war: A review and assessment of the empirical literature. **International Interactions**, v. 17, n. 1, p. 11–27, 1991.

DIEHL, P. What are they fighting for? the importance of issues in International Conflict Research. **Journal of Peace Research**, v. 29, n. 3, p. 333–344, 1992.

DIEHL, P.; WRIGHT, T. A conditional defense of the Dyadic Approach. **International Studies Quarterly**, vol.60, n.2, p.363-368, 2016.

DIXON, W. Democracy and the management of International Conflict. **Journal of Conflict Resolution**, v.37, n.1, p.42-68, 1993.

DIXON, W. Third-party techniques for preventing conflict escalation and promoting peaceful settlement. **International Organization**, v.50, n.4, p.653-681, 1996.

DOUGLAS, S.; TIR, J.; SCHAFER, P.; DIEHL, P.; GOCHMAN, C. The Correlates of War Project Direct Contiguity Data. **Conflict Management and Peace Science**, v.19, n2, p.58-66, 2002.

DOREIAN, P.; BATAGELJ, V.; FERKIGOJ, A. **Generalized Blockmodeling**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

DORFF, C.; WARD, M. Networks, Dyads, and the Social Relations Model. *PSRM*, v.1, n2, p.159-178, 2013.

DORUSSEN, H.; WARD, H. Intergovernmental Organizations, and the Kantian Peace: A network perspective. **Journal of Conflict Resolution**, v.52, n.2, p.189-212, 2008.

DORUSSEN, H.; WARD, H. Trade networks and the Kantian peace. **Journal of Peace Research**, vol.47, n.29, p.29-42, 2010.

DORUSSEN, H.; GARTZKE, E.; WESTERWINTER, O. Networked international politics: Complex interdependence and the diffusion of conflict and peace. **Journal of Peace Research**, vol.53, n.3, p.283-291, 2016.

EASTON, D. **Uma teoria de análise política**. Trad. Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

ELLIS, G.; MITCHELL, S.; PRINS, B. How democracies keep the peace: contextual factors that influence conflict management strategies. **Foreign Policy Analysis**, v.6, n.4, p.373-398, 2010.

ERIKSON, R.; PINTO, P.; RADER, K. Dyadic Analysis in International Relations: A Cautionary Tale. **Political Analysis**, vol.22, n.4, p.457-463, 2014.

FAZAL, T. **State Death**: the politics and geography of conquest, occupation and annexation. Princeton: Princeton University Press, 2007.

FEARON, J. D. Rationalist explanations for war. **International Organization**, v. 49, n. 3, p. 379–414, 1995.

FEARON, J. Signaling Foreign Policy Interests: Tying Hands versus Sinking Costs. **Journal of Conflict Resolution**, vol.41, n.1, p.68-90, 1997.

FINNEMORE, M.; SIKKINK, K. International Norm Dynamics and Political Change. **International Organization**, vol.52, n.4, p.887-917, 1998.

FLINT, C.; DIEHL, P.; SCHEFFRAN, J.; VASQUEZ, J.; CHI, S. Conceptualizing ConflictSpace: Toward a Geography of Relational Power and Embeddedness in the Analysis of Interstate Conflict. **Annals of the Association of American Geographers**, VOL.99, N.5, P.827-835, 2009.

FORDHAM, B.; POAST, P. All Alliances Are Multilateral: Rethinking Alliance Formation. **Journal of Conflict Resolution**, vol.60, n.5, p.840-865, 2016.

FORTUNATO, S. Community detection in graphs. **Physics Reports**, n,486, p.75-174, 2010.

FRAZIER, D. **Patterns of third-party and disputant-initiated mediation in militarized disputes**. 237 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – University of Arizona, Tucson, 2004.

FRAZIER, D.; DIXON, W. Third-Party Intermediaries and Negotiated Settlements, 1946–2000. **International Interaction**, v.32, p.385-408, 2006.

FREDERICK, B.; HENSEL, P.; MACAULAY, C. The Issue Correlates of War Territorial Claims Data, 1816–20011. **Journal of Peace Research**, v. 54, n. 1, p. 99–108, 2017.

FREEMAN, L. Centrality in Social Networks Conceptual Clarification. **Social Networks**, vol.1, p.215-239, 1978.

FREI, D. Conditions affecting the effectiveness of international mediation. **Peace Science Society (International) Papers**, v.26, n.1, p.67-84, 1976.

FUHRMANN, M.; SECHSER, T. Signaling Alliance Commitments: Hand-Tying and Sunk Costs in Extended Nuclear Deterrence. **American Journal of Political Science**, vol.58, n.4, p.919-935, 2014.

GARCÍA, J. L. **Antropología del Territorio**. Madrid: Taller de Ediciones, 1976.

GENT, S.; SHANNON, M. The Effectiveness of International Arbitration and Adjudication: Getting into a Bind. **The Journal of Politics**, v.72, n.2, p.366-380, 2010.

GENT, S.; SHANNON, M. Decision Control and the Pursuit of Binding Conflict Management: Choosing the Ties that Bind. **Journal of Conflict Resolution**, v.55, n.5, p.710-734, 2011.

GENT, S.; SHANNON, M. Bargaining power and the arbitration and adjudication of territorial claims. **Conflict Management and Peace Science**, v.31, n.3, p.303-322, 2014.

GLASER, C. Realists as Optimists: Cooperation as Self-Help. **International Security**, vol.19, n.3, p.50-90, 1994.

GLEDITSCH, N. Trends in World Airline Patterns. **Journal of Peace Research**, vol.4, n.4, p.366-408, 1967.

GOCHMAN, C.; MAOZ, Z. Militarized Interstate Disputes, 1816-1976. **Journal of Conflict Resolution**, v. 28, n. 4, p. 585–616, 1984.

GODDARD, S. E. Uncommon ground: Indivisible territory and the politics of legitimacy. **International Organization**, v. 60, n. 1, p. 35–68, 2006.

GODELIER, M. **L'idéal et le matériel**: Pensée, économies, sociétés. Paris: Fayard, 1984.

GOERTZ, G.; DIEHL, D. The Initiation and Termination of Enduring Rivalries: The Impact of Political Shocks. **American Journal of Political Science**, v.39, n.1, p.30-52, 1995.

GOERTZ, G.; DIEHL, D.; BALAS, A. **The Puzzle of Peace**: the evolution of peace in the International System. Oxford: Oxford University Press, 2016.

GREIG, M. Stepping into the Fray: When Do Mediators Mediate? **American Journal of Political Science**, v.49, n.2, p.249-266, 2005.

GREIG, M.; DIEHL, P. Softening Up: Making Conflicts More Amenable to Diplomacy. **International Interactions**, v.32, p.355-384, 2006.

GREIG, M.; DIEHL, P. **International Mediation**. Cambridge: Polity Press, 2012.

GRIECO, J. Anarchy and the Limits of Cooperation: A Realist Critique of the Newest Liberal Institutionalism. **International Organization**, vol.42, n.3, p.185-507, 1988.

GUZMAN, A. **How International Law Works**: A Rational Choice Theory. Oxford: Oxford University Press, 2008.

HAFNER-BURTON, E.; MONTGOMERY, A. Power Positions: International Organizations, Social Networks, and Conflict. **Journal of Conflict Resolution**, vol.50, n.1, p.3-27, 2006.

HAFNER-BURTON, E.; KAHLER, M.; MONTGOMERY, A. Network Analysis for International Relations. **International Organization**, v.63, n.3, p.559 - 592, 2009.

HALL, E. **The Hidden Dimension**. Garden City: Doubleday, 1966.

HANDCOCK, M; RAFTER, A.; TANTRUM, J. Model-based clustering for social networks. **Journal of the Royal Statistical Society A**, v.170, n.301-354, 2007.

HANSEN, H.; MITCHELL, S.; NEMETH, S. IO Mediation of Interstate

Conflicts: Moving Beyond the Global versus Regional Dichotomy. **Journal of Conflict Resolution**, v.52, n.2, p.295-325, 2008.

HASSNER, R. E. "To halve and to hold": Conflicts over sacred space and the problem of indivisibility. **Security Studies**, v. 12, n. 4, p. 1–33, 2003.

HASSNER, R. E. The Path to Intractability. **International Security**, v. 31, n. 3, p. 107–138, 2007

HATHAWAY, A.; SHAPIRO, S. **The Internationalists**: how a radical plan to outlaw war remade the world. Nova York: Simon & Schuster, 2017.

HENSEL, P. Charting a course to conflict: Territorial issues and interstate conflict, 1816-1992. **Conflict Management and Peace Science**, v. 15, p. 43–73, 1996.

HENSEL, P. Contentious issues and world politics: The management of territorial claims in the Americas, 1816-1992. **International Studies Quarterly**, v. 45, n. 1, p. 81–109, 2001.

HENSEL, P.; MITCHELL, S. Issue indivisibility and territorial claims. **GeoJournal**, v. 64, n. 4, p. 275–285, 2005.

HENSEL, P.; ALLISON, M.; KHANANI, A. Territorial Integrity Treaties and Armed Conflict over Territory. **Conflict Management and Peace Science**, vo;26, n.2, pp.120-143, 2009.

HENSEL, P.; MITCHELL, S.; SOWERS, T.; THYNE, C. Bones of contention: comparing territorial, maritime and river issues. **Journal of Conflict Resolution**, v.52, n.1, p.117-143, 2008.

HENSEL, P. Territory: Geography, Contentious Issues, and World Politics. In: VASQUEZ, J. **What do we know about war?** 2 ed. Lanham: y Rowman & Littlefield Publishers, 2012.

HIGGINS, R. Peaceful Settlement of Disputes. **American Society of International Law**, vol.89, p.293-296, 1995.

HOLSTI, K. **Peace and War**: armed conflicts and international order, 1648-1989. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

HUTH, P. **Standing your ground**: territorial disputes and international conflict. Michigan: University of Michigan Press, 1998.

IKLÉ, F. **How Nations Negotiate**. New York: Harper & Row, 1964.

INGRAM, P.; ROBINSON, J.; BUSCH, M. The Intergovernmental Network of World Trade: IGO Connectedness, Governance, and Embeddedness. **American Journal of Sociology**, vol.111, n.3, p.824-858, 2005.

JACOBSON, H.; REISINGER, W.; MATHERS, T. National Entanglements in International Governmental Organizations. **American Political Science Review**, vol.80, n.1, p.141-159, 1986.

JERVIS, R. **Perception and misperception in international politics**. Princeton: Princeton University Press, 1976.

JERVIS, R. Cooperation Under the Security Dilemma. **World Politics**, vol.30, n.2, pp.167-214, 1978.

JOHNSON, S. Hierarchical clustering schemes. **Psychometrica**, vol.32, p.241-254, 1967.

JONES, D.; STUART, B.; SINGER, D. Militarized Interstate Disputes, 1816-1992: Rationale, Coding Rules and Empirical Patterns. **Conflict Management and Peace Science**, v.15, p. 163-213, 1996.

KACOWICZ, A. The Problem of Peaceful Territorial Change. **International Studies Quarterly**, vol.38, p.219-254, 1994.

KECK, M.; SIKKINK, K. **Activists Beyond Borders: advocacy networks in International Politics**. New York: Cornell University Press, 1998.

KEGLEY, C.; RAYMOND, G. International legal norms and the preservation of peace, 1820–1964: Some evidence and Bivariate relationships. **International Interactions**, vol.8, n.3, p.171-187, 1981.

KEGLEY, C.; RAYMOND, G. Normative Constraints on the Use of Force Short of War. **Journal of Peace Research**, vol.23, n.3, p.213-227, 1986.

KEOHANE, R.; MARTIN, L. The Promise of Institutionalist Theory. **International Security**, vol.20, n.1, p.39-51, 1995.

KEOHANE, R.; NIE, J. **Power and Interdependence**. New York: Longman, 1989.

KERTZER, J.; RATHBUN, B.; RATHBUN, N. The Price of Peace: Motivated Reasoning and Costly Signaling in International Relations. **International Organization**, vol.74, n.1, p.95-118, 2020.

KING, G.; ZHENG, L. Logistic Regression in Rare Events Data. **Political Analysis**, v.9, n2., p.137-163, 2001.

KINNE, B. Multilateral Trade and Militarized Conflict: Centrality, Openness, and Asymmetry in the Global Trade Network. **The Journal of Politics**, vol.74, n.1, p.308-322, 2012.

KINNE, B. IGO membership, network convergence, and credible signaling in militarized disputes. **Journal of Peace Research**, v.50, n.6, pp.659-676, 2013.

KINNE, B. Dependent Diplomacy: Signaling, Strategy, and Prestige in the Diplomatic Network. **International Studies Quarterly**, vol.58, n.2, p.247-259, 2014.

KINNE, B. Agreeing to arm: Bilateral weapons agreements and the global arms trade. **Journal of Peace Research**, v.53, n.3, p.359-377, 2016.

KINNE, B. Defense Cooperation Agreements and the Emergence of a Global Security Network. **International Organization**, vol.72, n.4, p.799-837, 2018.

KINSELLA, D.; RUSSET, B. Conflict Emergence and Escalation in Interactive International Dyads. **Journal of Politics**, vol.64, n.4, p.1045-1068, 2002.

KOREMENOS, B.; LIPSON, C.; SNIDAL, D. The Rational Design of International Institutions. **International Organization**, vol.55, n.4, p.761-799, 2001.

KRASNER, S. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. **International Organization**, vol.36, n.2, p.185-205, 1982.

KRATOCHWIL, F. **Rules, Norms, and Decisions**: on the conditions of practical and legal reasoning in international relations and domestic affairs. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

KRATOCHWIL, F.; RUGGIE, J. International Organization: A State of the Art on an Art of the State. **International Organization**, vol.40, n.4, p.753-775, 1986.

KRIESBERG, L. **The Sociology of Social Conflicts**. New Jersey: Prentice-Hall, 1973.

KRIESBERG, L. **International Conflict Resolution**. New Haven: Yale University Press, 1992

KRIESBERG, L.; DAYTON, B. W. **Constructive Conflicts**: from escalation to resolution. 4. ed. Plymouth: Rowman & Littlefield, 2012.

KYDD, A. Trust, Reassurance, and Cooperation. **International Organization**, vol.54, n.2, p.325-357, 2000.

KYDD, A. **Trust and mistrust in international relations**. Oxfordshire: Princeton University Press, 2005.

LARSON, J. Interethnic conflict and the potential dangers of cross-group ties. **Journal of Peace Research**, vol.53, n.3, p.459-471, 2016.

LAZER, D. Networks in Political Science: Back to the Future. **PS: Political Science & Politics**, vol.44, n.1, p.61-68, 2011.

LEAGUE OF NATIONS. **The Covenant of the League of Nations**. 1919. Disponível em:

<https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1919Parisv13/ch10subch1#:~:text=Article%2010.,all%20Members%20of%20the%20League>. Acesso em 29 ago. 2022.

LEAGUE OF NATIONS. **Treaty Series**: Treaties and International Engagements registered with the Secretariat of the League of Nations, vol. CLXIII, n.3757-3785, 1935.

LEEDS, B. **Alliance Treaty Obligations and Provisions (ATOP)**. Codebook. [online]: Rice University, 2022. Disponible en http://www.atopdata.org/uploads/6/9/1/3/69134503/atop_5_1_codebook.pdf

LEEDS, B; RITTER, J.; MITCHELL, S.; LONG, A. Alliance Treaty Obligations and Provisions, 1815-1944. **International Interactions**, v.28, p.237-260, 2002.

LEFLER, V. Strategic forum selection and compliance in interstate dispute resolution. **Conflict Management and Peace Science**, v.32, n.1, p,76-98, 2015.

LEGRO, J. Which Norms Matter? Revisiting the "Failure" of Internationalism. **International Organization**, vol.51, n.1, p.31-63, 1997.

LENG, R.; REGAN, P. Social and Political Cultural Effects on the Outcomes of Mediation in Militarized Interstate Disputes. **International Studies Quarterly**, v.47, n.3, p.431-452, 2003.

LORRAIN, F.; WHITE, H. Structural equivalence of individuals in social networks. **Journal of Mathematical Sociology**, v.1, n.1, p.49-80, 1971.

LUPU, Y.; GREENHILL, B. The networked peace: Intergovernmental organizations and international conflict. **Journal of Peace Research**, vol. 54, n.6, p.833-848, 2017.

LUPU, Y.; TRAAG, V. Trading Communities, the Networked Structure of International Relations, and the Kantian Peace. **Journal of Conflict Resolution**, vol.57, n.6, p.1011-1042, 2013.

MACON, K.; MUCHA, P.; PORTER, M. Community structure in the United Nations General Assembly. *Physica A*, vol.391, p.343-361, 2012.

MAGNETTO, A. Interstate Arbitration and Foreign Judges. In HARRIS, E.; CANEVARO, M. **The Oxford Handbook of Ancient Greek Law**. [S.I.]: Oxford University Press, 2016.

MALMBERG, Torsten. **Human Territoriality: Survey of Behavioural Territorialities in Man with Preliminary Analysis and Discussion of Meaning**. Lund: Department of Social Geography, 1980

MANSBACH, R; VASQUEZ, J. **In search of Theory: A new paradigm for Global Politics**. New York: Columbia University Press, 1981.

MAOZ, Z. The Effects of Strategic and Economic Interdependence on International Conflict across Levels of Analysis. **American Journal of Political Science**, vol.53, n.1, p.223-240, 2009.

MAOZ, Z. **Network of Nations: The Evolution, Structure, and Impact of International Networks, 1816-2001**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

MAOZ, Z. How Network Analysis Can Inform the Study of International Relations. **Conflict Management and Peace Science**, vol.29, n.3, p.247-256, 2012.

MAOZ, Z.; TERRIS, L. KUPERMAN, R.; TALMUD, I. Network Centrality and International Conflict, 1816-2001: Does it Pay to Be Important? In FRIEMEL, T. (ed). **Applications of Social Network Analysis: Proceedings of the 3rd Conference on Applications of Social Network Analysis**. Konstanz: UVK Verlagsgesellschaft, 2006a.

MAOZ, Z.; KUPERMAN, R.; TERRIS, L.; TALMUD, I. Structural Equivalence and International Conflict: a social network analysis. **Journal of Conflict Resolution**, vol.50, n.5, p.664-689, 2006b.

MARSHALL, M.; JAGGERS, K. Polity IV Project: Political Regime Characteristics and Transitions, 1800-2013. Disponível em: <https://www.systemicpeace.org/polity/polity4.htm> . Acesso em 28 nov. 2023.

MARTIN, L. International institutions: weak commitments and costly signals. **International Theory**, vol.9,n.3, p.1-29, 2017.

MEAD, M. Warfare is Only an Invention -- Not a Biological Necessity. In: HUNT, D. (Org.). . **The Dolphin Reader**. 2. ed. Boston: Houghton Mifflin Company, 1990. p. 415–421.

MEARSHEIMER, J. The False Promise of International Institutions. **International Security**, vol.19, n.3, p.5-49, 1995.

MELIN, M. The Impact of State Relationships on If, When, and How Conflict Management Occurs. **International Studies Quarterly**, v.55, n.3, p.691-715, 2011.

MELIN, M. When States Mediate. **Penn State Journal of Law & International Affairs**, v.2, n.1, p.78-90, 2013.

MELIN, M. Commitment Problems: Understanding Variation in the Frequency of International Conflict Management Efforts. **International Negotiation**, v.19, n.2, p.221-256, 2014.

MELIN, M; KOCH, M. Jumping into the Fray: Alliances, power, institutions, and the timing of conflict expansion. **International Interactions**, v.36, n.1, p.1-27, 2010.

MELIN, M.; SVENSSON, I. Incentives for Talking: Accepting Mediation in International and Civil Wars. **International Interactions**, v.35, n.3, p.249-271, 2009.

MERRILLS, J. G. **International Dispute Settlement**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

MESQUITA, B. Measuring Systemic Polarity. **Journal of Conflict Resolution**, vol.19, n.2, p.187-216, 1975.

MIN, E. Talking While Fighting: Understanding the Role of Wartime Negotiation. **International Organization**, v.74, n.3, p.610-632.

- MITCHELL, C. **The Structure of International Conflict**. London: Macmillan, 1981.
- MITCHELL, S.; HENSEL, P. International Institutions and Compliance with Agreements. **American Journal of Political Science**, v.51, n.4, p.721-737, 2007.
- MORASSO, S. The ontology of conflict. **Pragmatics & Cognition**, v. 16, n. 3, p. 540–567, 2008.
- MOORTHY, S. **Three to tango**: explaining expansion of militarized interstate disputes. Tese (doutorado) - Doctor of Philosophy in Political Science, Graduate College of the University of Illinois at Urbana-Champaign, 174pgs, 2012.
- MOST, B. A.; STARR, H. **Inquiry, logic, and International Politics**. Columbia: University of South Carolina Press, 2015.
- NEWMAN, M.; GIRVAN, M. Finding and evaluating community structure in networks. **Physical Review E**, v.69, p.1-15, 2004.
- ONEAL, J.; RUSSETT, B. The Kantian Peace: The Pacific Benefits of Democracy, Interdependence, and International Organizations, 1885-1992. **World Politics**, vol.52, n.1, p.1-37, 1999.
- ONUF, N. Levels. **European Journal of International Relations**, v. 1, n.1, p.35-58, 1995.
- OWSIK, A.; FRAZIER, D. The Conflict Management Efforts of Allies in Interstate Disputes. **Foreign Policy Analysis**, v.10, n.3, p.243-264, 2014.
- O'LEARY, M. The role of issues. In: ROSENAU, J. **In Search of Global Patterns**. New York: Free Press, 1976.
- ORGANSKI, A.F.K. **World Politics**. New York: Knopf, 1968.
- ORGANSKI, A.F.K.; KUGLER, J. **The War Ledger**. Chicago: University of Chicago Press, 1980.
- PANKE, D.; PETERSOHN, U. Why international norms disappear sometimes. *European Journal of International Relations*, vol.18, n.4, p.719-742, 2012.
- PARÉ, G.; TRUDEL, M.-C.; JAANA, M.; KITSOU, S. Synthesizing information systems knowledge: a typology of literature reviews. **Information & Management**, v.52, n.2, p.183-199, 2015.
- PEVEHOUSE, J.; RUSSETT, B. Democratic International Governmental Organizations Promote Peace. **International Organization**, vol.60, n.4, p.969-1000, 2006.
- PEVEHOUSE, J.; NORDSTROM, T.; MCMANUS, R.; JAMISON, S. Tracking organizations in the world: The Correlates of War IGO Version 3.0 datasets. **Journal of Peace Research**, vol.57, n.3, p.492-503, 2020.

POAST, P. (Mis)Using Dyadic Data to Analyze Multilateral Events. **Political Analysis**, vol.18, n.4, pp.403-425, 2010.

POAST, P. Dyads Are Dead, Long Live Dyads! The Limits of Dyadic Designs in International Relations Research. **International Studies Quarterly**, vol.60, p.369-374, 2016.

PORTER, M.; ONNELA, J-P.; MUCHA, P. Communities in Networks. **Notices of the American Mathematical Society**, vol.56, n.9, p.1082-1200, 2009.

POTTER, W. Issue area and foreign policy analysis. **International Organization**, v. 34, n. 3, p. 405–427, 1980.

POWELL, E.; WIEGAND, K. Legal Systems and Peaceful Attempts to Resolve Territorial Disputes. **Conflict Management and Peace Science**, v.27, n.2, p.129-151, 2010.

POWELL, E.; WIEGAND, K. Strategic selection: Political and legal mechanisms of territorial dispute resolution. **Journal of Peace Research**, v.51, n.3, p.351-374, 2014.

POWELL, R. War as a commitment problem. **International Organization**, v. 60, n. 1, p. 169–203, 2006.

PRUITT, D. Strategic Choice in Negotiation. **American Behavioral Scientist**, v. Vol 27, n. 2, p. 167–194, 1983

PRUITT, D. Mediator Behavior and Success in Mediation. In BERCOVITCH, J. (ed.). **Studies in International Mediation**. New York, Palgrave Macmillan, 2002.

QUEK, K. Four Costly Signaling Mechanisms. **American Journal of Political Science**, v.115, n.2, p.537-549, 2021.

RANDLE, R. **Issues in the history of international relations: the role of issues in the Evolution of the State System**. New York: Praeger, 1987.

RASLER, K. Political Shocks and the deescalation of protracted conflicts: the Israeli-Palestinian Case. In THOMPSON, W. (ed.). **Evolutionary Interpretations of World Politics**. New York: Routled, 2001.

RATZEL, F. Las leyes del crecimiento espacial de los Estados: una contribución a la Geografía científico-política. Trad. Marina Díaz. **Geopolítica(s): Revista de estudios sobre espacio y poder**, v.2, n.1, p.135-156, 2011

RAYMOND, G. Democracies, Disputes, and Third-Party Intermediaries. **Journal of Conflict Resolution**, v.38, n.1, p.24-42, 1994.

RIDER, T. J.; OWSIAK, A. P. Border settlement, commitment problems, and the causes of contiguous rivalry. **Journal of Peace Research**, v. 52, n. 4, p. 508–521, 2015.

ROSENAU, J. Pre-theories and theories of foreign policy. In: ROSENAU, J. (Org.). **The Study of World Politics**. New York: Routledge, 2006.

RUBIN, J.; PRUITT, D.; KIM, S. **Social Conflict: Escalation, Stalemate, and Settlement**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1994.

RUSSETT, B. A Macroscopic View of International Politics. In: ROSENAU, J; DAVIS, V; EAST, M (eds). **The Analysis of International Politics**. New York: Free Press, 1972.

RUSSETT, B.; ONEAL, J.; DAVIS, D. The Third Leg of the Kantian Tripod for Peace: International Organizations and Militarized Disputes, 1950-85. **International Organization**, vol.52, n.3, p.441-467, 1998.

SACK, R. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAVUN, B. Information, Bias, and Mediation Success. **International Studies Quarterly**, v.52, n.1, p.25-47, 2008.

SCHELLING, T. C. **The Strategy of Conflict**. Cambridge/London: Harvard University Press, 1960.

SCOTT, J. **Social Network Analysis**. 4 ed. SAGE: Los Angeles, 2017.

SENESE, P. D.; VASQUEZ, J. **The Steps to War: an empirical study**. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

SHANNON, M. Preventing War and Providing the Peace? International Organizations and the Management of Territorial Disputes. **Conflict Management and Peace Science**, v.26, n.2, p.144-163, 2009.

SHANNON, M.; MOREY, D.; BOEHMKE, F. The Influence of International Organizations on Militarized Dispute Initiation and Duration. **International Studies Quarterly**, vol.54, n.4, p.1123-1141, 2010.

SIGNORINO, C. Strategic Interaction and the Statistical Analysis of International Conflict. **American Political Science Review**, vol.93, n.,2, p.279-297, 1999.

SIGNORINO, C.; RITTER, J. Tau-b or Not Tau-b: Measuring the Similarity of Foreign Policy Positions. **International Studies Quarterly**, vol.43, n.1, p.115-144, 1999.

SINGER, D.; WALLACE, M. Intergovernmental Organization and the Preservation of Peace, 1816-1964: Some Bivariate Relationships. **International Organization**, vol.24, n.3, p.520-547, 1970.

SINGER, D.; BREMER, S.; STUCKEY, J. Capability Distribution, Uncertainty, and Major Power War, 1820-1965. In RUSSET, B. **Peace, War, and Numbers**. Sage: Beverly Hills, 1972

SIMMONS, B. See you in “court”? The appeal to quasi-judicial legal processes in the settlement of territorial disputes. In DIEHL, P. (ed.) **A roadmap to war: Territorial dimensions of international conflict**. Nashville: Vanderbilt University Press, 1999.

SIMMONS, B. International Law and State Behaviour: Commitment and Compliance in International Monetary Affairs. **American Political Science Review**, v.4, n.4, p.819-35, 2000.

SIMMONS, B.; HOPKINS, D. The Constraining Power of International Treaties: Theory and Methods. **The American Political Science Review**, vol.99, n.3, p.623-631, 2005.

SKJELSBÆK, K. Peace and the Structure of International Organization Network. **Journal of Peace Research**, vol.9, n.4, p.315-30, 1972.

SMITH, J. Mediator Impartiality: Banishing the Chimera. **Journal of Peace Research**, v.31, n.4, p.445-450, 1994.

SNYDER, D.; KICK, E. Structural Position in the World System and Economic Growth, 1955-1970: A Multiple-Network Analysis of Transnational Interactions. **American Journal of Sociology**, vol.84, n.5, p.1096-1126, 1979.

SPROUT, H.; SPROUT, M. Environmental factors in the study of international politics. **Journal of Conflict Resolution**, v.1, n.4, p.309-328, 1957.

SPENCE, M. Information Aspects of Market Structure: An Introduction. **Quarterly Journal of Economics**, vol.90, n.4, p.591-597, 1976.

STARR, H. Territory, Proximity, and Spatiality: the geography of international conflict. **International Studies Review**, v. 7, n. 3, p. 387-406, 2005.

STEIN, S. Constraints and Determinants: Structure, purpose, and process in the analysis of foreign policy. In: STARR, H. (ed.). **Approaches, levels, and methods of analysis in International Politics**. New York: Palgrave, 2006.

STRANGE, S. Cave! Hic Dragones: a critique of regime analysis. **International Organization**, vol.36, n.2, p.479-496, 1982.

THOMSON, J. Norms in International Relations: A Conceptual Analysis. **International Journal of Group Tensions**, vol. 23, n.1, p.67-83, 1993.

THOMPSON, W. R. Identifying rivals and rivalries in world politics. **International Studies Quarterly**, v. 45, n. 4, p. 557–586, 2001.

TOFT, M. Issue Indivisibility and Time Horizons as Rationalist Explanations for War. **Security Studies**, v. 15, n. 1, p. 34-69, 2006.

TOFT, M. Territory and war. **Journal of Peace Research**, v. 51, n. 2, p. 185–198, 2014.

TORFASON, M.; INGRAM, P. The Global Rise of Democracy: A Network Account. *American Sociological Review*, vol.75, n.3, p.355-377, 2010.

TOUVAL, S. Mediation and Foreign Policy. **International Studies Review**, v.5, n.4, p.91-95, 2003.

TOUVAL, S.; ZARTMAN, W. International Mediation in the Post-Cold War era. In CROCKER, C.; HAMPSON, F.; AALL, P. **Turbulent Peace: the challenges of managing international conflict**. Washington: USIP Press, 2001.

VAN EVERA, S. **Causes of war: Power and the Roots of conflict**. New York: Cornell University Press, 1999.

VASQUEZ, J. **The War Puzzle**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

VASQUEZ, J. Why Do Neighbors Fight? Proximity, Interaction, or Territoriality. **Journal of Peace Research**, v. 32, n. 3, p. 277–293, 1995.

VASQUEZ, J.; HENEHAN, M. Territorial Issues and the Probability of War, 1816-1992. **Journal of Peace Research**, v. 38, n. 2, p. 123–138, 2001.

VUCOVIC, S. **International Multiparty Mediation and Conflict Management: Challenges of cooperation and coordination**. New York: Routledge, 2016.

WALTZ, K. **O homem, o estado e a guerra: uma análise teórica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.

WARD, H. International Linkages and Environmental Sustainability: The Effectiveness of the Regime Network. **Journal of Peace Research**, vol. 43, n.2, p.149-166, 2006.

WARD, H.; DORUSSEN, H. Standing alongside your friends: Network centrality and providing troops to UN peacekeeping operations. **Journal of Peace Research**, vol.53, n.3, p.392-408, 2016.

WARREN, C. The geometry of security: Modeling interstate alliances as evolving networks. **Journal of Peace Research**, vol.47, n.6, 2010.

WARREN, C. Modeling the coevolution of international and domestic institutions: Alliances, democracy, and the complex path to peace. **Journal of Peace Research**, vol.53, n.3, p.424-441, 2016.

WASSERMAN, S.; FAUST, K. **Social Network Analysis: Methods and Applications**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

WATTS, D.; STROGATZ, S. Collective dynamics of ‘small-world’ networks. **Nature**, v.393, n.4, p.440-442, 1998.

WERNER, S.; LEMKE, D. Opposites Do Not Attract: The Impact of Domestic Institutions, Power, and Prior Commitments on Alignment Choices. **International Studies Quarterly**, v.41, n.3, p.529-546, 1997.

WIEGAND, K. Mediation in Territorial, Maritime and River Disputes. **International Negotiation**, v.19, p.343-370, 2014.

WIEGAND, K.; POWELL, E. Past Experience, Quest for the Best Forum, and Peaceful Attempts to Resolve Territorial Disputes. **Journal of Conflict Resolution**, v.55, n.1, p.33-59, 2011.

WIEGAND, K; POWELL, E.; MCDOWELL, S. The Peaceful Resolution of Territorial Disputes dataset, 1945–2015. **Journal of Peace Research**, v.58. n.2, 304-314

WRIGHT, Q. The Escalation of International Conflicts. **Journal of Conflict Resolution**, v.9, n.4, p.434–49, 1965.

YODER, B.; HAYNES, K. Signaling under the Security Dilemma: An Experimental Analysis. **Journal of Conflict Resolution**, vol..65, n.4, pp.672-700, 2021.

YOUNG, O. Intermediaries: Additional Thoughts on Third Parties. **Journal of Conflict Resolution**, v.16, n.1, p.51-65, 1972.

ZACHER, M. The Territorial Integrity Norm: International Boundaries and the Use of Force. **International Organization**, vol.55, n.2, pp.215-250, 2001.

ZARTMAN, W. Ripeness: the hurting stalemate and beyond. In STERN, P.; DRUCKMAN, D. (orgs.). **International Conflict Resolution after the Cold War**. Washington: National Academy Press, 2000.

ZARTMAN, W.; TOUVAL, S. *International mediation in the post-Cold War era*. In: CROKER, C.; HAMPSON, F.; ALL, P. **Turbulent Peace: the challenges of managing international conflict**. Washington: United States Institute of Peace, 2001.

APÊNDICE – Outros modelos hipóteses tipo 2

Relação entre normas internacionais e métodos não vinculantes em conflitos territoriais (COW)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-2.4890 *** (0.5073)	-2.2785 *** (0.5278)	-2.6760 *** (0.5234)	-5.1978 *** (0.7644)
Cofiliação	-0.0043 (0.0049)			
Saliência	0.2995 *** (0.0528)	0.2847 *** (0.0536)	0.3058 *** (0.0535)	0.2635 *** (0.0549)
Inter. Econômica	-0.6841 (0.5001)	-0.4830 (0.3664)	-0.7002 (0.5040)	-0.2575 (0.1709)
Democracias	0.5485 * (0.2454)	0.4233 (0.2369)	0.5258 * (0.2408)	-0.0966 (0.2560)
Alianças	0.0088 (0.2424)	0.1284 (0.3142)	-0.0237 (0.2357)	-0.0537 (0.2357)
Capacidades	-0.0492 (0.0590)	-0.0620 (0.0624)	-0.0426 (0.0576)	-0.0650 (0.0614)
Disputas Militarizadas em andamento	1.5197 *** (0.3164)	1.5031 *** (0.3150)	1.5101 *** (0.3170)	1.3996 *** (0.3277)
Grandes Potências	-0.5754 ** (0.2226)	-0.5865 ** (0.2227)	-0.5584 * (0.2240)	-0.3350 (0.2324)
Duração	-0.5006 *** (0.0747)	-0.4987 *** (0.0742)	-0.5005 *** (0.0748)	-0.4935 *** (0.0715)
Comunidade		-0.2727 (0.3536)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-0.1900 (0.1716)	
Centralidade				0.0211 *** (0.0041)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Relação entre normas internacionais e arbitragem em conflitos territoriais (COW)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-16.184 *** (1.1920)	-32.116 *** (1.7060)	-15.321 *** (1.3086)	-19.138 *** (1.5773)
Cofiliação	0.0172 * (0.0075)			
Saliência	-0.0742 (0.1553)	0.0045 (0.1467)	-0.0902 (0.1560)	0.0152 (0.1537)
Inter. Econômica	-0.7312 (0.9168)	-1.0689 (0.8667)	-0.2560 (0.5572)	-0.5182 (0.8674)
Democracias	-0.6061 (0.4743)	-0.1247 (0.4899)	-0.3601 (0.4437)	-0.7697 (0.6083)
Alianças	16.7613 *** (0.6397)	17.678 *** (0.8212)	16.672 *** (0.6794)	17.367 *** (0.5264)
Capacidades	-0.6274 *** (0.1612)	-0.5259 *** (0.1349)	-0.7523 *** (0.1897)	-0.4967 *** (0.1077)
Disputas Militarizadas em andamento	-0.1627 (0.8350)	-0.2652 (0.7876)	-0.0872 (0.8207)	-0.4196 (0.8200)
Grandes Potências	-17.658 *** (0.3224)	-18.667 *** (0.3245)	-17.818 *** (0.3736)	-17.640 *** (0.3015)
Duração	-0.8180 *** (0.2443)	-0.8070 *** (0.2374)	-0.8178 *** (0.2409)	-0.7993 *** (0.2322)
Comunidade		14.765 *** (1.0848)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			0.6751 * (0.3319)	
Centralidade				0.0149 (0.0077)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:
 *** p<0.001; ** p < 0.01; * p<0.05.

Relação entre normas internacionais e adjudicação em conflitos territoriais (COW)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Intercepto	-7.7567 *** (1.6925)	-15.919 *** (1.3512)	-30.718 *** (4.0991)	-9.3673 ** (2.8806)
Cofiliação	-2.9796 *** (0.3829)			
Saliência	0.9824 *** (0.2259)	0.2133 (0.1346)	0.9824 *** (0.2259)	0.4655 ** (0.1773)
Inter. Econômica	-14.5504 * (6.8021)	-15.1941 (16.6582)	-14.5504 * (6.8021)	-18.7226 (21.7640)
Democracias	1.9457 *** (0.5393)	1.0592 * (0.4474)	1.9457 *** (0.5493)	0.1775 (0.4321)
Alianças	1.8275 * (0.8819)	0.9729 (1.5759)	1.8275 * (0.8819)	1.4987 (1.5930)
Capacidades	-1.2972 ** (0.4289)	-1.1382 * (0.4930)	-1.2972 ** (0.4289)	-1.2759 ** (0.4347)
Disputas Militarizadas em andamento	0.3553 (0.8541)	0.3885 (0.6937)	0.3553 (0.8541)	0.1280 (0.9155)
Grandes Potências	1.0327 (0.9723)	-1.4746 (0.8847)	1.0327 (0.9723)	-0.8568 (0.9179)
Duração	-0.3757 ** (0.1313)	-0.5322 *** (0.1061)	-0.3757 ** (0.1313)	-0.4469 *** (0.1001)
Comunidade		13.877 *** (1.6555)		
Equivalência Estrutural (Pearson)			-22.961 *** (3.1662)	
Centralidade				0.0380** (0.0119)

Fonte: Elaboração própria.

Regressão logística; erros padrão agrupados por díade. Foram omitidos da tabela os termos quadrado e cúbico sobre a variável anos de paz utilizados para controle sobre dependência temporal, como aconselhado por Carter e Signorino (2010).

Legenda:

*** $p < 0.001$; ** $p < 0.01$; * $p < 0.05$.

CARTER, D.; SIGNORINO, C. Back to the Future: Modeling Time Dependence in Binary Data, **Political Analysis**, v.18, n.3, p.271-292, 2010.